



aicep Portugal Global

Relatório e Contas 2022

Relatório de Gestão Consolidado

Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas



Índice

Parte I – Relatório de Gestão Consolidado	4
Síntese (sumário executivo)	5
Enquadramento económico	6
Evolução da atividade do Grupo	27
Gestão de risco	30
Perímetro de consolidação	32
Dados financeiros consolidados	34
Eventos subsequentes	39
Parte II – Demonstrações Financeiras e Orçamentais	40
Contas Consolidadas	41
Demonstrações Financeiras Consolidadas	41
Anexo Consolidado	47
Demonstrações Orçamentais	108



aicep Portugal Global



aicep Portugal Global

Relatório e Contas 2022

Relatório de Gestão Consolidado



Parte I – Relatório de Gestão Consolidado

Síntese (sumário executivo)

Enquadramento económico

Evolução da atividade do grupo

Gestão de risco

Perímetro de consolidação

Dados financeiros

Eventos subsequentes



Síntese (sumário executivo)

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial e tem a sua sede no Porto. No exercício de 2022 a AICEP é a empresa-mãe de uma empresa subsidiária, a AICEP Global Parques, S.A., em que detém uma participação de 91,185%.

O Grupo AICEP desenvolve a sua atividade de apoio às empresas através da dinamização de investimento estruturante no país e da internacionalização das empresas. No domínio do investimento no país trabalha com empresas nacionais e estrangeiras de valor acrescentado, contribuindo para o fortalecimento do tecido empresarial e a modernização da economia. Na vertente internacional, promove o investimento no estrangeiro das empresas nacionais e a exportação dos produtos e serviços capazes de competir nos mercados externos. Disponibiliza instrumentos financeiros de suporte ao investimento nas suas várias vertentes e dispõe de espaços infraestruturais para a sua localização.

O presente relatório pretende demonstrar a posição financeira e os resultados das operações do Grupo AICEP.

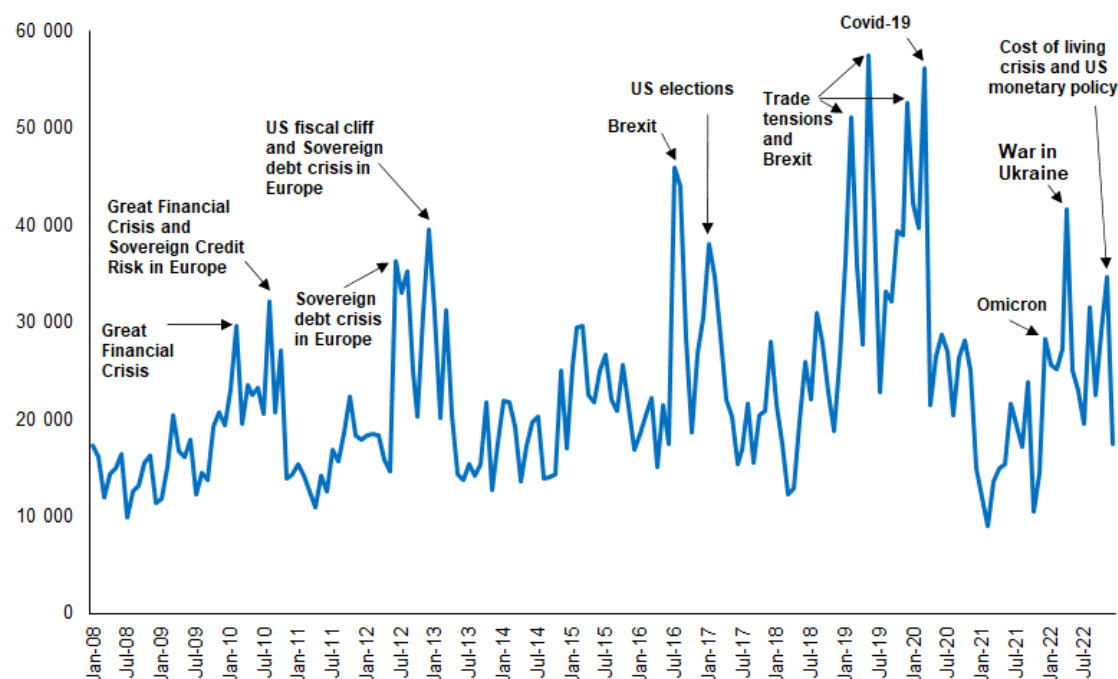


Enquadramento económico

Enquadramento Internacional

Nos últimos anos, choques sucessivos criaram uma elevada turbulência a nível internacional que abalou a economia mundial e introduziu uma nova normalidade, impulsionada, nalguns casos, por uma fragmentação geopolítica. Entre esses choques contam-se as tensões comerciais entre os EUA e a China durante 2018-2019, o Brexit, a pandemia Covid19, a invasão russa da Ucrânia, o aumento da inflação e a rápida implementação duma política monetária restritiva. Um aspeto comum a esses acontecimentos, e uma característica fundamental das atuais perspetivas económicas do Fundo Monetário Internacional (FMI) ¹, é a incerteza económica e política.

Global World Uncertainty Index² (janeiro 2008 a dezembro 2022)



Fonte: <https://worlduncertaintyindex.com/>

Segundo o FMI, em 2022, a luta global contra a inflação, a guerra da Rússia na Ucrânia e o ressurgimento da Covid19 na China pesou sobre a atividade económica mundial, e os dois primeiros fatores continuarão a fazê-lo em 2023.

Projeções daquela Instituição apontam para um crescimento mundial do PIB de 3,4% em 2022, devendo cair para 2,9% em 2023 para depois aumentar 3,1% em 2024. Contudo, o crescimento negativo do PIB global ou do PIB per capita, que geralmente acontece quando há uma recessão global, não é esperado, embora os

¹ IMF - World Economic Outlook Update (January 2023)

² O World Uncertainty Index é uma medida que rastreia a incerteza em todo o mundo por meio da mineração de texto dos relatórios de países da Economist Intelligence Unit. O índice está disponível para 143 países.



crescimentos globais projetados para 2023 e 2024 estejam abaixo do histórico anual no período 2000-2019, de aproximadamente 3,8% em média anual.

A previsão de baixo crescimento em 2023, suportada pelo desempenho das economias avançadas, reflete o aumento das taxas diretores dos bancos centrais para combater a inflação bem como a guerra na Ucrânia. Nos mercados emergentes e economias em desenvolvimento, estima-se que o crescimento tenha atingido o mínimo em 2022. Espera-se, também, que o crescimento recupere na China com a plena reabertura pós-Covid19 em 2023. A recuperação esperada em 2024, em ambos os grupos de economias, reflete a gradual recuperação dos efeitos da guerra na Ucrânia e a redução da inflação.

Estas previsões baseiam-se num conjunto de hipóteses, incluindo preços dos combustíveis e de outras *commodities*, que em geral vêm a ser revistas em baixo desde outubro de 2022, e nas taxas de juros, estas revistas em alta. Em 2023, os preços do petróleo deverão cair cerca de 16%, enquanto os preços dos não energéticos deverão diminuir, em média, 6,3%.



Produto Interno Bruto, em volume (taxa de variação anual %)			
	2022e	2023p	2024p
PIB Mundial	3,4	2,9	3,1
Economias Desenvolvidas	2,7	1,2	1,4
EUA	2,0	1,4	1,0
União Europeia	3,7	0,7	1,8
Zona Euro	3,5	0,7	1,6
Alemanha	1,9	0,1	1,4
França	2,6	0,7	1,6
Itália	3,9	0,6	0,9
Espanha	5,2	1,1	2,4
Japão	1,4	1,8	0,9
Reino Unido	4,1	-0,6	0,9
Canadá	3,5	1,5	1,5
Outras	2,8	2,0	2,4
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	3,9	4,0	4,2
Ásia	4,3	5,3	5,2
China	3,0	5,2	4,5
Índia	6,8	6,1	6,8
ASEAN	5,2	4,3	4,7
Europa	0,7	1,5	2,6
Rússia	-2,2	0,3	2,1
América Latina e Caraíbas	3,9	1,8	2,1
Brasil	3,1	1,2	1,5
México	3,1	1,7	1,6
Médio Oriente e Ásia Central	5,3	3,2	3,7
Árabe Saudita	8,7	2,6	3,4
África Subsaariana	3,8	3,8	4,1
Nigéria	3,0	3,2	2,9
África do Sul	2,6	1,2	1,3

Fonte: IMF - World Economic Outlook Update (January 2023)

Notas: e – estimativa; p – previsão

Para as economias avançadas, projeta-se que o crescimento caia acentuadamente de 2,7% em 2022 para 1,2% em 2023 antes de subir para 1,4% em 2024. Estima-se que cerca de 90% das economias avançadas tenham um declínio no crescimento em 2023.

Nos EUA, o crescimento deverá cair de 2,0% em 2022 para 1,4% em 2023 e 1,0% em 2024. Para a área do euro o crescimento económico deve chegar a 0,7% em 2023, antes de subir para 1,6% em 2024. O crescimento no Reino Unido situar-se-á em -0,6% em 2023 e em 0,9% no ano seguinte, enquanto para o Japão se prevê 1,8% em 2023 e 0,9% em 2024.

Para os mercados emergentes e economias em desenvolvimento, o crescimento económico deverá observar um aumento modesto, de 3,9% em 2022 e 4,0% em 2023 e 4,2% no ano seguinte. Cerca de metade dos mercados emergentes e das economias em desenvolvimento têm crescimento menor em 2023 do que em 2022.



Na Ásia emergente e em desenvolvimento o Produto deverá aumentar em 2023 e 2024 para 5,3% e 5,2%, respetivamente, após a desaceleração mais profunda do que o esperado em 2022 da economia chinesa. O crescimento económico da China deverá ser de 5,2% em 2023, caindo para 4,5% em 2024. Na Índia deve diminuir de 6,8% em 2022 para 6,1% em 2023, antes de subir para 6,8% em 2024. O crescimento nos países ASEAN-5 (Indonésia, Malásia, Filipinas, Singapura e Tailândia) também deve diminuir para 4,3% em 2023 subindo para 4,7% em 2024.

Os mercados emergentes e em desenvolvimento da Europa devem ter atingido o mínimo em 2022 com um crescimento económico de 0,7%. Em 2023, o crescimento económico deverá ser de 1,5% refletindo uma contração económica na Rússia em 2022 (-2,2%) menor que o esperado, seguida de um crescimento modestamente positivo de 0,3% em 2023 e de 2,1% em 2024.

Na América Latina e Caraíbas, projeta-se que o crescimento caia de 3,9% em 2022 para 1,8% em 2023 subindo para 2,1% em 2024. Brasil e México, após crescimentos económicos de 3,1% em 2022, deverão crescer 1,2% e 1,7% em 2023, respetivamente, e 1,5% e 1,6% em 2024, pela mesma ordem.

O desempenho das economias do Médio Oriente e da Ásia Central deverá ser de 5,3% em 2022 e 3,2% em 2023, em resultado, principalmente, duma desaceleração do crescimento mais acentuada do que o esperado na Arábia Saudita, de 8,7% em 2022 para 2,6% em 2023. Este abrandamento reflete sobretudo a queda da produção de petróleo no âmbito dum acordo da OPEP, incluindo a Rússia, e outros exportadores de petróleo não OPEP. Quanto aos países não petrolíferos espera-se que o crescimento permaneça robusto.

Para a África Subsaariana é esperado que o crescimento permaneça moderado, em 3,8% em 2023, devido às consequências prolongadas da pandemia Covid19, para subir para 4,1% em 2024. A revisão em alta para 2023 reflete o crescimento crescente da Nigéria devido à implementação de medidas para enfrentar as situações de insegurança no sector petrolífero. Em sentido contrário, a África do Sul, após um crescimento pós-Covid19 de 2,6% em 2022, a projeção aponta para uma quebra de mais de metade em 2023, para 1,2%, refletindo a procura externa, a escassez de energia entre outras restrições estruturais.

Quanto a trocas comerciais internacionais, de acordo com a UNCTAD ³, a tendência do comércio internacional durante os últimos três anos foi muito influenciada pela pandemia Covid19. Em 2020, as perturbações económicas provocadas pela pandemia resultaram num declínio das trocas comerciais de mercadorias e de serviços. No entanto, com a retoma da procura global, o comércio internacional recuperou fortemente em 2021 e cresceu ainda mais durante 2022. No geral, espera-se que o valor do comércio mundial seja cerca de 25% maior em 2022 do que foi em 2019. Parte substancial do aumento do valor do comércio nos últimos dois

³ UNCTAD – Key Statistics and Trends in International Trade 2022 (February 2023)



anos pode ser explicado pelo aumento dos preços das *commodities* e, mais recentemente, pela inflação. Em volume, o comércio cresceu em menor escala. Mesmo assim, o aumento constante no volume do comércio internacional desde o início de 2021 indica uma procura global robusta de bens transacionáveis.

Em termos de projeções, o FMI, seguindo a trajetória da procura global, estima um abrandamento do crescimento do comércio mundial de 5,4% em 2022 para 2,4% este ano, apesar de uma redução dos constrangimentos do lado da oferta, antes de subir para 3,4% em 2024.

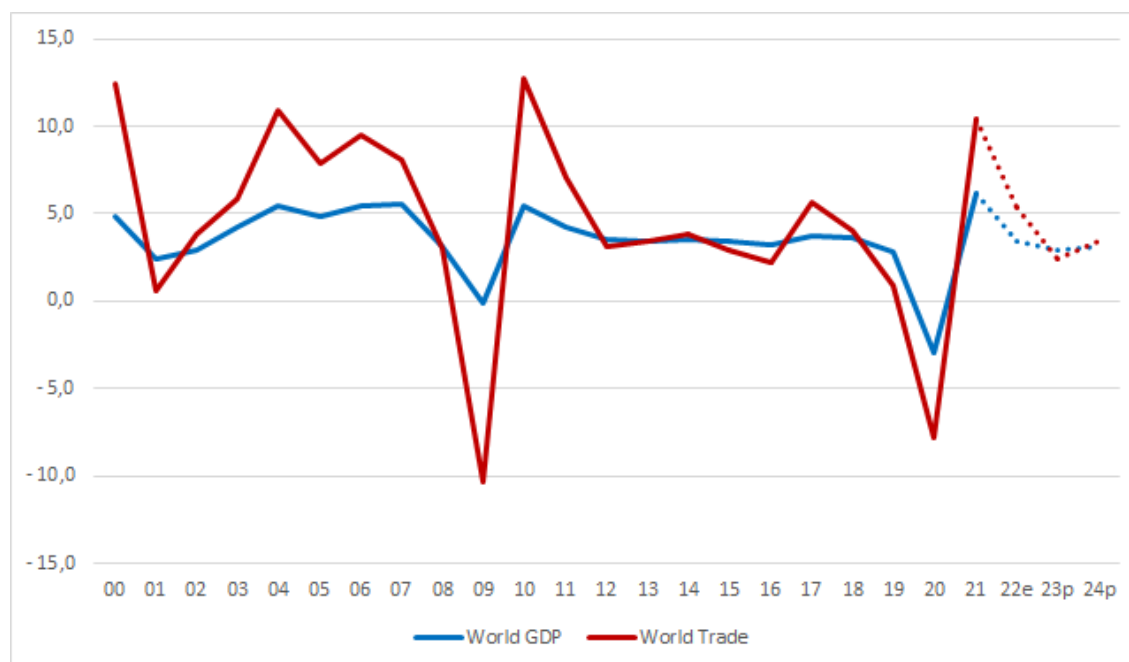
Comércio Mundial de Bens e Serviços, em volume (taxa de variação anual %)			
	2022e	2023p	2024p
Comércio Mundial	5,4	2,4	3,4
Economias Desenvolvidas	6,6	2,3	2,7
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	3,4	2,6	4,6

Fonte: IMF - World Economic Outlook Update (January 2023)

Notas: e – estimativa; p – previsão



PIB e Comércio de Bens e Serviços Mundiais 2000-2024 (taxa de variação anual %), em volume



Fonte: IMF - World Economic Outlook Database

Notas: e – estimativa; p – projeções

No que respeita aos fluxos de investimento direto estrangeiro (IDE) mundial (líquido), as múltiplas crises no cenário global – a guerra na Ucrânia, os preços dos alimentos e da energia, turbulência financeira e pressões da dívida – afetaram inevitavelmente o IDE mundial.

De acordo com os dados disponíveis da OCDE ⁴, no terceiro trimestre de 2022, os fluxos globais de IDE diminuíram 7% em relação ao segundo trimestre. No entanto, devido a um forte primeiro trimestre, os fluxos globais de IDE nos primeiros nove meses de 2022 permanecem 16% acima do registado no período homólogo de 2021.

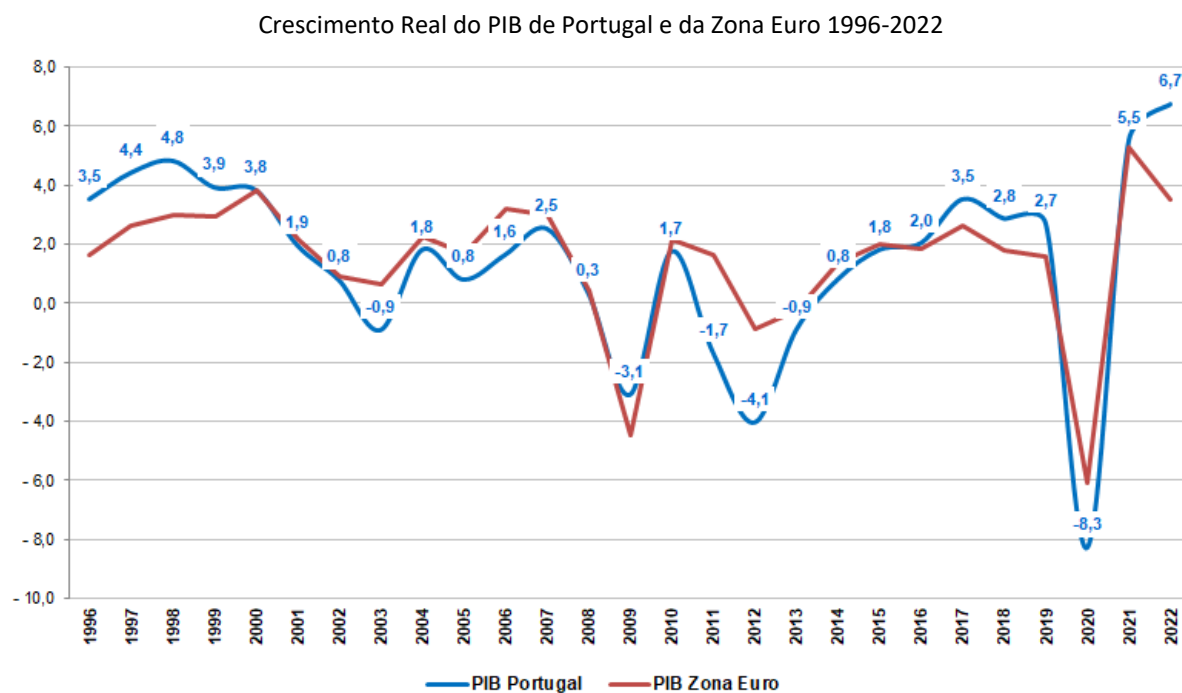
Para 2023, as perspetivas da UNCTAD ⁵ para o IDE mundial parecem fracas, com um número significativo de economias em todo o mundo no espectro de recessão económica, com crescimento negativo ou débil em muitas economias, condições de financiamento ainda mais deterioradas, incerteza dos investidores diante de crises múltiplas e, especialmente nos países em desenvolvimento, riscos crescentes associados aos níveis de endividamento que exercerão uma pressão negativa significativa sobre o montante de IDE mundial.

⁴ <https://www.oecd.org/investment/statistics.htm>⁵ UNCTAD Global Investment Trends Monitor, No. 44



Enquadramento Nacional

Neste contexto internacional, de acordo com os resultados das Contas Nacionais Trimestrais publicados pelo INE – Instituto Nacional de Estatística, em 2022, o Produto Interno Bruto (PIB) de Portugal registou um crescimento real de 6,7%, face a 2021, o crescimento mais elevado desde 1987.



Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais); Comissão Europeia;

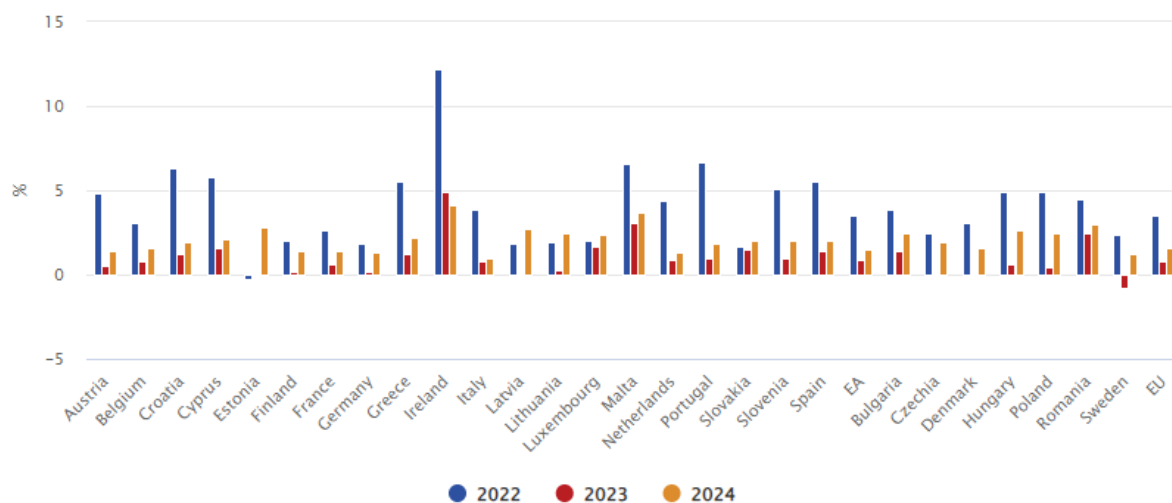
Unidade: Taxa de Variação Homóloga em % (em volume)

De referir, segundo as mais recentes projeções da Comissão Europeia ⁶, que Portugal deverá registar em 2022 o segundo maior crescimento económico da União Europeia, superado apenas pela Irlanda, e que o crescimento real do PIB da Zona Euro terá sido de 3,5% em 2022, que, a confirmar-se, será o segundo ano consecutivo em que o PIB de Portugal cresce acima do da Zona Euro e o sexto desde 2016.

⁶ European Commission Economic Forecast Winter 2023 (February 2023)



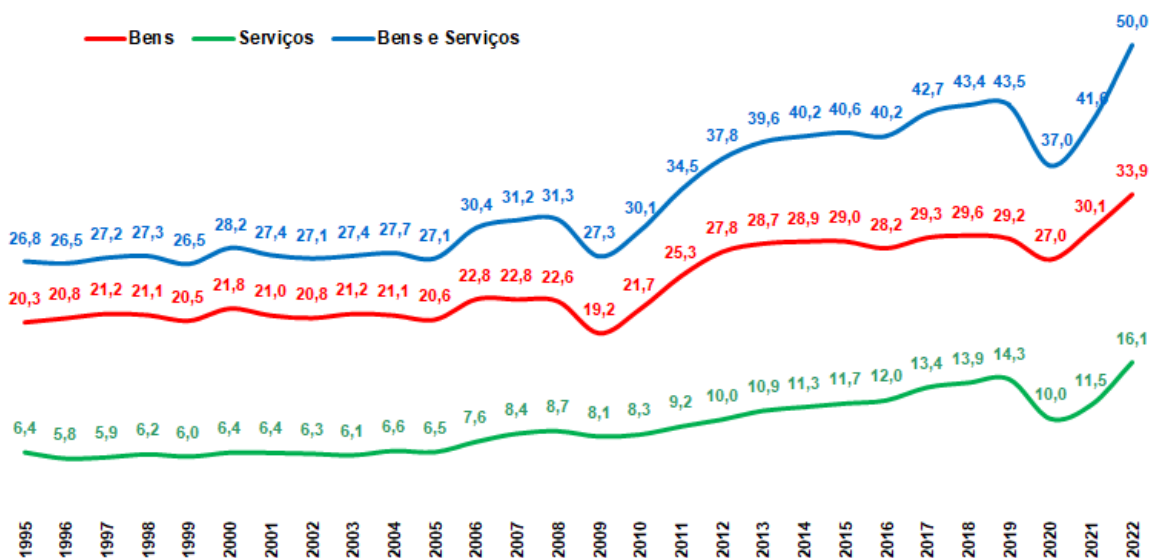
Projeções de Crescimento Real do PIB de Portugal e da Zona Euro 2022-2024



Fonte: Comissão Europeia Unidade; Taxa de Variação Homóloga em % (em volume)

Em 2022, em termos nominais, com um valor total de exportação, medido na ótica das Contas Nacionais, de 119,8 mil M€, (81,3 mil M€ em bens e 38,5 mil M€ em serviços), a componente das Exportações atingiu um peso no PIB de 50,0% (33,9% em bens e 16,1% em serviços), uma subida de 8,4 pontos percentuais (p.p.) face a 2021 (+3,8 p.p. em bens e +4,6 p.p. em serviços).

Peso das Exportações de Bens e Serviços no PIB

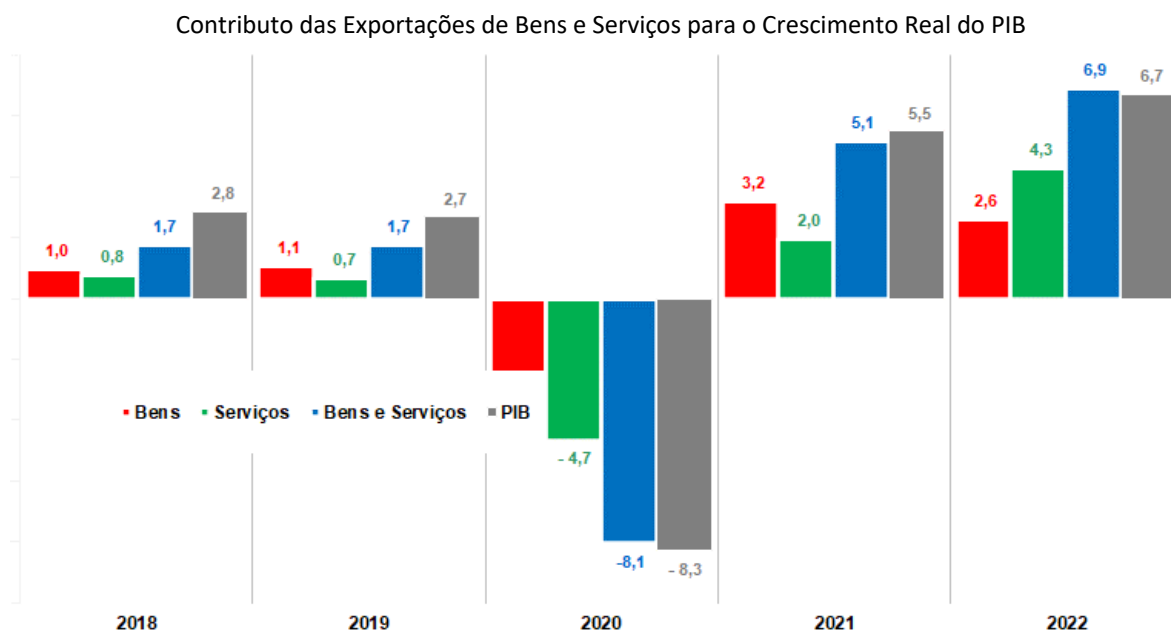


Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Unidade: % do PIB (a preços correntes).



Naquele período, as Exportações observaram um crescimento homólogo real de 16,7% e as Importações de 11,0%. O aumento, em volume, das Exportações totais foi de 13,6 mil M€ (5,1 mil M€ em bens e 8,5 M€ em serviços). Considerando que o crescimento do PIB foi de 13,3 mil M€, correspondente a uma taxa de variação real de 6,7%, as Exportações apresentam um contributo de 6,9 p.p. para o crescimento económico (2,6 p.p. em bens e 4,3 p.p. em serviços).



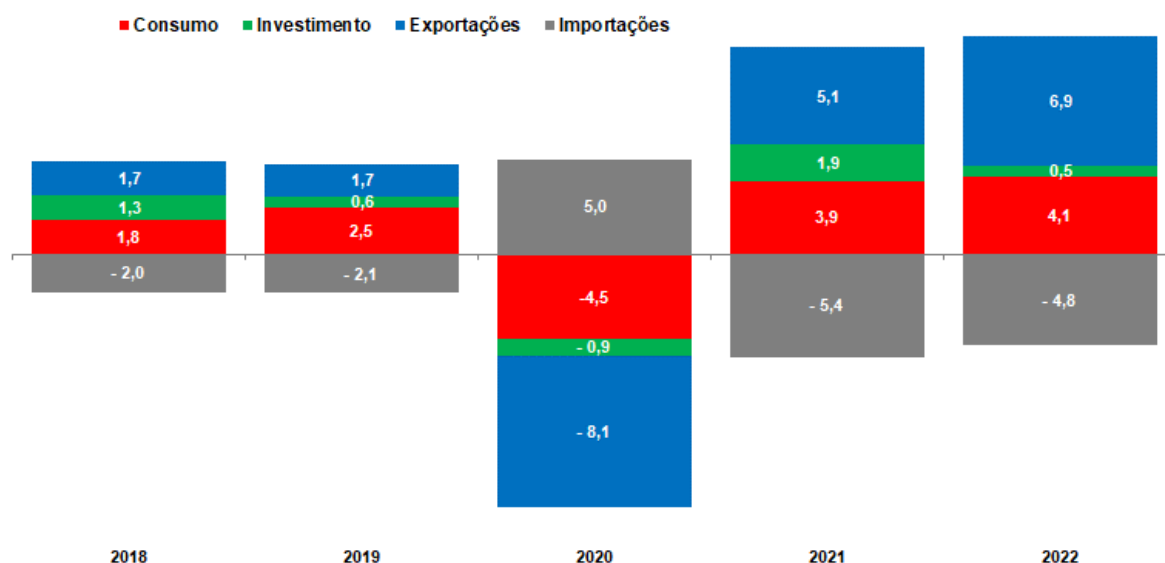
Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Unidade: Pontos percentuais (em volume).

Deste modo, com o Investimento a contribuir com 0,5 p.p., o Consumo Privado com 3,7 p.p., o Consumo Público com 0,4 p.p. e as Importações com -4,8 p.p., as Exportações apresentam a maior contribuição para o crescimento económico no ano transato.



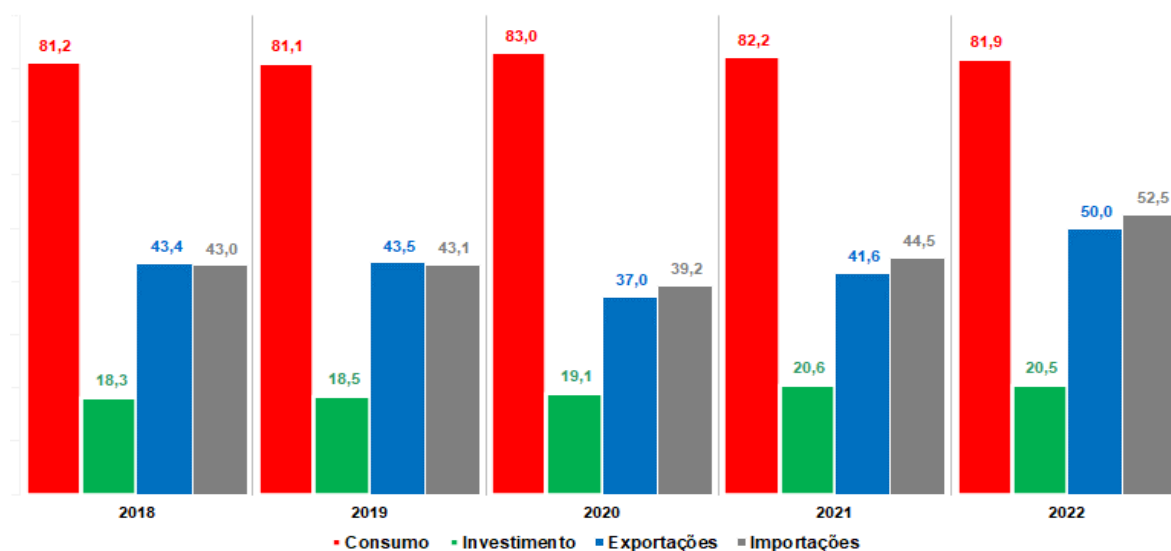
Contributo para o Crescimento Real do PIB por Componente



Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais); Unidade: Pontos percentuais (em volume).

Com base em preços correntes, o Consumo registou um peso no PIB de 81,9%, o Investimento 20,5% e as Importações 52,5%. Como referido, o peso das Exportações foi de 50,0%.

Peso no PIB por Componente 2022



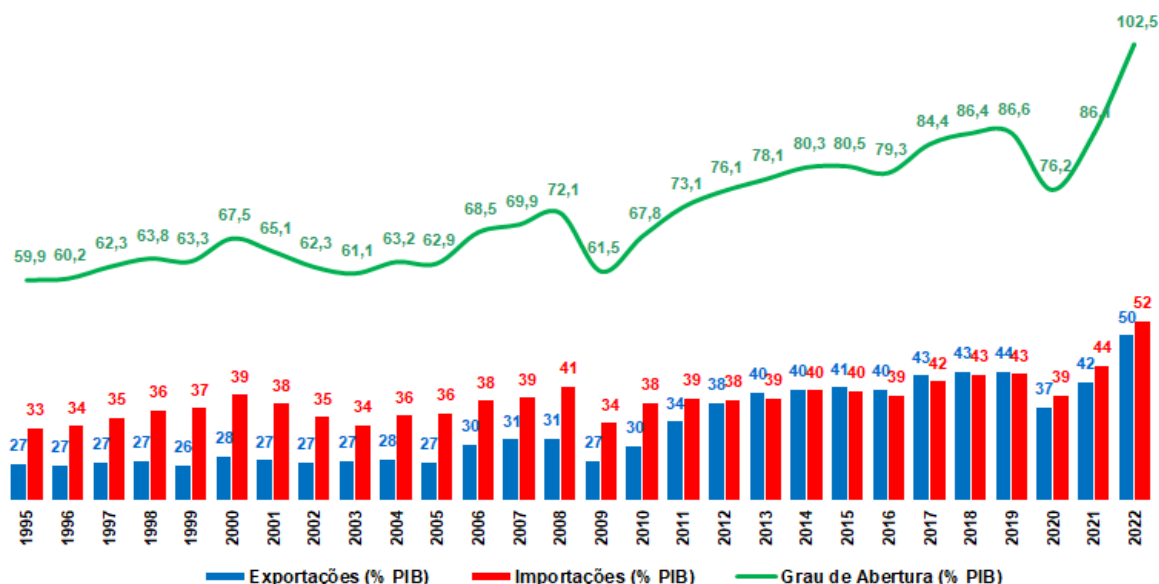
Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Unidade: % do PIB (a preços correntes).



Do ponto de vista do Grau de Abertura, em 2022, observou-se um registo de 102,5%, o mais elevado da série de dados com início em 1995, que corresponde a aumentos de 16,4 p.p. comparativamente a 2021, de 41,0 p.p. relativamente ao observado na recessão de 2009, e de 15,9% face ao anterior máximo de 86,6% em 2019.

Grau de Abertura da Economia Portuguesa



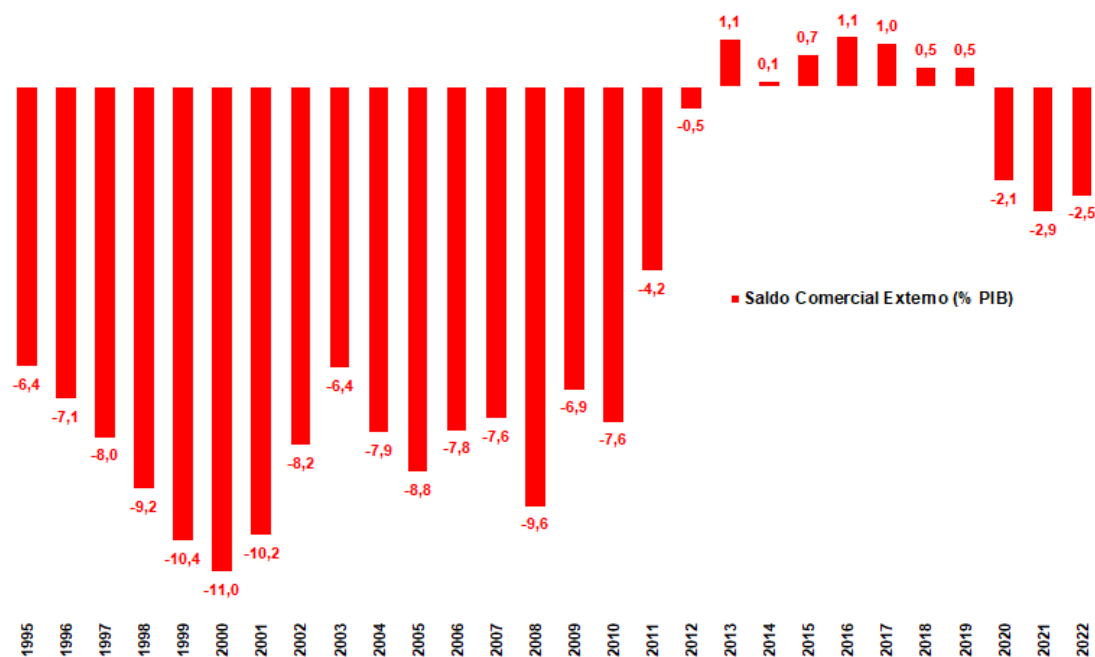
Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Unidade: % do PIB (a preços correntes).

Quanto ao Saldo Comercial Externo, o mesmo foi negativo, no montante de 5,9 mil M€, medido na ótica das Contas Nacionais, equivalente a -2,5% do PIB (+0,5% em 2019, -2,1% em 2020 e -2,9% em 2021).



Saldo Comercial Externo no PIB

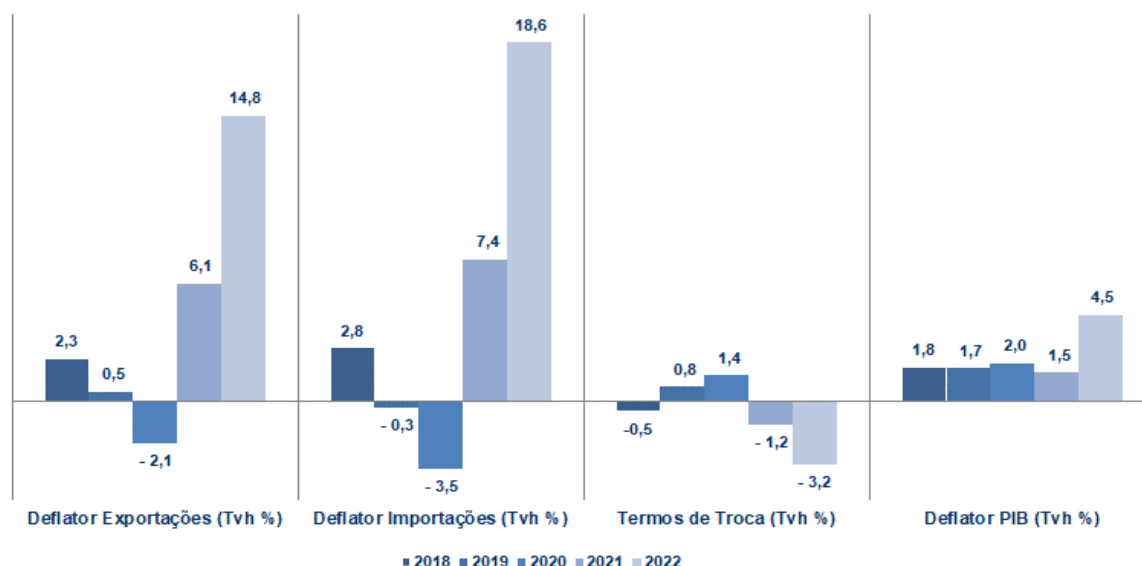


Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Unidade: % do PIB (a preços correntes).

No que respeita à evolução dos deflatores, registaram-se variações homólogas de 14,8% e 18,6% dos deflatores das Exportações e das Importações, respetivamente, com perda de 3,2% nos Termos de Troca. O deflator do PIB cresceu 4,5% comparativamente ao ano anterior.

Deflatores das Exportações e Importações e Termos de Troca



Fonte: INE (Contas Nacionais)

Unidade: Taxa de variação homóloga em %



Em detalhe, de acordo com dados do Banco de Portugal ⁷, mas na ótica das estatísticas da balança de pagamentos, as exportações de bens e serviços atingiram 120,0 mil M€ em 2022, que representa uma taxa de variação homóloga (tvh) de 33,9%, enquanto as importações totalizaram 124,9 mil M€ (tvh 31,3%), do que resultou um défice comercial de 4,9 mil M€ (défice de 5,5 mil M€ em 2021) e uma taxa de cobertura das importações pelas exportações de 96,0% (94,2% em 2021). Por componentes, os bens representaram 63,2% da exportação total, e os serviços 36,8%. Na importação, a participação dos bens e dos serviços foi de 81,9% e 18,1%, respetivamente

Balança Comercial Portuguesa de Bens e Serviços, valores nominais (M€)

	2021 jan/dez	% Total 2021	2022 jan/dez	% Total 2022	Var. Valor 22/21	Var. % 22/21
TOTAL BENS E SERVIÇOS						
Exportações	89 588	100,0	119 996	100,0	30 408	33,9
Importações	95 135	100,0	124 934	100,0	29 799	31,3
Saldo	-5 547	--	-4 938	--	608	-11,0
Tx. Cobertura (%)	94,2	--	96,0	--	1,9	--
UNIÃO EUROPEIA						
Exportações	61 078	68,2	77 830	64,9	16 752	27,4
Importações	69 146	72,7	86 578	69,3	17 432	25,2
Saldo	-8 068	--	-8 747	--	-680	8,4
Tx. Cobertura (%)	88,3	--	89,9	--	1,6	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	18,7
PAISES TERCEIROS						
Exportações	28 510	31,8	42 166	35,1	13 656	47,9
Importações	25 989	27,3	38 357	30,7	12 368	47,6
Saldo	2 521	--	3 809	--	1 288	51,1
Tx. Cobertura (%)	109,7	--	109,9	--	0,2	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	15,2
BENS						
Exportações	62 053	69,3	75 803	63,2	13 750	22,2
Importações	78 100	82,1	102 260	81,9	24 160	30,9
Saldo	-16 047	--	-26 458	--	-10 410	-64,9
Tx. Cobertura (%)	79,5	--	74,1	--	-5,3	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	15,3
SERVIÇOS						
Exportações	27 535	30,7	44 193	36,8	16 658	60,5
Importações	17 035	17,9	22 674	18,1	5 639	33,1
Saldo	10 501	--	21 519	--	11 018	104,9
Tx. Cobertura (%)	161,6	--	194,9	--	33,3	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	18,6

Fonte: Banco de Portugal

Unidade: Milhões de euros, exceto quando indicado.

Valores FOB

⁷ Banco de Portugal - Estatísticas da Balança de Pagamentos (fevereiro de 2023)



A União Europeia (UE) foi a principal parceiro comercial de Portugal, absorvendo 64,9% do total das nossas exportações de bens e serviços e fornecedores de 69,3% das importações. Em 2022, as exportações e importações de bens e serviços com a UE cresceram 27,4% e 25,2%, respetivamente.

Para os países terceiros as exportações observaram uma subida de 47,9%, registando uma quota de 35,1% do total, enquanto as importações (30,7% do total) aumentaram 47,6%.

Em relação especificamente à componente de bens, e segundo informação do INE – Instituto Nacional de Estatística⁸, em 2022, com base na metodologia de apuramento das estatísticas correntes do comércio internacional, as exportações de bens ascenderam a 78,3 mil M€, contra 63,6 mil M€ em 2021, ou seja, um aumento de 14,7 mil M€ (tvh 23,1%). No mesmo período, as importações totalizaram 109,1 mil M€ e cresceram 26,0 mil M€, apresentando uma tvh 31,2%.

Comparando com 2020, as exportações e as importações aumentaram 45,7% e 60,1%, respetivamente (+30,8% e +36,4%, pela mesma ordem, face a 2019).

Estes resultados determinaram um défice da balança comercial de 30,8 mil M€, correspondente a um agravamento de 11,3 mil M€ relativamente a 2021. A taxa de cobertura das importações pelas exportações situou-se em 71,8% que corresponde a uma quebra de 4,7 p.p. em comparação com a taxa registada em 2021.

Excluindo a rubrica referente aos Combustíveis Minerais, em 2022 as exportações de bens não-energéticos (91,6% do total) aumentaram 19,6% (mais 11,8 mil M€) enquanto as importações de não-energéticos (17,3 mil M€); 83,3% do total) cresceram 23,4%. O défice comercial dos bens não-energéticos foi de 19,2 mil M€, que significa um agravamento de 5,5 mil M€. A taxa de cobertura das importações pelas exportações dos não-energéticos situou-se em 78,9% que corresponde a uma quebra de 2,5 p.p. em comparação com 2021.

Em 2022, as exportações para a União Europeia aumentaram 21,3%, registando uma quota nas exportações totais de 70,5%. Espanha foi o principal destino das nossas exportações de bens com uma quota de 26,1% no total, seguindo-se França (12,4%) e Alemanha (10,9%).

As exportações extracomunitárias aumentaram 27,7% em termos homólogos, observando um peso no total de 29,5%. Os EUA e o Reino Unido, com quotas de 6,5% e 4,9%, respetivamente, foram os principais clientes extracomunitários e quarto e quinto em termos globais.

⁸ INE – Estatísticas Correntes do Comércio Internacional Português (1º apuramento; fevereiro de 2023)

Nota: Devido a diferenças metodológicas de apuramento, os resultados globais apurados pelo INE para a componente de bens são diferentes dos do Banco de Portugal.



Espanha, com um aumento de 3,4 mil M€ (tvh 19,9%), apresenta o maior contributo positivo para o crescimento global das exportações, seguindo-se os EUA (1,5 mil M€; tvh 43,1%), Alemanha (1,5 mil M€; tvh 21,7%) e França (1,4 mil M€; tvh 16,4%).

As principais quebras nas exportações ocorreram com Marrocos (-191 M€; tvh -22,0%), Rússia (-90 M€; tvh -50,5%), China (-54 M€; tvh -8,0%) e Japão (-48 M€; tvh -16,2%).

Na importação, as compras à União Europeia (69,4% do total) aumentaram 23,7% e aos Países Terceiros 52,3% (30,6% da importação total). Espanha foi o nosso principal fornecedor, com uma quota de 32,1%, seguida da Alemanha (11,2%) e da França (6,1%). O principal fornecedor extracomunitário, e quarto no ranking global, foi a China, com um peso de 5,1%.

De notar os aumentos das importações a Espanha (7,7 mil M€; tvh 28,2%), Brasil (2,0 mil M€; tvh 79,3%), Alemanha (1,9 mil M€; tvh 18,0%), China (1,6 mil M€; tvh 40,5%) e EUA (1,5 mil M€; tvh 75,0%), e a diminuição das compras à Rússia (-419 M€; tvh -39,2%) e aos EAU (-124 M€; tvh -79,3%).

Por grupos de produtos, as Máquinas e Aparelhos constituíram a principal exportação com uma quota de 13,9% do total, seguindo-se os Veículos e Outro Material de Transporte (12,4%).

De destacar os aumentos das exportações de Combustíveis Minerais (2,9 mil M€; tvh 79,9%), de Máquinas e Aparelhos (1,8 mil M€; tvh 19,9%), de Veículos e Outro Material de Transporte (1,3 mil M€; tvh 15,4%) e de Químicos (1,3 mil M€; tvh 32,6%). Não ocorreram quebras nas exportações por grupos de produtos.

Nas importações prevaleceram as Máquinas e Aparelhos (16,8% do total), seguindo-se os Combustíveis Minerais (16,7%; 11,4% em 2021), os Químicos (11,1%) e os Veículos e Outro Material de Transporte (10,2%).

Assinalam-se os aumentos em Combustíveis Minerais (8,7 mil M€; tvh 91,5%), em Máquinas e Aparelhos (2,9 mil M€; tvh 18,7%), nos Veículos e Outro Material de Transporte (2,6 mil M€; tvh 29,8%) e nos Agrícolas (2,5 mil M€; tvh 29,2%). Não ocorreram quebras nas importações por grupos de produtos.

Em relação à componente de serviços, de acordo com dados do Banco de Portugal ⁹, em 2022 as exportações e importações atingiram, respetivamente, 44,2 mil M€ (tvh 60,5%) e 22,7 mil M€ (tvh 33,1%), registando-se um excedente comercial no montante de 21,5 mil M€, que corresponde a um aumento de 104,9% face ao ano anterior.

⁹ Banco de Portugal - Estatísticas da Balança de Pagamentos (fevereiro de 2023)



Os principais clientes de serviços, no ano passado, foram Reino Unido (15,5% do total), França (12,0%), Espanha (11,6%), Alemanha (10,6%) e EUA (8,5%), que em conjunto absorveram 58,3% do total exportado.

Em termos de crescimento relativamente a 2021, de destacar o Reino Unido (+2,9 mil M€; tvh 73,7%), os EUA (+1,9 mil M€; tvh 104,7%), a Alemanha (+1,8 mil M€; tvh 65,0%), Espanha (+1,3 mil M€; tvh 34,4%), França (+1,3 mil M€; tvh 31,8%), o Brasil (+1,1 mil M€; tvh 235,2%) e a Irlanda (+1,1 mil M€; tvh 116,3%). A principal quebra foi da Venezuela, com -11 M€ (tvh -100,0%).

Os serviços relacionados com as atividades das Viagens e Turismo (47,8% do total) e os Transportes (20,4% do total), representaram, em conjunto, 68,2% do total exportado em serviços, em 2022.

De salientar os aumentos de 11,0 mil M€ (tvh 109,7%) nas receitas de Viagens e Turismo e de 3,3 mil M€ em serviços de Transportes (tvh 57,3%).

Na importação de serviços, Espanha, Reino Unido e EUA foram os nossos principais fornecedores, com quotas de 15,3%, 8,8% e 7,6%, respetivamente.

Os principais aumentos em termos de importação de serviços ocorreram com Espanha (+638 M€; tvh 22,5%), Brasil (+467 M€; tvh 77,0%) e Alemanha (+429 M€; tvh 33,5%).

No que respeita ao investimento direto de Portugal com o exterior ¹⁰, no âmbito do Princípio Direcional ¹¹, e segundo informação do Banco de Portugal, em 2022, a variação líquida total dos fluxos de Investimento Direto do Exterior em Portugal (IDE) foi de 7,4 mil M€, que representa uma redução de 780 M€ face a 2021.

Por mercados de origem do IDE, Reino Unido, Espanha e EUA foram os principais com 2,0 mil M€, 939 M€ e 554 M€, pela mesma ordem. Com registo líquido negativo há a salientar o IDE dos Países Baixos (-158 M€) e da Bulgária (-49 M€).

Por setor de atividade residente, a componente de Serviços captou 2,6 mil M€ de IDE líquido, com destaque para as Atividades Financeiras e de Seguros, com 1,4 mil M€. Contudo, o principal setor recetor de IDE foi o da Eletricidade, Gás e Água, com 1,7 mil M€.

¹⁰ Banco de Portugal - Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional (fevereiro de 2023)

¹¹ Princípio Direcional: reflete a direção ou influência do investimento, isto é, o Investimento Direto de Portugal no Exterior (IDPE) e o Investimento Direto do Exterior em Portugal (IDE).



Por tipo de instrumento financeiro, os Títulos de participação em Capital contribuíram com 6,3 mil M€, enquanto os Instrumentos de Dívida registaram uma variação líquida de 1,0 mil M€.

No final de dezembro de 2022, a posição (stock) de IDE era de 170,0 mil M€, um aumento de 4,9% relativamente a dezembro de 2021.

Por países investidores imediatos (países de procedência do capital) Espanha representava 20,8% do stock total de IDE, os Países Baixos 20,0%, o Luxemburgo 16,7% e França 7,8%, enquanto o principal país extracomunitário em termos de stock de IDE era o Reino Unido, com 7,0% do total. A União Europeia detinha 76,6% do stock de IDE em Portugal.

Do stock de IDE total procedente de Espanha, 70,0% teve origem em empresas espanholas, 7,4% em empresas do Reino Unido, 6,5% em empresas portuguesas, 3,0% em empresas brasileiras e 2,5% em empresas alemãs.

Em termos de investidor final (país de origem do capital) ¹², Espanha detinha 15,1% do stock total de IDE, França 10,2%, o Reino Unido 7,9% e a China 6,6%.

Nesta perspetiva, da origem do capital, do stock de IDE total com origem em Espanha 96,4% foi investido em Portugal através da própria Espanha, 1,7% através dos Países Baixos e 1,2% via Luxemburgo.

De salientar que enquanto origem do IDE, Portugal representa 14,7% do stock de IDE enquanto investidor final, fenómeno denominado de round tripping, que ocorre quando o investidor final coincide com o país do investimento e que está associado à passagem do investimento com origem e destino em Portugal por entidades intermediárias residentes noutros países, em particular nos Países Baixos, Luxemburgo e Espanha. Neste contexto, do stock de IDE em Portugal com origem em empresas portuguesas, 53,4% foi investido através dos Países Baixos, 16,0% do Luxemburgo e 9,2% via Espanha.

Por setores de atividade, salientam-se as Atividades Financeiras e de Seguros, com 20,8% do stock total de IDE, seguida das Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares com 19,1%. Em termos globais, a componente dos serviços representa 66,5% do stock total de IDE em Portugal.

Quanto à variação líquida dos fluxos de Investimento Direto de Portugal no Exterior (IDPE), ascendeu a 2,5 mil M€, em 2022, que significa uma subida de 1,7 mil M€ comparativamente a 2021.

¹² O stock de ID por país investidor final está disponível apenas para o IDE. As estatísticas de posições de investimento direto por investidor final permitem identificar a origem do investimento, ou seja, o país da contraparte final ou o investidor final e, deste modo, reconhecer em que país reside quem, em última análise, detém ou controla o investimento, usufrui do rendimento e assume o risco. Diferem das estatísticas de posições de investimento direto por contraparte imediata, as quais apenas permitem identificar o país de residência do investidor imediato ou de proveniência do investimento.



Por países de destino, os Países Baixos, Espanha e Polónia observaram os maiores valores positivos, com 488 M€, 481 M€ e 225 M€, respetivamente. Em termos negativos de referir a Bélgica, a Alemanha e a França, com -128 M€, -84 M€ e -43 M€, respetivamente.

Sectorialmente (por sector da empresa residente), o setor dos serviços de Consultoria e Atividades Científicas e Técnicas investiram 1,5 mil M€. Em sentido contrário, assinala-se o valor líquido negativo do setor da Construção (-300 M€).

Por tipo de instrumento financeiro, dos 2,5 mil M€ de IDPE total, 1,7 mil M€ foram relativos a Títulos de Participação em capital e 754 M€ a Instrumentos de Dívida.

No final de dezembro de 2022, a posição (stock) de IDPE ascendia a 60,9 mil M€, uma variação de 7,4% comparativamente a dezembro de 2021.

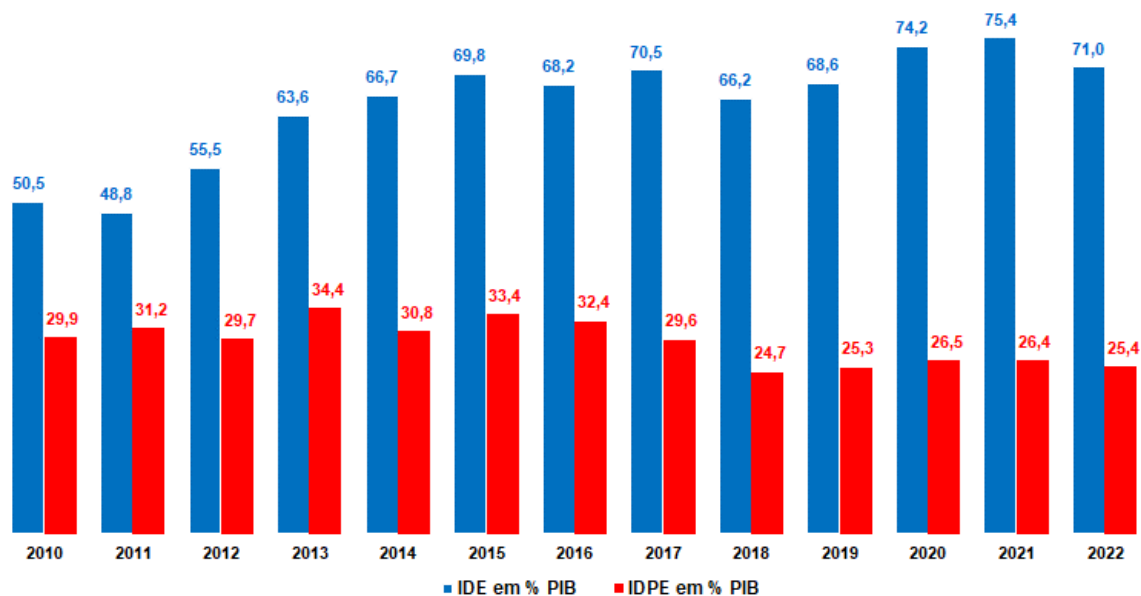
Por mercados de destino do IDPE, Espanha e Países Baixos registavam 27,0% e 26,5% do stock total de IDPE, respetivamente. Os principais países ExtraUE foram Angola e Brasil com 4,8% e 4,5% do total, respetivamente. A União Europeia representava 69,3% do stock de IDPE total.

Por setor de atividade residente, os Serviços registavam 74,7% do stock de IDPE, com as Atividades Financeiras e de Seguros a observarem a maior parcela do stock de IDPE, com 37,4%.

Com base nestes resultados das posições de ID no final 2022, o peso do IDE na economia foi de 71,0% em 2022, enquanto o peso do IDPE foi de 25,4%.



Peso do Stock de Investimento Direto no PIB



Fontes: INE (Contas Nacionais); Banco de Portugal (Estatísticas de Posição de Investimento Internacional)

Unidade: % do PIB (a preços correntes)

Nota: Investimento Direto apurado no âmbito do Princípio Direcional.

Relativamente a projeções económicas, segundo o Banco de Portugal ¹³, num contexto em que a economia mundial é condicionada pela inflação elevada, aperto das condições financeiras e grande incerteza geopolítica, recuperando a partir de 2024 com a dissipação destes efeitos, a economia portuguesa deverá crescer 1,5% em 2023, após 6,7% em 2022, expandindo-se a um ritmo próximo de 2% em 2024 e 2025. De referir que a economia portuguesa cresceu acima da área do euro entre 2016 e 2019, mantendo esta tendência em média entre 2020 e 2025.

¹³ Boletim Económico (dezembro de 2022)

**Projeções para a Economia Portuguesa, em volume (taxa de variação anual %)**

	2023p	2024p	2025p
PIB	1,5	2,0	1,9
Consumo Privado	0,2	0,8	1,1
Consumo Público	1,9	1,2	0,9
Formação Bruta de Capital Fixo	2,9	5,4	4,3
Exportações	4,3	3,7	3,9
Importações	3,0	3,2	3,4
Balança Corrente e de Capital (% PIB)	1,7	1,7	2,2
Balança de Bens e Serviços (% PIB)	-0,9	-0,3	0,1
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	5,8	3,3	2,1
Taxa de Desemprego	5,9	5,9	5,9

Fonte: INE (2022); Banco de Portugal – Boletim Económico (dezembro de 2022) (2023-2025)

Nas projeções da Comissão Europeia ¹⁴, o crescimento do PIB de Portugal, será de 1,0% em 2023 e de 1,8% em 2024, que compara com projeções de crescimento na área do euro de 0,9% em 2023, recuperando para cerca de 1,5% em 2024.

Quanto às Exportações, após um aumento de 16,7% em 2022, de acordo com o Banco de Portugal, apresentarão taxas de crescimento à volta de 4% em 2023-25. O elevado dinamismo deste agregado em 2022 reflete a forte recuperação da componente de serviços, em particular do turismo. As exportações de turismo crescem quase 80%, beneficiando do levantamento das restrições da pandemia e da concretização da procura adiada durante esse período. Em 2023, as exportações do turismo deverão crescer 8,6%, beneficiando da Jornada Mundial da Juventude que terá lugar em Portugal no terceiro trimestre. Em 2024-25, assume-se que esta componente cresce ligeiramente acima da procura externa.

As exportações de bens deverão crescer 3,5% em 2023 (8,7% em 2022), refletindo um enquadramento internacional menos favorável.

No ano em curso, a desaceleração da procura externa deverá implicar um menor crescimento das vendas de bens ao exterior, não obstante algum impacto positivo da dissipação dos estrangulamentos nas cadeias de valor globais. Em 2024-25, a melhoria do enquadramento internacional contribui para que as exportações de bens cresçam 4,1% em média. O crescimento deste agregado no período de projeção tem subjacente ganhos de quota de mercado, ainda assim conservadores face aos observados no período anterior à pandemia e face à dinâmica recente, bem como às alterações do padrão do comércio internacional no contexto da redefinição da globalização, cujo abrandamento (*slowbalization*) que se seguiu à crise financeira global foi caracterizado

¹⁴ European Commission Economic Forecast Winter 2023 (February 2023)



aicep Portugal Global

por uma desaceleração prolongada no ritmo das reformas comerciais e pelo aumento de medidas protecionistas, num contexto de crescentes tensões geopolíticas.



Evolução da atividade do Grupo

Em 2022 o Grupo AICEP manteve a sua atividade enquadrada nas políticas e objetivos definidos no Programa Internacionalizar 2030, da responsabilidade da Tutela setorial. Na sequência da crise pandémica, este veio já definir dois tempos para a sua implementação: “um primeiro, de resposta rápida à crise, procurando o relançamento da atividade exportadora e das ações de captação de investimento, e um segundo, de reposicionamento de Portugal num contexto económico mundial que se antevê ainda mais adverso e competitivo”.

O ano de 2022 procurou responder à crise e reposicionar o país, tendo ficado marcado por um significativo alívio dos constrangimentos impostos pela pandemia, a reabertura das feiras internacionais e dos contactos presenciais, o que permitiu uma aceleração da atividade das empresas e dos seus negócios, refletida no desempenho das exportações nacionais. A atividade de 2022 da Agência desenvolveu-se num contexto de recuperação do dinamismo empresarial, tendo daí resultado a realização de um conjunto significativo de iniciativas de promoção da oferta nacional nos mercados internacionais e de angariação de investimento. Contudo, em alguns mercados a atividade desenvolvida a ser adaptada às circunstâncias impostas, optando-se, sempre que necessário, pelo formato digital, embora já em número muito mais reduzido do que em 2021.

Em 2022 foi realizado um enorme leque de ações por parte da AICEP Portugal Global, com variados formatos e objetivos. Identificaram-se 447 iniciativas na área da internacionalização e angariação de investimento (+10,4% do que em 2021), onde se incluem também ações de capacitação, e igualmente ações realizadas por entidades externas, mas apoiadas pela Agência. No seu conjunto, estas ações envolveram 60 mercados externos e um total de 24 setores. Das 447 iniciativas identificadas, cerca de 311 foram ações novas (+7,2% do que no ano anterior), estando incluídos neste número 70 ações com enorme potencial de negócio (51 ações de sourcing e 19 visitas de importadores), 49 seminários/webinars dedicados a diversas temáticas, incluindo o e-commerce realizados no estrangeiro e em Portugal, ações de rede de fornecedores, cerca de 60 visitas a feiras internacionais (aumento de 50% face a 2021), para acompanhamento da presença de empresas portuguesas e ainda, 37 visitas institucionais ao estrangeiro e 7 a Portugal.

No âmbito das ações de angariação, foram acompanhadas pela AICEP Portugal Global mais de duas centenas de leads de investimento, tendo sido garantidas 47 decisões de investimento. O volume de investimento associado a estes novos projetos ascende a cerca de 2,4 milhões de euros, com a criação de 7.280 novos postos de trabalho.

Para além das atividades promocionais e de captação de investimento, áreas core da Agência, cumpre incluir neste ponto a referência ao projeto de Transformação Digital desenvolvido desde 2018, o qual tem impacto em toda a organização. Foi criado um portal de entrada em Portugal, direcionado a compradores, investidores, estudantes estrangeiros, turistas ou público em geral, que funciona como ponto de acesso único (www.onlyportugal.pt). Foi ainda concluída a primeira das soluções digitais em curso, o desenvolvimento tecnológico do *Business Match Making*, encontrando-se atualmente em teste o site www.investinportugal.pt, que incorpora o módulo de comparação de Portugal com o mundo e o simulador que deteta, de forma customizada, o lugar certo para cada negócio. Foram ainda implementadas outras ferramentas para os



clientes da Agência e que se encontram incorporadas nas plataformas dedicadas ao comércio e investimento (Radar do Mundo, Mapa da Diáspora, ferramentas de Relevant Search, um modelo de Inteligência Artificial Exports Forecast 2.0). Está em desenvolvimento um novo modelo de Solução Económica do IDE; uma solução integrada entre diversos organismos de gestão da relação com as empresas; e foi lançada a criação de uma infraestrutura de curadoria automática de dados —Portal de Data Quality.

No que respeita à atividade da AICEP Global Parques verificou-se uma recuperação da atividade de gestão dos parques industriais e empresariais, com a reativação das cadeias logísticas, o aumento das áreas disponíveis, uma maior procura por parte das empresas e a realocação de terrenos com vista a novas atividades de valor acrescentado económico e ambiental.

A evolução da procura registada na ZILS em 2021, assim como o aproximar da data de fim da vigência do Plano de Urbanização da ZILS (PUZILS), levou a que perante um novo conjunto de necessidades de instalação, em 2022 se tenha iniciado a revisão do PUZILS, tendo a aicep Global Parques e o Município de Sines avançado com assinatura de um Contrato de Planeamento. Em termos de inertes e florestas o ano de 2022 foi marcado pela realização do processo de alteração do Plano Ambiental de Recuperação Paisagístico conducente ao encerramento dos Areeiros ZILS I e II e a sua reafetação à produção de energia fotovoltaica, em projetos focados na produção de energia verde por parte da Repsol Polímeros e ainda por parte da Energykeme, para a produção de hidrogénio verde, procedendo-se a uma verdadeira realocação destes terrenos com vista a novas atividades de valor acrescentado económico e ambiental.

Com o propósito de manter atualizada e organizar toda a oferta disponível no BlueBiz - Parque Empresarial da Península de Setúbal, procedeu-se à atualização dos quadros de áreas e produtos para oferta, tendo as taxas de ocupação aumentado em todas as tipologias disponíveis (áreas cobertas industrial, descobertas e escritórios).

No que respeita à plataforma Portugal Site Selection, foi atualizado o software que o suporta, tendo como objetivo a otimização da base de dados e dos modelos de cálculo de distâncias geográficas. Este desenvolvimento permite uma maior eficiência na inserção dos ativos, uma maior rapidez e otimização dos modelos, melhorando a usabilidade do backoffice e garantindo uma maior segurança da base de dados. Prosseguiu-se com um plano exigente de contactos com as entidades gestoras de parques empresariais e outros potenciais fornecedores de informação passível de valorizar o Portugal Site Selection como, por exemplo, as imobiliárias com carteira de ativos empresariais.

No âmbito dos serviços de consultoria, o Portugal Site Selection Consulting, e em linha com as orientações do Programa Internacionalizar 2030, nomeadamente o eixo B10, foram elaboradas 3 propostas para o desenvolvimento de Dossiers do Investidor com o objetivo de potenciar a capacitação para o Investimento das estruturas de acolhimento empresarial dos Municípios da Lousã, Ponte de Sor e Vila Nova de Poiares.

Foi também elaborada uma proposta para a Petrogal, S. A. visando a realização de serviços de Project Management do Projeto e Licenciamento das Obras de Urbanização necessárias à implementação dos projetos de HVO&SAF e GalpH2Park na Refinaria de Sines, localizados no Loteamento da U.O.P.G. B1 da ZILS.



aicep Portugal Global

A deterioração do enquadramento internacional associado à guerra na Ucrânia, a subida pronunciada da inflação, o aumento dos preços de importação de matérias-primas energéticas e de bens alimentares, com eventuais impactos negativos sobre a procura externa dirigida à economia portuguesa, são fatores a acompanhar por parte do grupo AICEP, os quais podem condicionar o desempenho da economia em 2023.



Gestão de risco

A atividade da AICEP Portugal Global e da sua participada a AICEP Parques são diferenciadas quanto aos riscos que apresentam.

A AICEP Portugal Global apresenta riscos ao nível da atribuição de incentivos financeiros, do favorecimento na qualificação dos projetos e da alteração legislativa em favor de determinado interesse económico, risco de conflitos de interesse, risco de talento e um baixo risco ao nível financeiro (risco de taxa de juro, risco de crédito, risco cambial). A AICEP Global Parques caracteriza potenciais riscos ao nível da atividade de compras em termos de supressão dos procedimentos definidos, favorecimento indevido e erro no levantamento de necessidades, bem como ao nível da faturação descentralizada com potencial risco de não emitir fatura ou incorreção dos valores a faturar.

A AICEP Portugal Global possui mecanismos gerais de prevenção ou mitigação de riscos de gestão, entre os quais se assinalam: (a) existência de um Código de Ética e Conduta, no respeitante às regras de natureza ética e deontológica a observar pelos membros dos Órgãos Sociais e pelos colaboradores no desempenho das funções profissionais que, em cada momento, lhes estejam confiadas; (b) estabelecimento de deveres de segredo profissional definidos nos Estatutos da Agência; (c) existência de um Manual de Procedimentos, assumido como principal suporte do Sistema de Gestão e de Controlo Interno; (d) existência de um acervo de Ordens de Serviço em vigor, que regulam a diversa atividade desenvolvida nas várias áreas, nomeadamente em matéria de património, aquisições de bens, normas de preenchimento e de validação de despesas, procedimentos para contratação pública (no âmbito do CPP) (e) e a existência de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e um relatório anual relativo ao cumprimento do mesmo.

A AICEP Global Parques tem também um conjunto de mecanismos de mitigação de riscos através de procedimentos que visam organizar os circuitos e os processos administrativos, financeiros e documentais, de modo a garantir um bom cumprimento das diretivas da gestão e respetiva autorização das operações e transações. A estrutura organizacional estabelece o modelo de operacionalização da organização, estando definidas as funções de cada uma das unidades e estabelecidas as limitações de autoridade e respetiva delegação de competências. Possui plataforma informática integrada com o sistema de gestão documental que no caso da atividade de compras permite a interligação nas diferentes fases até à aprovação e pagamento de faturas, com autorização de vários intervenientes.

No que respeita ao processo de divulgação de informação económico-financeira, na AICEP Portugal Global existem processos claros e conhecidos de toda a organização, no âmbito da gestão, que definem a forma de aprovação, conferência e validação da despesa realizada com uma hierarquia de delegação de competências por níveis de responsabilidade repartidas pelas Direções, Vogais executivos e Conselho de Administração, consoante os montantes. Todas as despesas correntes e de investimento são baseadas no orçamento anual



aicep Portugal Global

aprovado pelo Conselho de Administração, pela UTAM e pelos acionistas. A área financeira faz um acompanhamento da execução orçamental, identifica os desvios e as suas causas.



Perímetro de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e da entidade por si controlada (AICEP Global Parques, SA), que apresenta as suas contas individuais em SNC (Sistema de Normalização Contabilística). Assim, em termos de mapas patrimoniais consolidados, estão apresentados no referencial contabilístico SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), enquanto os mapas orçamentais correspondem exclusivamente à atividade da AICEP, EPE.

Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades.

A subsidiária é consolidada através do método de consolidação integral.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras da subsidiária, por forma a alinhar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo.

Todas as transações e saldos entre a Empresa e a subsidiária, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são anulados na totalidade no processo de consolidação.

O património líquido e o resultado líquido da subsidiária correspondente a interesses de terceiros (interesses que não controlam ou interesses minoritários) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”.

Os interesses que não controlam são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações posteriores no capital próprio das subsidiárias.

Quando os prejuízos aplicáveis aos interesses que não controlam excedem os correspondentes interesses no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente relatar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte não controlada dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.



aicep Portugal Global

Na redução dos interesses do Grupo em subsidiárias, qualquer diferença entre o justo valor da contraprestação recebida ou a receber e a quota-parte correspondente na quantia escriturada dos ativos líquidos da subsidiária é registada em resultados do período.

À data de 31 de dezembro de 2022 a AICEP apenas detém participação numa empresa subsidiária - AICEP Global Parques, SA (inicialmente designada por Isósceles – Compra e Venda e Exploração de Imóveis, S.A. e depois API Parques – Gestão de Parques Empresariais, S.A.) e apresenta demonstrações financeiras individuais, elaboradas com aplicação do método da equivalência patrimonial no que respeita à valorimetria desta participação e contas consolidadas com aplicação do método de consolidação integral.



Dados financeiros consolidados

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivo anexo, reportados ao exercício de 2022 apresentam, só por si, uma visão clara, fiel e integral da situação económica e financeira do Grupo. Para efeitos de comparação, reproduz-se, de seguida, a estrutura patrimonial da AICEP nos anos de 2022 e 2021.

Estrutura Patrimonial (mil Euros)

	2022	2021
ATIVO NÃO CORRENTE		
Ativos fixos tangíveis	23.776	26.050
Propriedades de investimento	87	90
Ativos intangíveis	4.181	3.016
Participações financeiras	9.619	9.619
Outros ativos financeiros	22.461	27.856
Outras contas a receber	4	4
Ativos por Impostos diferidos	587	601
ATIVO CORRENTE		
Cientes, contribuintes e utentes	1.301	1.916
Estado e outros entes públicos	3.250	1.518
Outras contas a receber	10.232	5.779
Diferimentos	1.633	1.965
Caixa e depósitos	193.532	202.237
Total do Ativo	270.663	280.651
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Capital	114.928	114.928
Prémios de emissão	57.950	57.950
Reservas	93	-36
Resultados transitados	-39.989	-53.801
Ajustamentos em ativos financeiros	1.992	1.849
Excedentes de revalorização	199	206
Outras variações no Património Líquido	1.992	1.167
Resultado líquido do período	-28.985	2.583
Interesses que não controlam	2.667	2.562
Total do Património Líquido	110.847	127.409
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Provisões	4.226	4.768
Passivos por impostos diferidos	18	19
Outras contas a pagar	132.187	131.489
Diferimentos	400	400
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores	543	338
Estado e outros entes públicos	1.176	1.228
Fornecedores de investimentos	272	136
Outras contas a pagar	10.970	9.935
Diferimentos	10.024	4.929
Total do Passivo	159.816	153.242
Total do Património Líquido e do Passivo	270.663	280.651



No que se refere ao ativo não corrente há a salientar uma variação negativa sofrida a nível dos investimentos financeiros tal como descrito a seguir.

Embora em sentido contrário é de salientar que a participação de 91,185% na AICEP Global Parques, relevada nas contas por aplicação do método da equivalência patrimonial registou um acréscimo de cerca de 1.084 mil Euros, pela conjugação do registo positivo de 3.916 mil Euros, correspondente ao resultado líquido da empresa em 2022 ponderado pela percentagem de participação na empresa e redução de 2.832 mil Euros relativos à distribuição, em 2022, de dividendos do exercício de 2021.

Já no que diz respeito aos outros ativos financeiros, houve lugar à redução de capital nos Fundos de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento e Portugal Ventures Internacionalização, que se traduziu numa diminuição de 4.771 mil Euros e de 43 mil Euros respetivamente. Houve ainda ajustamentos às imparidades do valor das U.P. dos fundos de capital de risco detidas pela AICEP que, no seu conjunto, contribuíram com um valor negativo de 525 mil Euros, reforço da imparidade no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand no montante de 1.060 mil Euros e em sentido contrário, contributos dos ajustamentos no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento e no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização, respetivamente no montante de 514 mil Euros e de 21 mil Euros. Note-se que o valor de 22.438 mil Euros, relativo ao saldo dos outros ativos financeiros, em 2021, inclui o valor da participação no FINOVA, no montante de 6.821 mil Euros, que passou a estar evidenciada nas contas da AICEP, a partir de 2018, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta “Outros credores”. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.

Também a rubrica dos ativos intangíveis sofreu um aumento de 1.180 mil Euros derivados das aquisições relacionadas com o processo de transformação digital que a AICEP atravessa.

No ativo corrente importa destacar o aumento das contas a receber, num total de 4.453 mil Euros, originado fundamentalmente pelo aumento dos acréscimos de rendimentos correspondentes a candidaturas apresentadas e cofinanciadas no âmbito do Programa INOV Contacto (3.411 mil Euros) e com os projetos próprios – SIAC (1.335 mil Euros).

Pela sua importância, 72% do total do Balanço, o valor de depósitos bancários e caixa merece também uma explicação. Neste momento a AICEP tem à sua guarda valores resultantes dos reembolsos e das devoluções das empresas que foram destinatárias de incentivos no âmbito do Sistema de Incentivos PRIME que, em 31 de dezembro de 2022, ascendiam a cerca de 117 milhões de Euros. O remanescente engloba fundos próprios da AICEP. Tal como pode ser constatado, os depósitos bancários sofreram uma variação negativa de 8.705 mil Euros. Para além dos gastos normais da Agência, contribuiu para este valor, o pagamento ao Camões –



Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. por contrapartida de saldos de gerência, conforme determinação do Governo, para efeitos de operacionalização do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 131-D/2022, de 22 de dezembro, que visava conceder um apoio ao Estado de São Tomé e Príncipe via CICL, o que implicava, de acordo com as instruções recebidas, a mobilização de saldos da AICEP para aquele instituto, autorizada nos termos do Despacho n.º 791/2022/SEO, de 22 de dezembro. Por outro lado, em sentido contrário, destacam-se os recebimentos de 11,5 milhões de Euros da DGTF, 11 milhões de Euros do TdP e 7,6 milhões de Euros do FRI – Fundo para as Relações Internacionais e ainda o recebimento relativo à redução de capital no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, no montante de 4.771 mil Euros.

As rubricas que integram o Património Líquido mantiveram-se estáveis relativamente a 2021, sendo apenas de realçar o aumento de 13.812 mil Euros na rubrica de resultados transitados, decorrente do resultado de 2021 e do recebimento de 11.500 mil Euros da DGTF ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e posteriormente pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, em que ficou determinada a entrada de capital em numerário no valor de 11.500 mil Euros para cobertura de prejuízos da AICEP.

Embora apenas com um peso de menos de 3% do passivo não corrente, o valor das provisões diminuiu 542 mil Euros, decorrente fundamentalmente dos pagamentos de diuturnidades e subsídios de refeição reclamados pelos colaboradores, que venceram ações em tribunal. Tal como consta detalhadamente dos documentos anexos às contas, procedeu-se à sua atualização com base nas ocorrências de 2022, passando no final do ano para um total de 4.226 mil Euros.

A restante percentagem do passivo não corrente, corresponde fundamentalmente à expressão, no passivo, da qualidade da AICEP enquanto intermediária na gestão de fluxos financeiros derivados da aplicação do SIPRIME. Assim, as explicações dadas a propósito dos depósitos bancários têm pleno cabimento na análise desta rubrica.

Relativamente aos diferimentos, de salientar que estão registados 400 mil Euros recebidos do MNE correspondente a uma parcela das receitas dos emolumentos cobrados no âmbito das autorizações de residência para atividade de investimento (ARI) destinados a atividades de diplomacia económica envolvendo a rede externa.

No que se refere ao passivo corrente, merece registo a rubrica de diferimentos, dado o seu acréscimo de 5.095 mil Euros face a 2021 que se prendeu basicamente com o facto de terem sido recebidos 7,6 milhões de Euros do FRI – Fundo para as Relações Internacionais, referentes à participação portuguesa na Expo 2020 Dubai, enquanto que apenas foram registados 4 milhões de Euros em rendimentos do exercício. Do lado da AICEP Global Parques, verificou-se um aumento desta rubrica, na ordem dos 1.433 Euros, relacionados com direitos de superfície e outras prestações de serviços, valores estes faturados em 2022 e que reportam a períodos futuros, no caso 2023.



Refira-se que não se registam alterações significativas no total do balanço.

O resultado líquido do Grupo ascendeu a 28.985 mil Euros negativos. Comparativamente com o ano anterior, o resultado antes de depreciações e resultados financeiros sofreu uma diminuição de cerca de 31,3 milhões de Euros.

O resultado negativo da atividade da AICEP (28.985 mil Euros negativos), pode-se resumir em grande parte derivado de três fatores. Um dos motivos prende-se com o facto de não ter recebido o montante de 11,5 milhões de Euros referente à transferência do IAPMEI, I.P., prevista no n.º 13 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 12/2022 do Orçamento de Estado, tendo recebido este montante da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), ao abrigo do capítulo 60, valor este registado na rubrica de resultados transitados, dado que, segundo a Tutela, a sua finalidade foi para cobertura de prejuízos.

Outra das razões está relacionada com a transferência de 15 milhões de euros para o Instituto Camões, conforme instruções da tutela setorial e financeira, valor este transferido no final do ano sem estar orçamentado e que teve por contrapartida os saldos de gerência da AICEP.

Por último, o facto de a AICEP não ter podido reconhecer como rendimentos 3,5 milhões de Euros referentes à comissão de gestão por conta da organização da Expo 2020 Dubai (oriundos da verba recebida do FRI – Fundo para as Relações Internacionais), dado não ter tido autorização da Tutela. Se não tivessem ocorrido estes três fatores alheios à AICEP, o Resultado Líquido a Agência rondaria um milhão de Euros positivos.

Interessa, agora, analisar a formação do resultado líquido da AICEP em função da evolução dos respetivos rendimentos e gastos.

Relativamente a 2021, os rendimentos alcançados em 2022 diminuíram em cerca de 6% para um total aproximado de 50,3 milhões de Euros.

Como referido anteriormente, a AICEP não recebeu 11,5 milhões de Euros do IAPMEI e consequentemente não os pode registar em rendimentos, como tem acontecido ao longo dos anos. Assim, a componente fundamental dos rendimentos teve origem nos pagamentos do Turismo de Portugal, conforme estabelecido na Lei do Orçamento para 2022 e que contribuiu com cerca de 30% do total. A AICEP obteve ainda rendimentos com origem em fontes diversificadas, como sejam, o FRI Fundo para as Relações Internacionais, Turismo de Portugal (Protocolos) e verbas comunitárias. Do lado da AICEP Global Parques, os rendimentos são maioritariamente originados pela cedência de direitos de superfície e pelo aluguer de instalações.



No que se reporta a gastos, a AICEP incorreu em cerca de 76,3 milhões de euros repartidos, na sua grande parte, por encargos com o pessoal (39,1%), fornecimentos e serviços externos (29%) e por transferências e subsídios concedidos (19,7%), sendo esta última constituída exclusivamente pela transferência para o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., que visava conceder um apoio ao Estado de São Tomé e Príncipe via CICL.



Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

Apesar do atual período em que vivemos refletir uma retração económica quer a nível nacional, quer a nível mundial, originado pelo início da guerra em 2022, o Conselho de Administração da AICEP, tendo em consideração as questões relacionadas com a aplicação do pressuposto da continuidade das operações, nomeadamente pelo efeito adverso que pode ser suscitado pela atual conjuntura existente na Ucrânia, pelas sanções aplicáveis à Rússia e outros efeitos colaterais, como por exemplo, o preço e disponibilidade de matérias-primas, energia e/ou outros aspetos comerciais e tecnológicos, continuará a avaliar o potencial impacto a nível das importações e exportações de e para estes países, podendo ter natural impacto a nível da atividade promocional realizada pela AICEP, não sendo ainda possível quantificar neste momento.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Madalena Oliveira e Silva

Rita Lindley Araújo

Luís Rebelo de Sousa



Parte II – Demonstrações Financeiras e Orçamentais

Contas Consolidadas

Demonstração Financeiras Consolidadas

Anexo Consolidado

Demonstração Orçamentais



aicep Portugal Global

Contas Consolidadas

Demonstrações Financeiras Consolidadas

**AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.****BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021***(Montantes expressos em euros)*

Rubricas	Notas	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	7	23.776.297	26.049.641
Propriedades de investimento	9	87.351	90.108
Ativos intangíveis	8	4.181.142	3.016.126
Participações financeiras	10	9.619.407	9.619.407
Outros ativos financeiros	10	22.460.795	27.855.638
Outras contas a receber	13	4.143	4.143
Ativos por impostos diferidos	12	587.421	600.821
		60.716.557	67.235.883
ATIVO CORRENTE:			
Clientes, contribuintes e utentes	13	1.300.875	1.915.745
Estado e outros entes públicos	18	3.249.903	1.518.159
Outras contas a receber	13	10.231.948	5.778.502
Diferimentos	14	1.632.530	1.965.442
Caixa e depósitos	6/13	193.531.408	202.236.857
		209.946.665	213.414.705
Total do Ativo		270.663.222	280.650.589
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	15	114.927.980	114.927.980
Prémios de emissão	15	57.950.052	57.950.052
Reservas	15	92.986	(36.170)
Resultados transitados	15	(39.988.780)	(53.801.035)
Ajustamentos em ativos financeiros	15	1.992.286	1.849.014
Excedentes de revalorização	15	199.093	206.476
Outras variações no Património Líquido	15	1.992.162	1.166.914
Resultado líquido do período		(28.985.342)	2.583.105
Interesses que não controlam	4	2.666.963	2.562.201
Total do Património Líquido		110.847.400	127.408.537
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	16	4.226.184	4.767.761
Passivos por impostos diferidos	12	17.918	18.583
Outras contas a pagar	17	132.187.105	131.489.355
Diferimentos	19	400.000	400.000
		136.831.208	136.675.699
PASSIVO CORRENTE:			
Credores por transferências e subsídios concedidos			
Fornecedores	17	542.630	337.826
Estado e outros entes públicos	18	1.176.386	1.228.119
Fornecedores de investimentos	17	272.107	136.072
Outras contas a pagar	17	10.969.451	9.934.886
Diferimentos	19	10.024.040	4.929.450
		22.984.614	16.566.353
Total do Passivo		159.815.822	153.242.052
Total do Património Líquido e Passivo		270.663.222	280.650.589

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.****DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021***(Montantes expressos em euros)*

Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Vendas	20	84.270	49.707
Prestação de serviços	20	27.789.456	36.211.310
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	(71.694)	(16.297)
Fornecimentos e serviços externos	22	(22.080.490)	(15.396.494)
Gastos com o pessoal	23	(29.784.670)	(28.327.168)
Transferências e subsídios concedidos	21	(15.000.000)	(10.000)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	(27.365)	(91.053)
Provisões (aumentos/reduções)	16	(445.442)	(667.769)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	11	(524.587)	303.067
Outros rendimentos e ganhos	25	22.118.493	16.901.349
Outros gastos e perdas	26	(6.466.230)	(2.237.795)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		(24.408.258)	6.718.857
Gastos/reversões de depreciação e amortização	24	(2.857.048)	(2.666.641)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(27.265.305)	4.052.216
Juros e rendimentos similares obtidos	27	337.873	1.130
Juros e gastos similares suportados	28	(115.138)	(46.706)
Resultado antes de impostos		(27.042.570)	4.006.640
Imposto sobre o rendimento	12	(1.563.629)	(1.135.304)
Resultado líquido do período		(28.606.199)	2.871.336
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da Empresa Mãe		(28.985.342)	2.583.105
Interesses que não controlam	4	379.142	288.232
		(28.606.199)	2.871.336

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em euros)

Património líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe														
Notas	Capital / Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	[1]	114.927.980	-	57.950.052	(36.170)	(53.801.035)	1.849.014	206.476	1.166.914	2.583.105	124.846.336	2.562.201	127.408.537	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO:														
Primeira adoção do novo referencial contabilístico											-		-	
Alterações de políticas contabilísticas											-		-	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											-		-	
Realização de excedentes de revalorização											-		-	
Excedentes de revalorização e respetivas variações					(141.695)	149.078	(7.383)				-		-	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				129.155	11.500.000			825.248	(2.583.105)	9.871.299			9.871.299	
Resultado Líquido					2.453.949	(5.806)				2.448.144	(274.381)		2.173.763	
	[2]	-	-	-	129.155	13.812.254	143.273	(7.383)	825.248	(2.583.105)	12.319.443	(274.381)	12.045.062	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	[3]								(28.985.342)	(28.985.342)	379.142		(28.606.199)	
RESULTADO INTEGRAL	[4] = [2]+[3]								(31.568.447)	(16.665.899)	104.762		(16.561.138)	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital/património											-		-	
Entradas para cobertura de perdas											-		-	
Outras operações											-		-	
	[5]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	[6] = [1]+[2]+[3]+[5]	15	114.927.980	-	57.950.052	92.986	(39.988.780)	1.992.286	199.093	1.992.162	(28.985.342)	108.180.436	2.666.963	110.847.400

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.****DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021***(Montantes expressos em euros)*

Rubricas	Notas	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		17.811.505	12.898.400
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		18.031.069	34.035.514
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		(22.197.571)	(18.306.445)
Pagamentos ao pessoal		(30.460.141)	(27.372.116)
Pagamentos a contribuintes/utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		(4.890.306)	(139.420)
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		(21.705.446)	1.115.934
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(142.965)	1.255.944
Outros recebimentos / pagamentos		12.962.089	(2.009.421)
Fluxos das atividades operacionais [a]		<u>(8.886.321)</u>	<u>362.457</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		(774.315)	(1.181.087)
Ativos intangíveis		(1.282.254)	(547.808)
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis		-	
Investimentos financeiros		4.771.509	4.693.293
Propriedades de investimento			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		1.000.000	6.260.000
Juros e rendimentos similares		2.163	3.542
Dividendos		237.589	
Fluxos das atividades de investimento [b]		<u>3.954.692</u>	<u>9.227.940</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos		11.500.000	
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		(273.820)	(249.991)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento		(15.000.000)	
Fluxos das atividades de financiamento [c]		<u>(3.773.820)</u>	<u>(249.991)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes [a]+[b]+[c]		<u>(8.705.449)</u>	<u>9.340.406</u>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>202.236.857</u>	<u>192.896.451</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6/13	<u>193.531.408</u>	<u>202.236.857</u>



Rubricas	Notas	2022	2021
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		202.236.857	192.896.451
- Equivalentes a caixa no início do período		(118.000.000)	
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo de Gerência anterior		84.236.857	192.896.451
De execução orçamental		64.365.271	67.041.783 *
De operações de tesouraria		7.737.499	6.297.620 *
Caixa e seus equivalentes no fim do período		193.531.408	202.236.857
- Equivalentes a caixa no fim do período		(151.200.000)	(118.000.000)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo de Gerência anterior		42.331.408	84.236.857
De execução orçamental		21.077.421	64.365.271 *
De operações de tesouraria		4.933.626	7.737.499 *

* Estes montantes correspondem exclusivamente à AICEP, EPE, uma vez que a AICEP GLOBAL PARQUES, SA utiliza o normativo SNC

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



aicep Portugal Global

Contas Consolidadas

Anexo Consolidado



Contas Consolidadas

Anexo Consolidado

1 Nota introdutória – Identificação da Sociedade

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (“Empresa” ou “AICEP”) é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial e tem a sua sede no Porto.

No exercício de 2022 a AICEP é a empresa-mãe de uma empresa subsidiária, a AICEP Global Parques, S.A., (“Grupo”) em que detém uma participação de 91,19%.

Para um completo enquadramento da atividade da Empresa, repete-se aqui as notas introdutórias do anexo às demonstrações financeiras individuais:

1. A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (“Empresa” ou “AICEP”) foi criada mediante o n.º 1 do Art.º 1º do Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de junho. A AICEP sucedeu à Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E. (“API”), criada pelo Decreto-Lei n.º 225/2002, de 30 de outubro, diploma entretanto revogado. De acordo com o disposto na alínea i) da alínea b), do número 18 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 30 de março de 2006, publicada no Diário da República, I Série B, de 21 de abril, foi definida a criação da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., integrando as atribuições do ICEP Portugal, I.P. (ICEP - Instituto das Empresas para os Mercados Externos) e as da Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E.
2. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 244/2007, de 25 de junho de 2007, foi extinto o ICEP Portugal, I.P., com referência à data de 30 de junho de 2007. Em resultado da coordenação deste diploma com o disposto no Decreto-Lei n.º 245/2007, também de 25 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2007, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. sucede à Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E. e integra o património e atribuições do ICEP Portugal, I. P.
3. A AICEP, que mantém a personalidade jurídica da anterior API, é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e ainda dos poderes de autoridade pública administrativa inerentes à prossecução do seu objeto, quando atua em representação do Estado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º. 203/2003, de 10 de setembro (n.ºs 1 e 2 do Art.º 1.º dos Estatutos).



4. No âmbito da orgânica do anterior Governo, o Decreto-Lei n.º 119/2013 de 21 de agosto, que republica o DL 86-A/2011 de 12 de julho, refere no seu Art.º 10º, ponto 4, a integração da AICEP na Presidência do Conselho de Ministros, o departamento central do Governo. Por Despacho n.º 11299-A/2013 de 30 de agosto, publicado na IIª série do DR n.º 167, o Primeiro-Ministro delegou os poderes que detinha na AICEP, no Vice-Primeiro-Ministro, com a faculdade de subdelegação no Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e no Ministro da Economia.

Pelo Despacho n.º 15794/2013 de 4 de dezembro, no Diário da República n.º 235, IIª série, o Vice-Primeiro-Ministro define a tutela da AICEP dentro de um quadro global de gestão, em que sob a sua superintendência, é assegurada a coordenação e articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em matéria da diplomacia económica, na estreita colaboração entre a rede consular e a rede externa da AICEP, assim como com o Ministério da Economia, na definição estratégica das políticas e em ações que visam a promoção das exportações de bens e serviços, a criação de um ambiente favorável à captação de investimento nacional e estrangeiro, e o reforço da internacionalização e competitividade das empresas portuguesas. No mesmo diploma, subdelega no Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (MENE) e no Ministro da Economia (ME) as superintendência e tutela das ações a desenvolver pela AICEP no âmbito das suas atribuições estatutárias relacionadas com as respetivas áreas de intervenção. Assim, foi subdelegada no MENE a superintendência das ações de diplomacia económica, de internacionalização e promoção externa de produtos, de empresas e da economia portuguesas, assim como as de cooperação internacional no domínio da economia e do setor empresarial. No ME está delegada a superintendência das atividades relacionadas com a captação de investimento nacional e estrangeiro, de apoio à internacionalização das empresas portuguesas, a gestão, negociação de fundos de apoio ao investimento e internacionalização das empresas no âmbito dos sistemas fiscais e financeiros em vigor, assim como a recolha, tratamento e difusão das informações macroeconómicas e de mercado.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro de 2015, é confirmada, no seu Art.º 12º, n.º 3, a integração da AICEP no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em que o Ministro dos Negócios Estrangeiros exerce, em coordenação com o Ministro da Economia, a superintendência e tutela da AICEP que, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 25º, tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de desenvolvimento dirigidas ao crescimento da economia, da competitividade, da inovação, de internacionalização das empresas e de promoção do comércio, da indústria e do investimento. Refere ainda no n.º 5 do Art.º 13º que compete à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa a promoção de reuniões de coordenação de assuntos económicos e de investimento, visando favorecer a concretização célere de projetos de investimento relevantes, em coordenação com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, com o Ministro-adjunto e com o Ministro da Economia.

5. O Decreto-Lei n.º 229/2012 de 26 de outubro aprovou os Estatutos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. e revoga o Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de junho. Em conformidade com o Art.º 2º dos seus Estatutos, a AICEP rege-se por estes mesmos, pelos seus



regulamentos internos e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais, o que significa que está sujeita às normas de direito privado nas suas relações com terceiros, aplicando-se aos atos e contratos por si praticados ou celebrados o previsto na alínea a) do Art.º 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

6. No Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro procedeu-se à primeira alteração dos Estatutos da AICEP, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, incluindo nas respetivas atribuições a organização da participação portuguesa em exposições universais e internacionais.
7. O Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro procedeu à segunda alteração dos Estatutos da AICEP, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro, para adaptação do modelo de fiscalização.
8. A AICEP tem por objeto, nos termos do Art.º 5º dos Estatutos, “o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa”.
9. As atribuições da AICEP estão descritas no Art.º 6º dos Estatutos do modo seguinte:
“Com vista à realização do seu objeto, são atribuições da AICEP:
 - a) Contribuir para a competitividade das empresas portuguesas através da sua internacionalização, da promoção e aumento das exportações e do investimento direto estrangeiro no País;
 - b) Participar na conceção, aplicação e avaliação das políticas de apoio e desenvolvimento das estratégias empresariais de investimento nacional e internacional;
 - c) Contribuir para um contexto de eficiência propício e adequado ao investimento, internacionalização das empresas portuguesas e aumento das exportações;
 - d) Promover condições favoráveis à captação de investimento estrangeiro para Portugal, em parceria com os vários agentes públicos e privados;
 - e) Apoiar, coordenar e estimular o desenvolvimento de ações de cooperação externa no domínio do sector empresarial;
 - f) Apoiar, coordenar e estimular iniciativas de divulgação e promoção no estrangeiro das competências, produtos e serviços das empresas nacionais, incluindo as referentes à participação portuguesa em exposições universais e internacionais;
 - g) Gerir, negociar e participar no desenvolvimento, caso a caso, de apoios ao investimento em Portugal e às empresas portuguesas no exterior, no âmbito dos sistemas de incentivos em vigor;
 - h) Gerir e negociar programas de apoio relacionados com a promoção das marcas portuguesas e com a promoção da internacionalização da economia portuguesa;”



- i) Gerir fundos de apoio ao investimento constituídos pelas verbas provenientes dos reembolsos dos incentivos financeiros atribuídos ou a atribuir a projetos de investimento, que nos termos da lei possam ser atribuídos à AICEP, E. P. E.;
 - j) Acompanhar projetos de investimento em Portugal e projetos de internacionalização no exterior, nos termos previstos no artigo anterior;
 - k) Conceber e propor acordos de cooperação económica empresarial em colaboração com outras entidades oficiais, participando na sua negociação e execução;
 - l) Promover, constituir e participar em empresas ou outras formas de associação que tenham por objeto o reforço da competitividade e da imagem de Portugal nos mercados externos e a internacionalização das atividades dessas empresas;
 - m) Constituir ou participar em entidades de direito privado e participar direta ou indiretamente na gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial;
 - n) Colaborar, em articulação estratégica com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), no desenvolvimento da cooperação económica externa, bilateral, regional e multilateral;
 - o) Promover o fortalecimento da diplomacia económica de forma unificada com os serviços periféricos externos do MNE;
 - p) A recolha, tratamento e difusão das informações macroeconómicas e de mercados.”
10. No que respeita à rede externa, esta articula-se com as várias áreas de intervenção da Agência, podendo igualmente prestar “serviços para a realização de ações de promoção da oferta portuguesa em áreas de atividade não abrangidas pelo seu objeto”, conforme previsto no Art.º 7.º dos Estatutos. A atividade da rede externa da AICEP deverá ser articulada com os órgãos e serviços do Estado no estrangeiro, particularmente com a rede diplomática e consular, com vista ao aumento da eficácia da representação de Portugal no exterior. Pelo Art.º 8.º dos seus Estatutos, a AICEP está incumbida de promover as ações necessárias junto das autoridades públicas, com vista à eficiência e competitividade propícias à internacionalização da economia portuguesa.
11. O modo como o ICEP se encontrava organizado no estrangeiro, determinou particulares relacionamentos com a rede diplomática donde resultou que a organização tivesse sido suportada por recurso a processos não completamente formalizados em nome daquele Instituto e com a respetiva identificação fiscal, o que tem implicado que nem toda a documentação esteja em nome da AICEP – por exemplo, aquisição de bens e serviços, abertura de contas bancárias, contratos com pessoal. A AICEP solicitou ao Tribunal de Contas e à Inspeção-Geral de Finanças autorização para a continuação daquela prática, tendo obtido respostas negativas. Dada a complexidade do problema, o Conselho de Administração da AICEP tem promovido o seu estudo e a implantação das práticas corretas, com a finalidade de extinguir estes procedimentos. Apesar das dificuldades, têm-se resolvido todas as questões, restando neste momento um pequeno número que se encontra em vias de sanção.



12. Quanto à gestão e negociação de sistemas de incentivos ao investimento, através do Art.º 9.º dos Estatutos, é atribuído à AICEP o papel de “organismo responsável pela administração e gestão dos sistemas de apoios e incentivos que lhe sejam atribuídos pela lei, respeitantes a projetos de investimento, à internacionalização das empresas e à promoção externa das marcas portuguesas”, podendo, excecionalmente, tais incentivos “incluir específicas contrapartidas para atenuar custos de contexto”. A AICEP deve ainda “propor ao membro do Governo responsável pelo sistema de incentivos em causa novos sistemas e melhorias aos sistemas de incentivos vigentes, dentro da cabimentação prevista, em função da avaliação que faça quanto às necessidades de cumprimento do seu objeto e aproveitando as melhores práticas de países concorrentes” (n.º 4. do Art.º 9.º dos Estatutos). Releva referir que a AICEP dispõe, em exclusivo, do regime contratual de investimento, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 191/2014 de 31 de dezembro.
13. No que respeita ao capital de risco e de desenvolvimento, a AICEP, nos termos Art.º 10.º dos Estatutos, “pode ser titular de unidades de participação de fundos de capital de risco e similares e deter participações em entidades gestoras desses fundos, em sociedades de capital de risco ou similares e em sociedades gestoras de participações sociais ou similares, desde que qualquer desses fundos ou sociedades seja instrumental para o seu objeto”.
14. Na atribuição referente à localização empresarial, a AICEP poderá, em conformidade com o Art.º 11.º dos Estatutos, “participar em entidades especializadas na gestão de parques empresariais ou em sociedades gestoras de áreas de localização empresarial de modo a dispor de instrumentos que facilitem a disponibilização de espaços infraestruturados para a implantação física de investimentos”.
15. O capital estatutário da AICEP foi estabelecido, nos termos do n.º 1 do Art.º 4º dos Estatutos, no valor inicial de 110 milhões de Euros, tendo sido aumentado durante o exercício de 2008 em 4,9 milhões de Euros, conforme determinado por Despacho Conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e Inovação. O Capital é detido integralmente pelo Estado. Com o início da atividade da API, o capital de 110.000.000 Euros foi realizado pelo montante de 162.840.541 Euros, com um prémio de emissão de 52.840.541 Euros. No exercício de 2008 o aumento de capital de 4.927.980 Euros foi realizado pela conversão de créditos do Estado nos montantes de 2.212.992 Euros e 1.633.749 Euros e pela cessão de crédito detido pelo Estado no montante de 1.081.239 Euros.
16. A indicada realização do capital estatutário inicial de 110 milhões de Euros consistiu, nos termos do Despacho Conjunto da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia, na entrega de meios de investimento em entidades adstritas a atividades consonantes com a gestão e negociação de apoios de capital de risco e com a gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial, estatutariamente contempladas, a saber:



Investimentos em entidades ligadas ao capital de risco e de desenvolvimento:

- ações representativas da totalidade ou de parte de capitais sociais:
 - o inteiro capital social de IPE – Estudos e Projetos Internacionais, S.A. (entretanto extinto);
 - 86% do capital social de IPE Capital – Sociedade de Investimento, S.A. (posteriormente designada por AICEP Capital Global, atualmente extinta);
 - 40% do capital social do FIEP Fundo para a Internacionalização das Empresas Portuguesas, S.A. ("FIEP") (entretanto extinto).
- unidades de participação nos fundos:
 - 45% do capital do FRIE IPE Capital I;
 - 92% do capital do FCR IPE Capital Tecnologia;
 - 7% do capital do FRIE IPE Capital Retex/Paiep.
- Investimentos em entidade de gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial:
 - ações representativas da totalidade do capital social de Isósceles – Compra, Venda e Exploração de Imóveis, S.A. (atualmente designada por AICEP Global Parques);
 - empréstimo a esta sociedade.

17. Sobre o regime patrimonial e financeiro da AICEP, estabelece o Art.º 22.º dos Estatutos que são receitas desta entidade, no exercício dos poderes de autoridade pública administrativa:

- a) Uma comissão de gestão devida pelo Estado por serviços prestados, fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, incidente sobre o saldo do investimento acompanhado pela AICEP, entendendo-se como tal o somatório dos valores efetivamente investidos que hajam sido objeto de apoios e incentivos de qualquer natureza contratados, e que estejam em acompanhamento pela AICEP;
- b) Uma comissão de gestão resultante da ação da Agência, fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, calculada sobre o contributo da AICEP, para as exportações de bens e serviços e o seu valor acrescentado;
- c) Comissões de gestão devidas por entidades participadas maioritariamente pela AICEP.

São igualmente receitas da AICEP, de acordo com o n.º. 2 do Art.º 22.º:

- a) Juros ativos;
- b) Dividendos e remunerações de capital;
- c) Dotações do OE para projetos especiais a cargo da AICEP;
- d) Remunerações por serviços prestados a empresas, por solicitação destas, institutos ou outras entidades que se situem para além do âmbito corrente dos serviços da AICEP;
- e) Receitas, designadamente pelo produto da venda de publicações e outros documentos;



f) Rendimentos provenientes da gestão do seu património mobiliário e imobiliário e de outros bens próprios e do produto da sua alienação e da constituição de direitos sobre eles, designadamente os montantes de empréstimos ou outras operações financeiras que seja, nos termos legais, autorizada a contrair;

g) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, ato ou contrato ou lhe possam advir do exercício das suas atribuições.

18. A atividade da AICEP desenvolve-se, em decorrência do exposto, nas seguintes vertentes, com interesse para a sua caracterização económica, financeira e contabilística e, imediatamente, para a compreensão das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício de 2022:

- Realização das ações inerentes à contribuição para um contexto de eficiência propício e adequado ao investimento, à gestão e negociação de sistemas de incentivos ao investimento e ao acompanhamento de grandes projetos de investimento já realizados ou em curso de realização, mediante ações que têm implicado reduzidos investimentos em ativos e que envolvem gastos operacionais significativos, proporcionando rendimentos consubstanciados em “Comissão de gestão” a pagar pelo Estado (cf. Art.º 22º dos Estatutos);
- Gestão dos investimentos em participações em capitais de sociedades e em fundos de investimento, com assinalável incidência no balanço da situação patrimonial, dada a elevada importância dos ativos associados, e com os reflexos nos resultados da AICEP decorrente dos resultados das sociedades participadas e da valia das unidades de participação em fundos;
- Execução de iniciativas de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas em Portugal, nomeadamente no comércio de bens e serviços; apoio a projetos de internacionalização das empresas; e promoção da imagem de Portugal e das marcas portuguesas no exterior com impacto nas exportações e internacionalização e captação do investimento, em colaboração com as entidades competentes.

19. Em 2009, ano de encerramento do Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III), foram pagas todas as verbas dos incentivos atribuídas aos projetos de investimento que se candidataram e foram objeto dos apoios financeiros previstos no programa PRIME, onde a AICEP desempenhou o papel de entidade gestora e pagadora das verbas destinadas aos projetos acompanhados por si. Essas verbas do Programa PRIME eram canalizadas pelo IAPMEI para a AICEP que, por seu lado, fazia a sua entrega aos promotores dos investimentos após a aprovação, pelas diversas entidades envolvidas, da análise e avaliação efetuadas pelos seus Técnicos à concretização dos referidos projetos. Tendo sido esgotadas as verbas atribuídas no âmbito do QCA III, e apesar do seu término, este facto não significou que o acompanhamento desses projetos tenha cessado, visto que os efeitos decorrentes dos contratos assinados com os seus Promotores se prolongam para além do prazo do programa, nomeadamente o acompanhamento do cumprimento dos planos de reembolsos dos incentivos que é efetuado por intermédio da AICEP. Em 2022 continuaram a ser recebidos reembolsos no âmbito do QCA III.



No final de 2007, teve início o novo programa comunitário QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, que vigorou entre 2007 e 2013, tendo a AICEP intervenção em diversos programas operacionais como entidade gestora na atribuição e acompanhamento dos incentivos a projetos de investimentos na esfera das suas atribuições, mas não como entidade pagadora dos incentivos financeiros. Tal como no quadro anterior, o acompanhamento dos projetos de investimento manter-se-á para além do final do programa, nos termos dos contratos assinados com cada empresa quanto ao plano de reembolsos aprovado, recebendo a AICEP os respetivos reembolsos.

Em 2014 iniciou-se o novo Quadro Comunitário, designado por Portugal2020, que vigorou de 2014 a 2020. A AICEP continuou a assumir neste Quadro o seu papel de organismo especialista na vertente da internacionalização do tecido económico português e de captação de investimento estrangeiro, tendo sido responsável, na área do Sistema de Incentivos, pelos projetos de internacionalização da Medida “Qualificação e Internacionalização” e por diversas tipologias de projetos do Regime Contratual. O ano 2021 correspondeu ao último ano de aprovações de candidaturas ao abrigo do Portugal2020 concentraram-se as candidaturas nas tipologias mais complexas e de maior dimensão, em particular nos Sistemas de Incentivos à Inovação Produtiva e à Investigação & Desenvolvimento Tecnológico (I&DT) ao abrigo do Regime Contratual de Investimento. Efetivamente, no âmbito dos projetos de investimento o ano ficou marcado pelo retomar da análise e das negociações de diversos projetos/contratos que se mantiveram em standby durante 2020 e os primeiros meses de 2021 - período crítico da pandemia associada à doença COVID-19 - e, por outro, o lançamento dos derradeiros Concursos do Portugal2020. Manteve a sua atuação ao nível do acompanhamento e verificação da execução dos beneficiários.

Para além deste Quadro Comunitário de Apoio, em 2020 iniciou-se um novo pacote de ajudas com verbas comunitárias, tendo Portugal apresentado o seu PRR - Plano de Recuperação e Resiliência em abril de 2021. Neste âmbito, a AICEP integra os Comitês Coordenadores e respetivas Comissões de Seleção de diversas componentes, ao nível de investimentos de internacionalização e investimento estrangeiro, sendo ainda entidade Gestora da Medida «Internacionalização via e-commerce».

Em 17 de maio de 2021, foi publicado o Aviso para apresentação de candidaturas nº 11 – Sistema de Incentivos às Empresas Regime Contratual de Investimento (RCI) e que definia a AICEP como entidade responsável pela análise dos projetos, bem como pelo pagamento dos incentivos, o que não acontecia desde o QCA III. Para esse efeito, a Agência utilizaria reembolsos de anteriores quadros comunitários que estão à sua guarda, nomeadamente do QCA III e PEDIP's.

De acordo com o referido aviso: “A entidade designada por contrato de delegação de competências que assegura a análise das candidaturas no âmbito do presente Aviso é a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP), a quem cabem as competências de análise, negociação e contratualização dos projetos que se enquadrem no Regime Contratual de Investimento nos termos do



Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro. No âmbito do presente Aviso a AICEP é igualmente a entidade competente para a realização dos pagamentos dos apoios concedidos.”

No decorrer de 2022, a Agência analisou e foram aprovadas diversas candidaturas ao abrigo do referido aviso, sendo que, com a consequente assinatura dos contratos de investimento foi apresentado um primeiro pedido de pagamento no valor de 1,36 milhões de Euros, que depois de devidamente autorizado, foi pago novembro.

De referir que a AICEP também é beneficiária de um conjunto de medidas de apoio comunitário no âmbito do Portugal2020 e do PRR, apoios estes dirigidos à sua atividade promocional, programa Inov Contacto e projeto de Transformação Digital da Agência. Estão envolvidos apoios dos Sistemas de Incentivo SIAC - Ações Coletivas e SAMA - Modernização Administrativa, do POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e da Medida de Transformação Digital das entidades tuteladas pelo MNE do PRR.

20. No balanço da AICEP, individual e consolidado, constam, no Ativo, em contas de Depósitos à Ordem, e no Passivo, na conta de Outras contas a pagar, os montantes já recebidos dos promotores, a título de reembolso ou devolução. O total dos montantes de ambas as naturezas, representava em 31 de dezembro de 2022, um saldo de 117.549.825 Euros. Os montantes de incentivo reembolsável e o idêntico montante a devolver ao gestor destes fundos, unicamente após o reembolso por aqueles promotores ascendia, no termo de 2022, a 28.309.300 Euros, não constantes do balanço. Do total dos incentivos reembolsáveis pagos pela AICEP ou pelos organismos anteriores, 4.738.483 Euros estavam vencidos e não cobrados em 31 de dezembro de 2022. Deve assinalar-se que não existe para a AICEP qualquer risco de crédito nos movimentos dos incentivos, uma vez que esta instituição apenas está vinculada, por um lado, a efetuar as correspondentes entregas aos promotores depois da transferência das importâncias pelo IAPMEI e, por outro lado, a devolver as importâncias devidas, posteriormente ao seu reembolso pelos promotores.
21. Em agosto de 2008, por Despacho da Direção Geral do Orçamento, foi dado parecer no sentido de que os saldos do ex-ICEP deverão constituir receita da AICEP. Neste contexto a AICEP passou a registar a utilização daqueles saldos por contrapartida de rendimentos, na medida das necessidades para cobertura dos prejuízos, de modo a apurar um resultado nulo nos exercícios de 2008 a 2010, antes do registo dos ajustamentos em Investimentos financeiros e apuramento do imposto corrente e diferido. Foram utilizados os montantes de 22.330.560, 30.379.790 e 593.583 Euros em despesa de funcionamento nos exercícios de 2008 a 2010, respetivamente, tendo sido registado o rendimento nos mesmos valores com contrapartida em rendimentos diferidos
22. No exercício de 2022, os rendimentos operacionais da AICEP, no montante total de 36.149.538 Euros, subdividem-se como segue:
 - a) 11.000.000 Euros, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do Turismo de Portugal, pela transferência prevista no n.º 13 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 12/2022 do Orçamento de Estado;
 - b) 25.748 Euros referentes à organização de eventos e inscrições em seminários;



- c) 84.270 Euros referentes a vendas de produtos na Portugal Concept Store;
- d) 1.000.000 Euros, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do FRI – Fundo para as Relações Internacionais, transferência prevista no n.º 6 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 12/2022 do Orçamento de Estado;
- e) 4.053.435 Euros para o financiamento dos encargos decorrentes da participação portuguesa da Expo 2020 Dubai, referente a verba recebida do FRI – Fundo para as Relações Internacionais, pela transferência prevista no n.º 14 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 12/2022 do Orçamento de Estado;
- f) 5.590.932 Euros resultantes da celebração de um Protocolo de cooperação com o Turismo de Portugal de cedência de colaboradores e de pagamento de despesas de promoção do Turismo de Portugal, num total de 7.500.000 Euros, pela transferência prevista no n.º 10 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 12/2022 do Orçamento de Estado;
- g) 33.200 Euros resultantes da celebração de um Protocolo de cooperação com o Turismo de Portugal relativo aos estagiários do Programa INOV Contacto;
- h) 9.555.064 Euros relativos ao reconhecimento em rendimentos do PT2020 de financiamentos de despesas de projetos cujo promotor é a própria AICEP;
- i) 194.873 Euros relativos ao reconhecimento em rendimentos do PRR de financiamentos de despesas de projetos cujo promotor é a própria AICEP;
- j) 12.900 Euros relativos a inserções publicitárias na revista da AICEP;
- k) 18.071 Euros relativos ao arrendamento de instalação;
- l) 77.395 Euros relativos à restituição de impostos na Rede Externa;
- m) 3.921.985 Euros relativos à aplicação do Método da Equivalência Patrimonial;
- n) 42.610 Euros relativos a reversões de perdas por imparidade em dívidas a receber;
- o) 177.599 Euros relativos a reversões de provisões;
- p) 362.356 Euros referentes a outros rendimentos diversos.

23. A AICEP apresenta, relativamente ao exercício de 2022, demonstrações financeiras individuais, elaboradas com aplicação do método da equivalência patrimonial no que respeita à valorimetria dos investimentos financeiros em partes de capital, e contas consolidadas com aplicação do método de consolidação integral conforme se explica na nota 3.2.

O Resultado Líquido do Exercício de 2022, nas contas individuais da AICEP, negativo de 28.985.342 Euros, pode sumariamente discriminar-se como segue:

**Resultados da atividade sem participadas**

Gastos	
Transferências e subsídios concedidos	15.000.000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	71.694
Fornecimentos e serviços externos	16.540.521
Gastos com o pessoal	28.126.427
Gastos de depreciação e de amortização	538.813
Perdas por imparidade	
Provisões do período	623.041
Outros gastos e perdas	3.788.630
Gastos e perdas de financiamento	115.138
Total gastos	64.804.264
Rendimentos	
Vendas e Prestações de serviços e concessões	11.110.018
Reversões	220.209
Outros rendimentos e ganhos	20.897.326
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	337.873
Total rendimentos	32.565.426
Impostos sobre o rendimento do exercício	143.903
Resultado antes de resultados na participada	(32.382.741)
Resultados relativos às participadas	
Método de equivalência patrimonial	3.921.985
Imparidades relativas às participações financeiras	(524.587)
Total de Método de Equivalência Patrimonial e Imparidades	3.397.398
Resultado Líquido do Exercício	(28.985.342)



24. Os indicados resultados relativos à aplicação do Método de Equivalência Patrimonial e registo de Ajustamentos, podem ser discriminados, com referência às participações financeiras, como segue:

Método de equivalência patrimonial

AICEP Global Parques, SA	3.921.985
	3.921.985

Imparidade de ativos financeiros – Fundos

FCR Portugal Ventures GPI	514.395
FCR Portugal Ventures Internacionalização	20.783
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	(1.059.765)
	(524.587)

25. Pode também observar-se que, para além do resultado líquido do exercício ser o mesmo nas contas individuais e nas contas consolidadas, o capital próprio nas contas individuais será igual ao capital próprio nas contas consolidadas, tendo sido objetivo de transparência e de expressão da imagem verdadeira e apropriada que os métodos de consolidação de contas e a aplicação do método da equivalência patrimonial conduzissem àquela igualdade.
26. Em 2012, como divulgado e detalhado no respetivo Anexo às contas desse ano, no âmbito da reestruturação das empresas e fundos de capital de risco público, a AICEP Capital Global, SA foi extinta e incorporada por fusão, na Portugal Capital Ventures-SCR, SA, da qual, a AICEP passou a deter 1.568.648 ações representativas de 19,41% do seu capital social, e valorizadas no seu balanço por 8.671.434 Euros. Previamente a esta operação de fusão, a AICEP Capital Global, SA sofreu uma redução do seu capital no montante nominal de 18.000.000 Euros, tendo a AICEP E.P.E. recebido, em contrapartida, 9.011.954 Euros em dinheiro e 8.988.945 Euros em unidades de participação (UP's) nos Fundos de Capital de Risco Portugal Ventures GPI (424 UP's) e Portugal Ventures III (9 UP's). Estas unidades de participação foram objeto de uma avaliação independente reportada a 30 de junho de 2012.
27. Também em 2012, aquando da fusão, conforme citado no ponto anterior e de acordo com a metodologia adotada pela AICEP no que respeita aos ajustamentos de justo-valor positivos para o setor do Capital de Risco, a valoração dessas UP's foi objeto de ajustamento face ao seu valor contabilístico em 31 de dezembro de 2011 (incluindo a anulação dos ajustamentos de justo valor positivo), do qual resultou uma desvalorização de 602.289 Euros contabilizada por contrapartida de capital próprio (reserva de fusão).
28. No início de 2013 houve lugar à fusão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures II (FCR PV II) e do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures III (FCR PV III) por incorporação no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (FCR PV GPI), mediante integração no seu



património, de todos os ativos e passivos dos outros dois fundos com referência a 31 de dezembro de 2012. A fusão operou-se nas seguintes condições:

- a) Transferência da totalidade do ativo e do passivo, bem como deveres legais, do FCR PV II e do FCR PV III para o FCR PV GPI pelos valores inscritos nas respetivas contabilidades, assim como a cessão da posição contratual para o FCR PV GPI em todos os contratos celebrados pelos primeiros;
- b) Aumento de capital do FCR PV GPI de 65.400.000 Euros para 71.971.504,09 Euros, pela emissão de 336.781 novas unidades de participação ordinárias, com o preço de emissão correspondente ao valor da unidade de participação em 31 de dezembro de 2012 do FCR PV GPI a 19.512,70 Euros resultante da integração dos ativos e passivos do FCR PV II e do FCR PV III.

29. Em junho de 2015 foi efetuada uma operação de cisão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (FCR PV GPI) para constituir o Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I (FCR PGV I). A Cisão foi efetuada e realizada através da transferência de depósitos bancários do FCR PV GPI mantendo-se no novo fundo a mesma estrutura acionista, ou seja, a AICEP mantinha no novo fundo uma participação de 78,22%. Durante o ano de 2019, a AICEP reforçou a subscrição neste FCR, que se passou a designar por Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand (FCR PV G&E), cabendo à Agência 23.380.118,58 Euros correspondentes a 2.661.467,022 unidades de participação, equivalentes a uma participação de 78,69%. No final de 2019 encontravam-se por realizar 2.400.360 Euros, valor este que foi realizado no decorrer de 2020.

30. No âmbito da resolução dos créditos do Estado Português sobre a Qimonda foi constituída a sociedade Nanium, tendo sido atribuídas ao Estado Português 2.682.446 ações, com o valor nominal 1 Euro por ação, no valor total de 2.682.446 Euros, do respetivo capital social. Circunstancialmente aquelas ações ficaram em nome da AICEP e, por determinação tutelar, as mesmas ações ficaram sob gestão da AICEP, não integrando, naturalmente, o seu património. Todavia, acatando as recomendações do acionista Estado, nas notas referentes a aprovação de contas, nomeadamente do ano de 2013, e perspetivando-se a alienação da Nanium, face à oferta de compra entretanto apresentada, a AICEP reconheceu, em 2016, no seu ativo, a participação financeira na Nanium, SA, na conta “Ativos Não Correntes Detidos para Venda”, ao valor que a empresa estava a ser avaliada para venda, 478.684 euros e que correspondeu a uma proposta formal e vinculativa em 1 de fevereiro de 2017. Foi também reconhecido o valor de 7.813.887 euros, relacionado com o valor dos incentivos ainda não reembolsados.

A operação de alienação foi autorizada pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, Despacho nº 219/2017-SET, de 8 de maio de 2017, tendo ficado demonstrado o interesse da alienação daquela participação, bem como ficou demonstrado a viabilidade económica e financeira desta operação.

A venda veio a acontecer em maio de 2017, conforme contrato realizado entre a compradora e os acionistas, tendo por base as condições e valores que resultaram do Despacho, proferido em 9 de maio de 2017, pelo Senhor Secretário de Estado da Internacionalização, no qual se refere que “o Estado Português receberá de imediato 7.183.886 euros associados aos créditos remanescentes em dívida provenientes dos incentivos ainda não reembolsados, acrescidos de 478.684 euros associados aos



instrumentos de capital, bem como a quota parte-parte devida dos recebimentos futuros resultantes do processo de insolvência da Qimonda”.

31. A partir de 2015 a AICEP entrou no perímetro da consolidação de contas do estado, estando sujeita à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) através do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo por esse facto havido uma mudança de critério, face a exercícios anteriores, nomeadamente no que dizia respeito ao resultado líquido nulo antes de MEP, passando agora a serem reconhecidos como rendimentos a totalidade dos montantes recebidos no ano, via IAPMEI e Turismo de Portugal, dos valores inscritos no Orçamento de Estado.

32. Durante os anos de 2021 e 2022 houve lugar à redução de capital no FCR Portugal Ventures GPI respetivamente nos montantes de 4.693.293 Euros e 4.771.509 Euros, mantendo-se, contudo, a percentagem de participação.

33. Durante o ano de 2020, na sequência do Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro, foi regulada a atividade e funcionamento do Banco Português de Fomento, S.A. (BPF) e aprovados os respetivos estatutos (cf. n.º 1 do art.º 1.º).

De acordo com o n.º 2 do art.º 1.º, verificou-se a fusão por incorporação da PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S. A., além de outra, na então SPGM - Sociedade de Investimento, S. A., que passou, exatamente, a denominar-se do Banco Português de Fomento, S.A.

Após esta fusão, a AICEP, que detinha uma participação na PME Investimentos de 1,14%, passou a deter uma participação de 0,278% no BPF, com o valor nominal de 595.815,84 euros, representado por ações com valor nominal unitário de 1 euro, nos termos da al. d) do n.º 1 do art.º 4.º.

Simultaneamente, mas metodologicamente a seguir, e nos termos do n.º 2 do art.º 4.º, foi realizado um aumento de capital do BPF para 255.000.000 euros, representado por igual número de ações, tendo nesse aumento de capital a AICEP realizado uma parcela no montante de 9.023.592 euros, mediante a entrega espécie da sua participação de 19,41% na Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S. A. (Portugal Ventures).

Para o efeito foi realizada uma avaliação desta participação, nos termos do art.º 28.º do CSC, que atribuiu o valor de 9.022.607 euros, correspondente, na prática, ao referido aumento de capital social no BPF.

Após estas operações, a AICEP fica titular de 3,77% do BPF, correspondente a 9.619.407 ações, com idêntico valor nominal em euros.

A participação da AICEP na Portugal Ventures que foi transmitida ao BPF, tinha o valor contabilístico líquido de 7.705.924 euros.

De acordo com o nº 10 da NCP 18, as ações do BPF adquiridas no aumento de capital, são valoradas pelo justo valor, que é, na prática, o valor do aumento de capital do BPF, realizando-se, então, um resultado positivo, no ano, de 1.317.668 euros.



Por sua vez, adotando idêntico critério, designadamente para igualdade de tratamento e melhor compreensão das demonstrações financeiras, a participação da AICEP no BPF por efeito da fusão, é, também, registada pelo valor nominal da participação recebida.

Deste modo:

a) Participação final no BPF – 9.619.407,00 euros – valor nominal e registo na contabilidade da AICEP

b) Participações transmitidas para o BPF

i. Por efeito de fusão - 1,14% da PME Investimentos – valor contabilístico de 222.469,95 euros

ii. Por efeito de aumento de capital - 19,41% na Portugal Ventures – valor contabilístico, líquido de imparidade no montante de 7.705.924,00 euros

Durante o ano de 2022 foram recebidos dividendos do BPF no montante de 316.785 Euros.

34. Os subsídios SAMA e PRR incorporam uma componente que se destina a financiar despesas correntes (exploração) e outra componente para financiar despesas com investimento (ativos intangíveis). Em 2021 e 2022 foram contabilizados respetivamente em património líquido, na rubrica de “Outras variações no património líquido”, a crédito, 625.844 Euros e 1.186.622 Euros, pelo valor efetivamente recebido a título de subsídios ao investimento, e a débito, 140.815 Euros e 266.99 Euros, relativo ao valor do passivo por imposto diferido associado. Durante 2022 foram reconhecidos em rendimentos 121.786 Euros de subsídios ao investimento, ficando um valor líquido de 825.248 Euros a serem reconhecidos numa base linear de acordo com as amortizações dos ativos subjacentes àqueles investimentos.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 12 de maio de 2023.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras anexas, relativas ao exercício de 2022, foram elaboradas no âmbito do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Este novo referencial contabilístico enquadra-se na reforma da administração financeira do Estado. O ano de 2018 foi o primeiro exercício da aplicação deste novo normativo contabilístico.

Não existiram, no decorrer do exercício, casos excecionais que implicassem a derrogação de disposições previstas pelo SNC-AP que pudessem inferir na imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.



3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública, integradas no SNC-AP.

3.2 Concentrações de atividades empresariais, princípios de consolidação e outras participações financeiras

a) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e da entidade por si controlada (AICEP Global Parques, SA), que apresenta as suas contas individuais em SNC (Sistema de Normalização Contabilística), pelo que se considera não ser aplicável a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas. Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades.

A subsidiária é consolidada através do método de consolidação integral.

O resultado da subsidiária adquirida ou vendida durante o exercício está incluído na demonstração dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras da subsidiária, por forma a alinhar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo.

Todas as transações e saldos entre a Empresa e a subsidiária, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são anulados na totalidade no processo de consolidação.

O património líquido e o resultado líquido da subsidiária correspondente a interesses de terceiros (interesses que não controlam ou interesses minoritários) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”.



Os interesses que não controlam são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações posteriores no capital próprio das subsidiárias.

Quando os prejuízos aplicáveis aos interesses que não controlam excedem os correspondentes interesses no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente relatar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte não controlada dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Na redução dos interesses do Grupo em subsidiárias, qualquer diferença entre o justo valor da contraprestação recebida ou a receber e a quota-parte correspondente na quantia escriturada dos ativos líquidos da subsidiária é registada em resultados do período.

À data de 31 de dezembro de 2022 a AICEP apenas detém participação numa empresa subsidiária - AICEP Global Parques, SA (inicialmente designada por Isósceles – Compra e Venda e Exploração de Imóveis, S.A. e depois API Parques – Gestão de Parques Empresariais, S.A.) e apresenta demonstrações financeiras individuais, elaboradas com aplicação do método da equivalência patrimonial no que respeita à valorimetria desta participação e contas consolidadas com aplicação do método de consolidação integral.

A valoração das participações de Fundos de Capital de Risco da AICEP teve em consideração a política de valoração da carteira da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (sociedade que resultou da fusão da AICEP Global Parques, S.A., entretanto extinta, na Portugal Ventures Sociedade de Capital de Risco, S.A., conforme previsto no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 12/2005 de 9 de dezembro, bem como o Regulamento da CMVM n.º 1/2008 de 7 de março. Esta política contabilística de valoração dos investimentos é diferente da utilizada pela AICEP, dado que esta não considera os ajustamentos de valor acima do valor de aquisição. Nesse sentido foram ajustadas, em 2012, os valores das participações atribuídas através do registo de uma reserva de fusão no capital próprio no montante de 602.289 Euros.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Uma empresa associada é uma entidade relativamente à qual o Grupo tem influência significativa e que não é nem uma subsidiária, nem uma empresa controlada conjuntamente. Por influência significativa entende-se o poder de participar nas decisões relativas às políticas financeiras e operacionais da associada, sem que tal resulte em controlo ou controlo conjunto por parte do Grupo.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas



associadas são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Grupo nos ativos líquidos das associadas. Os resultados do Grupo incluem a parte que lhe corresponde nos resultados das associadas.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, caso em que reconhece um passivo com o valor correspondente à responsabilidade assumida.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

c) Outras participações financeiras

As outras participações financeiras incluem entidades relativamente às quais o Grupo não tem influência significativa, não existindo assim o poder de participar nas decisões relativas às políticas financeiras e operacionais das entidades.

Estas participações financeiras são mensuradas ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

É feita uma avaliação dos investimentos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

A AICEP detinha em 31 de dezembro de 2022, 9.619.407 ações do Banco Português de Fomento, SA, correspondendo a uma percentagem de 3,77%.

A AICEP, em 31 de dezembro de 2022, além de participar no capital do Banco Português de Fomento, S.A., detinha Unidades de Participação (UP's) em quatro Fundos de Capital de Risco e num fundo autónomo vocacionado para a criação ou reforço de instrumentos de financiamento de empresas, em particular, no que se refere às pequenas e médias empresas (PME) e aos projetos com maior grau de inovação (FINOVA). Esta participação passou a estar evidenciada nas contas da AICEP, a partir de 2018, para que a mesma possa



constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta “Outros credores”. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.

Estas participações financeiras são constituídas essencialmente por unidades de participação em fundos de investimento, que são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade acumuladas, sendo reforçada ou reduzida a imparidade de acordo com a comparação entre os valores das unidades de participação e os respetivos custos de aquisição, conforme segue:

- i. FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (GPI) – Participação de 78,22%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 55.641.430 Euros. Durante o exercício de 2013 a participação foi aumentada em 1,31%, devido ao processo de fusão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures II e do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures III por incorporação no FCR PV GPI. Em 2015, em resultado da cisão mencionada na Nota introdutória ponto 28, a participação financeira foi reduzida para 39.762.435 Euros. Em 2022 este fundo efetuou nova redução de capital, tendo devolvido o montante de 4.771.509 Euros, pelo que o seu valor de aquisição passou a 12.619.550 Euros. Verificou-se também no corrente ano uma redução da imparidade deste fundo no montante de 514.395 Euros, passando o valor acumulado da imparidade no final do ano para o montante de 8.743.624 Euros.
- ii. FCR Portugal Ventures Internacionalização – Participação de 8,55%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 4.000.000 Euros. Este fundo foi constituído em 18 de abril de 2011, encontrando-se no final de 2013 realizado apenas 33,5% do capital. Em 2014, este fundo efetuou uma redução de capital, tendo devolvido o montante de 2.814.000 Euros, pelo que o seu valor de aquisição passou a 1.186.000 Euros. Em 2022 este fundo efetuou uma redução de capital, tendo devolvido o montante de 42.746 Euros, tendo o seu valor de aquisição passado a 1.143.254 Euros. No mesmo ano registou-se uma redução da imparidade deste fundo no montante de 20.783 Euros, passando o valor acumulado da imparidade no final do ano para o montante de 878.034 Euros.
- iii. FCR Portugal Ventures Grow and Expand – Participação de 78,69%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 23.380.119 Euros, em resultado na cisão mencionada na Nota introdutória ponto 28. Verificou-se no exercício de 2022 um reforço da imparidade deste fundo no montante de 1.059.765 Euros, sendo o valor acumulado da imparidade no final do ano de 11.909.597 Euros.
- iv. FINOVA – Ao abrigo do Eixo III - Financiamento e Partilha do Risco da Inovação - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que



corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade. Por se tratar de uma operação neutra do ponto de vista patrimonial, a AICEP não evidenciava até 2017 esta participação no seu balanço. Contudo, aproveitando a passagem do normativo contabilístico SNC para SNC-AP, entendeu o Conselho de Administração passar a evidenciar a participação nas suas contas, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta “Outros credores”. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.

- v. Banco Português de Fomento, SA – Participação direta de 3,77%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 9.619.407 Euros. Em 2020, no âmbito da criação do Banco através do Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro, a AICEP passou a deter 9.619.407 ações representativas de 3,77% do capital social do Banco Português de Fomento, através da incorporação no Banco, da percentagem detida na PME Investimentos — Sociedade de Investimento, S. A e pela entrada em espécie mediante transmissão para o BPF da participação social detida pela AICEP na Portugal Capital Ventures (cf. ponto 33 da Nota Introdutória). Não foram identificadas situações que colocassem em causa o valor de aquisição.

Nos Fundos (FCR's) referidos nos parágrafos anteriores, a política de valoração das respetivas carteiras (participações sociais ou ativos equiparáveis) é conforme o regime previsto no Regulamento da CMVM n.º 1/2005 (são registados nas respetivas contas os ajustamentos de justo valor positivos acima do valor de aquisição). Passou a ser aplicado, desde 2008, o procedimento, em que não são incluídos os ajustamentos de justo valor positivo no cálculo da valoração dos fundos, uma vez que esta metodologia não é consistente com as políticas contabilísticas utilizadas pela AICEP.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, e de acordo com o Classificador complementar 2 – cadastro e vida útil dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, integrante do SNC-AP.



As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5-10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4-8
Outros ativos fixos tangíveis	4-8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos, edifícios e outras construções encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica “Excedentes de revalorização”, exceto se o mesmo reverter um decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização respetivo ao ativo, incluído no capital próprio, é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos em funcionamento, deduzido de amortizações acumuladas.



As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, e de acordo com o Classificador complementar 2.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Bem	Anos
Projetos de desenvolvimento	3
Programas de computador	3
Outros Ativos intangíveis	3

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo intangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.5 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo. Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o custo deduzido de amortizações acumuladas.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

As propriedades de investimento são depreciadas à taxa de 2% ao ano, de acordo com as taxas máximas legalmente fixadas no Classificador complementar 2.



Desde 2012 que a AICEP detém apenas uma propriedade de investimento, para a qual foi efetuada avaliação a 31 de dezembro de 2017 por perito externo independente. Uma vez que não existiram grandes variações no mercado imobiliário, em 2022 manteve-se a mesma avaliação, não se verificando qualquer imparidade.

As outras duas propriedades de investimento existentes foram transferidas, em 2012, para os ativos fixos tangíveis por passarem a ser utilizadas por Serviços da AICEP, como instalações próprias, ao valor registado no balanço por não se ter verificado qualquer imparidade após avaliação por entidade externa independente.

3.6 Imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Empresa e propriedades de investimento, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações e amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.7 Outros ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados de acordo com o critério do custo:



- **Clientes e outras a pagar** - Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo/valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

- **Caixa e depósitos** - Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, sendo estes ativos mensurados ao custo.

- **Fornecedores e outras contas a pagar** - Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo. As dívidas a pagar não vencem juros e encontram-se registadas pelo valor nominal.

- **Investimentos financeiros** – estão considerados nesta rubrica, como ativo não corrente, participações financeiras em fundos de capital de risco e outras entidades, conforme nota 10.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.



A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente de juros e dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito da Empresa a receber o correspondente montante.

3.9 Julgamentos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Com base na informação disponível e expetativas futuras, a Agência continuará a operar no futuro previsível, assumindo-se que não existe nem intenção nem necessidade de alterar de forma substancial a sua atividade ou níveis operacionais.



3.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.11 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. Os itens não monetários registados ao justo valor denominado em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Para a conversão para Euros dos itens monetários denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2022, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio:



Moeda	Sigla	Câmbio
DIRHAM DOS E.A.U.	AED	0,25453
KWANZA ANGOLANA	AON	0,00186
PESO ARGENTINO	ARS	0,00529
DÓLAR AUSTRALIANO	AUD	0,63698
REAL BRASILEIRO	BRL	0,17529
DÓLAR CANADIANO	CAD	0,68937
FRANCO SUIÇO	CHF	1,01286
PESO CHILENO	CLP	0,00110
YUAN RENMIMBI DA CHINA	CNY	0,13569
PESO COLOMBIANO	COP	0,00019
ESCUDO CABO VERDIANO	CVE	0,00907
COROA CHECA	CZK	0,04136
COROA DINAMARQUESA	DKK	0,13446
DINAR ARGELINO	DZD	0,00683
LIBRA ESTERLINA	GBP	1,12829
FORINT DA HUNGRIA	HUF	0,00249
NOVO SHEKEL ISRAELITO	NIS	0,26640
RUPÍA INDIANA	INR	0,01131
IENE DO JAPÃO	JPY	0,00716
WON DA COREIA DO SUL	KRW	0,00074
DIRHAM MARROQUINO	MAD	0,08962
PATACA DE MACAU	MOP	0,11626
PESO MEXICANO	MXN	0,04800
METICAL NOVO MOÇAMBICANO	MTN	0,01479
COROA NORUEGUESA	NOK	0,09512
ZLOTY DA POLÓNIA	PLN	0,21362
NOVO LEU DA ROMÉNIA	RON	0,20243
RUBLO RUSSO	RUR	0,01268
COROA SUECA	SEK	0,08956
SINGAPURA DÓLAR	SGD	0,69813
DOBRA DE SÃO TOMÉ	STN	0,04110
BAHT DA TAILÂNDIA	THB	0,02556
DINAR TUNISINO	TND	0,30204
LIRA TURCA	TRY	0,04999
DÓLAR DOS E.U.A.	USD	0,93607
RAND DA ÁFRICA DO SUL	ZAR	0,05503
FRANCO (SENEGAL)	XAF	0,00152
FRANCO OCIDENTAL (GUINÉ)	XOF	0,00152

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.



3.12 Provisões

As provisões são registadas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.13 Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.14 Locações

As locações existentes são classificadas como operacionais, ou seja, não transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para a empresa. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

3.15 Acontecimentos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.



4 Investimentos em Subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Empresa evidenciava os seguintes investimentos em subsidiárias:

2022									
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detida	Proporção no resultado	Montante registado
Subsidiárias:									
AICEP Global Parques	Setúbal	44.160.267	13.905.307	30.254.960	18.009.206	4.301.128	91,19%	3.921.984	3.916.179
								3.921.984	3.916.179

2021									
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detida	Proporção no resultado	Montante registado
Subsidiárias:									
AICEP Global Parques	Setúbal	40.038.957	10.972.452	29.066.505	14.643.881	3.269.796	91,19%	2.981.563	2.962.838
								2.981.563	2.962.838

Esta subsidiária foi incluída nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2022, o valor do resultado líquido apropriado pelos interesses que não controlam já está considerado no montante do resultado líquido consolidado do período, pelo que o valor dos interesses minoritários apresentado no balanço é de 2.666.963 Euros.

Subsidiária	Saldo em 2021	Dividendos e outras variações capital próprio	Resultado do exercício	Saldo em 2022
	(1)	(2)	(1)+(2)	(1)+(2)+(3)
AICEP Global Parques, S.A.	2.562.201	(274.381)	2.287.820	2.666.963
	2.562.201	(274.381)	2.287.820	2.666.963

Conforme anteriormente referido, a AICEP é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial, detida em 100% pelo Estado Português.



A participação da Empresa na subsidiária em 2022 e 2021 e respetivas transações e saldos são conforme se segue:

Subsidiária

Subsidiária	Sede	Percentagem de participação	
		2022	2021
AICEP Global Parques, S.A.	Setúbal	91,185%	91,185%

Na sequência do Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro, a percentagem que a AICEP detinha na Portugal Capital Ventures passou para o Banco Português de Fomento, conforme explicado na Nota Introdutória 33.

5 Partes relacionadas

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2022:

	Compras de inventários	Compras Ativos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados	Vendas de inventários	Serviços prestados	Outros rendimentos	Juros obtidos
Subsidiárias			18.212				6.119	
			18.212				6.119	

2021:

	Compras de inventários	Compras Ativos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados	Vendas de inventários	Serviços prestados	Outros rendimentos	Juros obtidos
Subsidiárias			18.148				8.419	
			18.148				8.419	

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

2022:

	Contas a receber correntes	Contas a receber não correntes	Ajustam. dívidas cob. duvidosa	Cauções Contratuais	Contas a receber líquidas	Contas a pagar correntes	Contas a pagar não correntes	Total contas a pagar
Subsidiárias	1.107			1.200	2.307			
	<u>1.107</u>			<u>1.200</u>	<u>2.307</u>			

2021:

	Contas a receber correntes	Contas a receber não correntes	Ajustam. dívidas cob. duvidosa	Cauções Contratuais	Contas a receber líquidas	Contas a pagar correntes	Contas a pagar não correntes	Total contas a pagar
Subsidiárias	834			1.200	2.034			
	<u>834</u>			<u>1.200</u>	<u>2.034</u>			

6 Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, consideram-se caixa e seus equivalentes numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalha-se conforme segue:

	2022	2021
Caixa	7.173	8.309
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	25.035.464	70.170.044
Depósitos bancários à ordem	1.163.770	2.258.504
Depósitos a prazo no Tesouro	<u>167.325.000</u>	<u>129.800.000</u>
	<u>193.531.408</u>	<u>202.236.857</u>

Conforme Nota introdutória ponto 20, a rubrica de depósitos bancários inclui o montante de 117.549.825 Euros que não se encontra disponível para uso da Empresa, uma vez que, no âmbito da função da AICEP de gestão de incentivos, trata-se de montantes já recebidos dos promotores a título de reembolso ou devolução a devolver ao gestor dos fundos.



7 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2022								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	2.698.595	48.667.054	555.905	732.584	6.007.961	2.159.032	1.418.067	62.239.199
Aquisições	-	120.009	2.254	30.785	235.740	12.357	384.832	785.977
Alienações	-	-	-	(61.290)	(2.563)	(176)	-	(64.029)
Transferências	-	267.366	-	-	-	10.076	(277.442)	-
Abates	-	(303)	(7.360)	-	(75.345)	(1.492)	-	(84.501)
Outras variações	-	-	-	-	-	-	(417.018)	(417.018)
Saldo final	2.698.595	49.054.125	550.799	702.079	6.165.793	2.179.796	1.108.440	62.459.628
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	502.004	26.857.239	500.872	542.896	5.738.679	2.047.868	-	36.189.558
Depreciações do exercício	-	2.259.031	13.142	89.180	246.825	31.547	-	2.639.725
Alienações	-	-	-	(61.290)	(2.197)	(176)	-	(63.663)
Abates	-	(303)	(7.360)	-	(75.345)	(1.492)	-	(84.501)
Outras variações	-	2.211	-	-	-	-	-	2.211
Saldo final	502.004	29.118.177	506.655	570.786	5.907.962	2.077.747	-	38.683.330
Ativos líquidos	2.196.591	19.935.948	44.144	131.293	257.831	102.048	1.108.440	23.776.297

2021								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	2.698.595	48.020.256	518.669	761.779	5.997.383	2.155.077	1.516.447	61.668.207
Aquisições	-	203.969	4.137	57.615	204.836	19.219	344.146	833.922
Alienações	-	-	-	(86.474)	(20.378)	-	-	(106.852)
Transferências	-	442.830	37.611	(189)	(30.971)	(6.755)	(442.526)	-
Abates	-	-	(4.513)	(146)	(142.909)	(8.509)	-	(156.078)
Saldo final	2.698.595	48.667.054	555.905	732.584	6.007.961	2.159.032	1.418.067	62.239.199
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	502.004	24.668.012	445.777	541.197	5.764.690	2.014.936	-	33.936.617
Depreciações do exercício	-	2.188.923	21.589	88.508	167.428	49.004	-	2.515.453
Alienações	-	-	-	(86.474)	(20.378)	-	-	(106.852)
Transferências	-	303	38.019	(189)	(30.153)	(7.562)	-	419
Abates	-	-	(4.513)	(146)	(142.909)	(8.509)	-	(156.078)
Saldo final	502.004	26.857.239	500.872	542.896	5.738.679	2.047.868	-	36.189.558
Ativos líquidos	2.196.591	21.809.816	55.032	189.688	269.283	111.163	1.418.067	26.049.641

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens, e de acordo com o estabelecido no Classificador complementar 2.



As depreciações do exercício, no montante de 2.639.725 Euros (2.515.453 Euros em 2021), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização.

Os ativos fixos tangíveis em curso, relativos à AICEP Global Parques, vão sendo capitalizados e transferidos para as respetivas rubricas à medida que vão sendo concluídos. Os principais ativos transferidos são edifícios e outras construções decorrentes de obras de loteamentos, rede viária e de obras de requalificação de edifícios.

8 Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2022						
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações no período				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Amortizações do Período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	45.957	-	-	(25.280)	-	20.677
Outros	200.655	2.147.118	(1.037)	(189.286)	-	2.157.450
Ativos intangíveis em curso	2.769.514	1.380.619	-	-	(2.147.118)	2.003.015
Total	3.016.126	3.527.737	(1.037)	(214.566)	(2.147.118)	4.181.142

2021						
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações no período				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Depreciações do Período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	41.952	25.491	-	(21.486)	-	45.957
Outros	322.997	4.920	-	(127.261)	-	200.655
Ativos intangíveis em curso	2.103.642	665.872	-	-	-	2.769.514
Total	2.468.590	696.283	-	(148.747)	-	3.016.126

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens, e de acordo com o estabelecido no Classificador complementar 2.

As amortizações do exercício, no montante de 214.566 Euros (148.747 Euros em 2021), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização.



9 Propriedades de investimento

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

2022							
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo)		Quantia Escriturada Final	Gastos do período	Rendimentos do Período	
		Adições	Depreciações do Período			Rendas	Outros
Propriedades de Investimento							
Terrenos e recursos naturais	31.534	-	-	31.534	-	-	-
Edifícios e outras construções	58.573	-	(2.757)	55.817	5.675	24.496	2.331
Total	90.108	-	(2.757)	87.351	5.675	24.496	2.331

2021							
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo)		Quantia Escriturada Final	Gastos do período	Rendimentos do Período	
		Adições	Depreciações do Período			Rendas	Outros
Propriedades de Investimento							
Terrenos e recursos naturais	31.534	-	-	31.534	-	-	-
Edifícios e outras construções	54.126	6.888	(2.441)	58.573	4.146	24.417	2.331
Total	85.660	6.888	(2.441)	90.108	4.146	24.417	2.331

As propriedades de investimento são depreciadas de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens.

As depreciações do exercício, no montante de 2.757 Euros (2.441 Euros em 2021), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização.

O detalhe das propriedades de investimento em 31 de dezembro de 2022 é conforme segue:

	2022	
	Montante registado	Justo valor
Arrendadas:		
Av. da Liberdade, Lisboa (9º piso)	38.609	390.000
Apartamentos Sto. André	48.742	-
	87.351	390.000



O justo valor do imóvel da Av. da Liberdade foi determinado através de avaliações reportadas à data 31 de dezembro de 2017, por uma entidade especializada independente, que possui uma qualificação profissional reconhecida e relevante e que tem experiência na localização e tipologia das propriedades de investimento em questão. Uma vez que a evolução dos preços no mercado imobiliário foi positiva, e seguindo um critério de prudência, a AICEP optou por, em 2022, manter a avaliação considerada àquela data, não se verificando qualquer imparidade.

10 Participações Financeiras

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido na rubrica “Participações financeiras”, incluindo as respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

2022		
	Método do Custo	Total
Participações financeiras / Outros ativos financeiros		
Saldo inicial	59.160.808	59.160.808
Aquisições	2.792	2.792
Redução de capital	(4.873.048)	(4.873.048)
Saldo final	54.290.551	54.290.551
Perdas por imparidade		
Saldo inicial	21.685.763	21.685.763
Perdas por imparidade do exercício	524.587	524.587
Saldo final	22.210.349	22.210.349
Ativos líquidos	32.080.202	32.080.202
2021		
	Método do Custo	Total
Participações financeiras / Outros ativos financeiros		
Saldo inicial	64.783.526	64.783.526
Aquisições	18.723	18.723
Redução de capital	(5.641.442)	(5.641.442)
Saldo final	59.160.808	59.160.808
Perdas por imparidade		
Saldo inicial	22.936.978	22.936.978
Perdas por imparidade do exercício	(1.251.216)	(1.251.216)
Saldo final	21.685.763	21.685.763
Ativos líquidos	37.475.045	37.475.045



O valor de 32.080.202 Euros, no final de 2022 (37.475.045 em 2021), a título de participações financeiras, está evidenciado no balanço, no ativo não corrente, nas rubricas de participações financeiras, pelo valor de 9.619.407 Euros e outros ativos financeiros, no montante de 22.460.795 Euros.

O valor das participações financeiras registadas pelo método do custo, inclui o valor da participação no FINOVA, no montante de 6.821.000 Euros, que passou a estar evidenciado nas contas da AICEP apenas em 2018.

O montante na rubrica de aquisições diz respeito exclusivamente à comparticipação por parte da entidade patronal ao Fundo de Compensação do Trabalho, cumprindo o determinado na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, foi em 2022, de 2.792 Euros. Quanto à redução de capital, resulta das reduções no capital do Fundo Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento no valor de 4.771.509 Euros e no capital do Fundo Portugal Ventures Internacionalização, no valor de 42.746 Euros, bem como reembolso do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) no montante de 58.793 Euros.

O montante bruto do FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento foi deduzido das reservas de fusão, constituídas em 2012, no montante de 502.422 Euros do FCR PV GPI e de 99.867 Euros do FCR Portugal Ventures III no processo de fusão de 2013, conforme Nota introdutória ponto 28.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das restantes participações financeiras incluindo as respetivas perdas por imparidade, é o seguinte:

	2022				2021		
	% Participação	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Unidades de participação em fundos de investimento:							
FCR Portugal Ventures Grandes Proj. de Inv.	78,22%	12.619.550	(8.743.624)	3.875.926	17.391.059	(9.258.019)	8.133.039
FCR Portugal Ventures Internacionalização	8,55%	1.143.254	(878.034)	265.219	1.186.000	(898.818)	287.182
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	78,69%	23.380.119	(11.909.597)	11.470.521	23.380.119	(10.849.832)	12.530.286
Fundo de Compensação de Trabalho	n/a	10.165	-	10.165	66.166	-	66.166
FINOVA	0,70%	6.821.000	-	6.821.000	6.821.000	-	6.821.000
		43.974.087	(21.531.256)	22.442.831	48.844.343	(21.006.669)	27.837.674
Sociedades:							
Banco Português de Fomento	3,77%	9.619.407	-	9.619.407	9.619.407	-	9.619.407
Spidouro - Soc. Prom. Emp. e Inv. do Douro e T.-os-M.	2,49%	22.446	(22.446)	-	22.446	(22.446)	-
Vitrocristal - Estudos e Proj. de Apoio à Cristalaria, ACE	4,00%	499	(499)	-	499	(499)	-
Adral, SA	3,60%	17.964	-	17.964	17.964	-	17.964
Recipneu	3,30%	45.375	(45.375)	-	45.375	(45.375)	-
Tecmaia, SA	17,27%	585.025	(585.025)	-	585.025	(585.025)	-
		10.290.716	(653.345)	9.637.371	10.290.716	(653.345)	9.637.371
Centros/Associações							
Cevalor - Centro Tec. p/ Aproveit. Val. Rochas Orn. e Ind.	n/a	-	-	-	3.990	(3.990)	-
CITEVE - Centro Tec. das Ind. Têxtil e Vest. Portugal	n/a	2.993	(2.993)	-	2.993	(2.993)	-
Suberav - Associação para a Valorização da Cortiça	n/a	-	-	-	998	(998)	-
Club Financiero de Vigo	n/a	17.768	(17.768)	-	17.768	(17.768)	-
		20.761	(20.761)	-	25.749	(25.749)	-
		54.285.563	(22.205.361)	32.080.202	59.160.808	(21.685.763)	37.475.045



11 Imparidade de Ativos

A este propósito ver o mencionado nas notas 10 e 13, relativamente à imparidade das participações financeiras e de outros créditos a receber, respetivamente.

12 Impostos sobre o Rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2022 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A rubrica de “Imposto sobre o rendimento do período” nos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhada conforme segue:

	2022	2021
Imposto corrente	1.550.894	1.126.732
Imposto diferido	12.735	8.572
	<u>1.563.629</u>	<u>1.135.304</u>

Conforme se pode verificar acima, o imposto registado decorre essencialmente do cálculo do imposto sobre o rendimento corrente.



Em 31 de dezembro de 2022 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 11.870.001 Euros, os quais dizem respeito unicamente à empresa mãe, ficando assim este montante para utilizar, sendo que a data-limite de utilização é conforme segue:

	Montante	Data
Gerados em 2016	983.673	utilização até 2030
Gerados em 2017	2.506.262	utilização até 2024
Gerados em 2018	2.606.752	utilização até 2025
Gerados em 2019	2.666.896	utilização até 2026
Gerados em 2020	1.807.117	utilização até 2032
Gerados em 2021	1.299.301	utilização até 2033
	11.870.001	

Impostos diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	2022	2021	2022	2021
Reserva de reavaliação - amortizações não aceites	-	-	17.918	18.583
Perdas por imparidade - ajustamento transição	291.371	301.348	-	-
Imparidade dívidas a receber	-	3.422	-	-
Cobertura de prejuízo de investimentos financeiros	141.840	141.840	-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis	154.211	154.211	-	-
	587.421	600.821	17.918	18.583

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi como segue:

	2022		2021	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	600.821	18.583	610.058	19.247
Efeito em resultados:				
Reserva de reavaliação - amortizações não aceites	-	(665)	-	(665)
Imparidade Ativos fixos tangíveis	(9.978)	-	(9.978)	-
Imparidade dívidas de terceiros	(3.422)	-	741	-
	(13.400)	(665)	(9.236)	(665)
Saldo final	587.421	17.918	600.821	18.583



Conforme referido na Nota introdutória ponto 34 e na nota 15, no final de 2022 estão registados 578.370 Euros, em Outras variações no Património Líquido, referentes ao valor do passivo por imposto diferido associado a subsídios, conforme segue:

	2022	2021
	Passivos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Passivos por impostos diferidos - Subsídios	578.370	338.781
	<u>578.370</u>	<u>338.781</u>

13 Ativos Financeiros e outras contas a receber

Categorias de ativos financeiros

As categorias de “ativos financeiros” e de “outras contas a receber” em 31 de dezembro de 2022 e 2021, no ativo corrente são detalhadas conforme segue:

	2022			2021		
ATIVOS FINANCEIROS	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades						
Caixa	7.173	-	7.173	8.309	-	8.309
Depósitos bancários	26.199.235	-	26.199.235	72.428.548	-	72.428.548
Depósitos a prazo	167.325.000	-	167.325.000	129.800.000	-	129.800.000
	<u>193.531.408</u>	<u>-</u>	<u>193.531.408</u>	<u>202.236.857</u>	<u>-</u>	<u>202.236.857</u>
Contas a receber						
Clientes, contribuintes e utentes	4.050.875	(2.750.000)	1.300.875	4.665.745	(2.750.000)	1.915.745
Clientes cobrança duvidosa	1.033.795	(1.033.795)	-	963.821	(963.821)	-
	<u>5.084.670</u>	<u>(3.783.795)</u>	<u>1.300.875</u>	<u>5.629.566</u>	<u>(3.713.821)</u>	<u>1.915.745</u>
Outras contas a receber						
Adiantamentos a fornecedores	5.084	-	5.084	2.703	-	2.703
Adiantamentos a Pessoal	168.297	-	168.297	117.362	-	117.362
Devedores por acréscimos de rendimentos	9.504.492	-	9.504.492	5.211.572	-	5.211.572
Cauções entregues a terceiros	257.596	-	257.596	259.106	-	259.106
Outros devedores	296.480	-	296.480	187.759	-	187.759
	<u>10.231.948</u>	<u>-</u>	<u>10.231.948</u>	<u>5.778.502</u>	<u>-</u>	<u>5.778.502</u>
	<u>208.848.026</u>	<u>(3.783.795)</u>	<u>205.064.232</u>	<u>213.644.925</u>	<u>(3.713.821)</u>	<u>209.931.105</u>

Relativamente à imparidade registada na rubrica de Clientes, contribuinte e utentes, diz respeito a três faturas emitidas ao IAPMEI, equivalentes a três duodécimos dos 11 milhões de Euros do IAPMEI, previstos no Orçamento de Estado para 2020. Apesar de a AICEP ter faturado 11 milhões de Euros ao IAPMEI em 2020, no final de 2022 encontravam-se ainda por receber 2,75 milhões de Euros, pelo que se encontra registada uma imparidade no mesmo montante face à pouca probabilidade de ainda vir a receber essa verba.

O valor da rubrica de clientes de cobrança duvidosa diz respeito a cinco entidades devedoras à AICEP Global Parques.



O valor em Devedores por acréscimos de rendimentos reflete, na sua maioria, a situação dos projetos próprios da Agência para com as entidades financiadoras. Sendo a AICEP cofinanciada por diversos fundos comunitários, no âmbito do PT2020 e do PRR, e até que apresente as prestações de contas junto das entidades financiadoras e seja recebido o respetivo incentivo, é refletido nesta conta a estimativa das verbas que deverá ser ressarcida respeitantes aos custos incorridos até àquela data. De realçar os valores mais elevados com o Programa INOV Contacto, com os projetos próprios SIAC e com a Assistência Técnica, no montante de 3,6 milhões de Euros, 3,6 milhões de Euros e 2 milhões de Euros respetivamente.

No ativo não corrente:

ATIVO NÃO CORRENTE	2022			2021		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Outras contas a receber						
Outros devedores-Outros - Realizável a mais de 12 meses	126.973	(122.830)	4.143	169.583	(165.441)	4.143
	<u>126.973</u>	<u>(122.830)</u>	<u>4.143</u>	<u>169.583</u>	<u>(165.441)</u>	<u>4.143</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram reconhecidas perdas por imparidade líquidas em créditos a receber no montante de 27.365 Euros (91.053 Euros negativo em 2021).

Rendimentos e gastos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os rendimentos, relacionados com ativos financeiros, foram juros bancários nos montantes de 21.088 e 1.130 Euros, respetivamente.

14 Diferimentos Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

	2022	2021
Diferimentos Ativos		
Rendas	185.753	184.425
Seguros	38.121	104.253
Aluguer de Espaços	108.966	15.823
Software	290.969	134.061
Outros	1.008.722	1.526.880
	<u>1.632.530</u>	<u>1.965.442</u>



A variação ocorrida na rubrica de “Aluguer de espaços” respeita exclusivamente ao aluguer de espaço na feira Deutsche Messe em Hannover, enquanto que a variação na rubrica “Software” resulta de licenças Microsoft. A variação ocorrida na rubrica de “Outros” diminuiu fundamentalmente devido ao reconhecimento dos gastos com a Expo 2020 Dubai que teve início em outubro de 2021 com término em março de 2022. Inclui ainda o fee da DGTF à AICEP Global Parques, no montante de 678.428 Euros, que traduz uma percentagem sobre os rendimentos de direitos de superfície, especializados mensalmente, relevando-se no período os rendimentos e gastos do ano e diferindo os relativos a períodos subsequentes.

15 Património Líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, no montante de 114.927.980 Euros era detido integralmente pelo Estado Português.

Prémios de emissão

Com o início da atividade da API, o capital de 110.000.000 Euros foi realizado pelo montante de 162.840.541 Euros, com um prémio de emissão de 52.840.541 Euros.

Após a constituição da API, foram realizadas pela AICEP Capital diversas operações que determinaram resultados extraordinários positivos, e que já se encontravam em curso, pelo que foi entendido que o resultado realizado devia ser totalmente imputado ao valor inicial da participação naquela sociedade. A contrapartida deste aumento foi registada numa conta especial denominada Prémios de Emissão Suplementares no montante de 3.952.690 Euros, com o objetivo de registar de forma mais rigorosa o valor entregue efetivamente pelo Estado Português na realização em espécie do Capital estatutário da API.

Na mesma avaliação para a realização em espécie do Capital Estatutário da API, a participação no FIEP foi avaliada com base no capital próprio contabilístico da participada em 31 de dezembro de 2001. Uma vez que a API teve o seu início em 31 de outubro de 2002, àquela participação foi acrescido o montante correspondente a cinco sextos do resultado líquido do ano de 2002. A contrapartida deste aumento foi registada igualmente na conta Prémios de Emissão Suplementares no montante de 1.156.821 Euros.

Assim, o valor global dos prémios de emissão é de 57.950.052 euros.



Revalorizações

O movimento do excedente de revalorização (rubrica “Excedentes de revalorização” no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi conforme segue:

	Excedente de revalorização Propr. Invest.	Excedente de revalorização tangíveis	Excedente de revalorização total
Saldo no início do período	4.263	202.213	206.476
Amortizações	(127)	(7.257)	(7.384)
Saldo no final do período	4.137	194.956	199.093

A Empresa procedeu em anos anteriores à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de maio
- Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril
- Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de janeiro

Como resultado das revalorizações efetuadas, as amortizações do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aumentadas em 7.384 Euros. Deste montante, 40% não é aceite como custo para efeitos de determinação da matéria coletável em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Resultados transitados

O projeto de orçamento da AICEP, EPE para o ano de 2022 foi elaborado, tal como nos anos anteriores, com base na previsão das transferências oriundas de comissões de gestão constantes de protocolos e com dotação específica definida no Orçamento do Estado (IAPMEI, I.P., Turismo de Portugal, I.P. e Fundo para as Relações Internacionais, I.P.). Contudo, em sede de elaboração de relatórios preliminares (DGO) e “Análise e decisão de ajustes” (SEO), o orçamento da AICEP foi ajustado, dado existirem divergências entre o valor inserido pelo organismo dador (IAPMEI, I.P.) e organismo beneficiário (AICEP, EPE). Constatou-se que a DGO/SEO procedeu ao ajuste do financiamento oriundo IAPMEI, I.P., no montante de 11,5 milhões de Euros (fonte de financiamento 541) para a Fonte de Financiamento 721, bem como a Classificação Económica da Receita transitando da CER 06030701 para a CER 120703.



A AICEP foi informada de que a verba em causa, proveniente da fonte de financiamento 721, seria transferida diretamente pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Nessa sequência foi solicitada à DGTF, dia 28 de novembro de 2022, a referida transferência com caráter de urgência, atendendo a que despesa paga associada ao orçamento da AICEP tem uma temporalidade regular, caracterizando-se por ser obrigatória, estável e repetitiva ao longo da execução, ao contrário dos recebimentos da receita associada ao Orçamento da AICEP que não têm uma regularidade mensal.

Esta transferência foi efetuada pela DGTF em 20 de dezembro, no valor de 11,5 milhões de Euros conforme despachos do SEO e SET:

- Despacho da Secretária Estado do Orçamento nº 733/2022/SEO de 15 de dezembro que refere: “Autorizo o aumento de Fundos Disponíveis de receitas de impostos para o Capítulo 60 da DGTF para a despesa não efetiva no montante de 11,5 milhões de euros para a AICEP, conforme a dotação aprovada no OE 2022 na económica 09.07.06.TO.00 – Dotações de Capital – AICEP” do Capítulo 60”;
- Despacho da Secretária de Estado do Tesouro de 19 de dezembro de 2022, onde refere que: “Considerando o pedido de apoio financeiro apresentado pela AICEP, EPE.

Assim, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro, e posteriormente pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, determina-se: “A entrada de capital em numerário no valor de 11.500.000 euros para cobertura de prejuízos da AICEP, EPE.”

Face a este despacho, o recebimento dos 11,5 milhões de Euros foi registado na rubrica de Resultados Transitados.

Ajustamentos em ativos financeiros

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros” apresentou o seguinte movimento:

	2022	2021
Saldo inicial	1.849.014	1.731.775
Lucros não atribuídos	149.078	135.965
Decorrentes de outras variações nos capitais próprios das participadas	(5.806)	(18.726)
Saldo final	1.992.286	1.849.014

O saldo desta rubrica correspondente ao resultado apropriado segundo o método da equivalência patrimonial da AICEP Global Parques deduzido dos dividendos recebidos.

A transferência de Resultados Transitados para Ajustamentos de partes de capital em associadas é, nestes termos, e nas contas da AICEP, correspondente aos ganhos das participadas tal como são evidenciados nas contas destas. Na verdade, é entendimento da AICEP que na conta de Ajustamentos de partes de capital em associadas deve figurar o lucro da participada que esta possa vir a distribuir, mas sem consideração dos prejuízos que deverão permanecer em Resultados transitados.

Subsídios

Conforme é explicado no parágrafo 34 da Nota introdutória e na sequência do processo de transformação digital da AICEP E.P.E, foram apresentadas candidaturas à AMA - Agência para a Modernização Administrativa, IP, para financiamento de despesas correntes e despesas de capital. Os montantes dos subsídios recebidos até 31 de dezembro de 2022, o valor do passivo por imposto diferido e o montante do rendimento reconhecido no corrente exercício são os seguintes.



Empresa-mãe:

	Movimento 2022		Acumulado final 2022	
	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração
Montante recebido				
Projetos SAMA				
22159	-	-	235.546	60.687
35425	-	-	177.764	79.918
88	583.108	386.805	725.720	605.864
40221	662	-	214.752	45.161
40222	-	-	411.641	102.659
POCI-02-0550-FEDER-043982	19.384	34.695	127.759	53.696
POCI-05-5762-FSE-000221	-	-	36.608	-
POCI-05-5762-FSE-000231	-	-	11.235	-
POCI-05-5762-FSE-000249	-	-	63.275	11.157
POCI-05-5762-FSE-000250	-	-	131.705	36.279
POCI-05-5762-FSE-000364	213.957	22.887	221.489	22.887
POCI-05-5762-FSE-000369	38.231	75.679	52.269	75.679
Projetos PRR				
Transformação Digital	331.281	260.000	427.758	309.065
	<u>1.186.622</u>	<u>780.066</u>	<u>2.837.521</u>	<u>1.403.054</u>
Passivos por imposto diferido				
Projetos SAMA	165.050	-	482.124	-
Projetos PRR	74.538	-	96.246	-
	<u>239.588</u>	<u>-</u>	<u>578.370</u>	<u>-</u>
Rendimentos reconhecidos				
Projetos SAMA				
22159	71.478	-	216.681	60.258
35425	9.208	-	9.208	79.918
88	24.555	13.151	24.555	580.559
40221	-	66.189	-	114.742
40222	16.545	303	16.545	102.961
POCI-02-0550-FEDER-043982	-	-	-	41.808
POCI-05-5762-FSE-000221	-	-	-	12.438
POCI-05-5762-FSE-000231	-	-	-	2.528
POCI-05-5762-FSE-000249	-	38.989	-	110.075
POCI-05-5762-FSE-000250	-	27.967	-	77.232
POCI-05-5762-FSE-000364	-	129.459	-	145.138
POCI-05-5762-FSE-000369	-	-	-	12.202
Projetos PRR				
Transformação Digital	-	194.873	-	243.938
	<u>121.786</u>	<u>470.930</u>	<u>266.989</u>	<u>1.583.796</u>
	<u>825.248</u>	<u>309.136</u>	<u>1.992.162</u>	<u>(180.742)</u>



Empresa subsidiária:

	Movimento 2022		Acumulado final 2022	
	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração
Montante recebido				
Projetos				
FEDER-QREN - INALTEJO - PMA ZILS	-	-	283.538	42.687
	-	-	283.538	42.687
Rendimentos reconhecidos				
Projetos				
FEDER-QREN - INALTEJO - PMA ZILS	20.537	-	242.422	-
	20.537	-	242.422	-
	(20.537)	-	41.116	-

16 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A evolução das provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhada conforme segue:

	2022				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Indemnizações pessoal	669.392	-	(152.190)	(19.120)	498.083
Outros custos com pessoal	3.739.182	621.977	-	(967.900)	3.393.259
Empresas Participadas	-	-	-	-	-
Projetos de investimento	316.065	-	-	-	316.065
Outros riscos e encargos	43.122	1.064	(25.409)	-	18.777
	4.767.761	623.041	(177.599)	(987.018)	4.226.184

	2021				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Indemnizações pessoal	683.296	5.158	-	(19.062)	669.392
Outros custos com pessoal	3.482.673	648.510	(659)	(391.341)	3.739.182
Empresas Participadas	-	-	-	-	-
Projetos de investimento	316.065	-	-	-	316.065
Outros riscos e encargos	28.362	14.760	-	-	43.122
Processos judiciais em curso	15.789	-	(15.789)	-	-
	4.526.185	668.428	(16.448)	(410.403)	4.767.761

O aumento de 621.977 Euros verificados na conta de provisões relativas a outros custos com pessoal resulta da atualização do valor, face a 2021, das provisões com diuturnidades, com prémios de antiguidade de funcionários do ex-ICEP (Sede e Rede Externa), dos colaboradores em pré-reforma e com uma ação interposta por uma colaboradora da Sede.



Em 2022 foram utilizados 967.900 Euros de provisões, dos quais 614.888 Euros relacionados com o pagamento de diuturnidades a colaboradores da Sede, 126.626 Euros com pagamento relacionado com subsídio de refeição a colaboradores da Sede, 114.854 Euros relacionados com duas ações que a AICEP perdeu para dois colaboradores, 97.997 com pagamentos a colaboradores no estado de pré-reforma e 13.534 Euros relacionados com o pagamento de prémios de antiguidade a colaboradores da Sede.

Relativamente à provisão das diuturnidades, o regulamento do ex-ICEP previa o pagamento de uma diuturnidade por cada cinco anos de tempo de serviço com o limite de cinco diuturnidades, sendo que cada diuturnidade correspondia a 19,95 Euros e desde a integração do ex-ICEP na AICEP em 2007 não têm sido processadas, cifrando-se a provisão no final de 2022 em 1.256.034 Euros.

Houve ainda lugar a uma redução, por via do estudo atuarial, do valor da provisão já existente para cobrir as indemnizações aos herdeiros de uma ex-colaboradora no montante de 106.620 Euros, tendo sido utilizado no corrente exercício o montante de 19.120 euros, incluindo juros de mora.

A provisão das pré-reformas corresponde ao valor a pagar a seis ex-colaboradores que assinaram com a AICEP, até ao final de 2022, acordos de pré-reforma, que ascendem a 503.309 Euros.

A provisão relativa aos prémios de antiguidade de funcionários do ex-ICEP, cujos contratos de trabalho previam uma compensação pelos anos de trabalho ao serviço do Instituto e que desde a integração do ex-ICEP na AICEP em 2007 não têm sido processados. Considerando que a AICEP tem vindo a perder vários processos em tribunal relativos ao pagamento de prémios de antiguidade de ex-funcionários, sendo que no final de 2017 a AICEP procedeu ao pagamento dos referidos prémios a 43 colaboradores, mas apenas aos direitos vencidos até ao final de 2010. Desde o ano de 2018 a AICEP continuou a perder processos no mesmo âmbito, tendo pagado, portanto os prémios de antiguidade requeridos. Assim, a provisão já existente correspondente agora à estimativa do montante máximo a pagar de prémios de 2011 a 2022 registando um total de 422.766 Euros, aos quais acrescem 107.489 Euros correspondentes a juros de mora, relativos a 88 colaboradores, dos quais 15 com direito ao pagamento de cinco vencimentos, 10 a três vencimentos, 53 a dois vencimentos e 10 a um vencimento.

Foi reforçada a provisão relativa ao reajuste salarial dos contratados locais no Ponto de Rede da AICEP no Brasil pelo montante de 98.891 Euros, correspondente à atualização cambial.

A provisão referente a projetos de investimento foi constituída para fazer face à eventualidade de os incentivos recebidos terem de vir a ser devolvidos, caso tal se revele necessário após a auditoria final aos projetos. Durante o ano de 2015 houve lugar à reversão desta provisão no montante de 60.100 Euros, dado os projetos em causa terem terminado e não ter havido lugar a qualquer devolução. Durante o ano 2022 a provisão não sofreu alterações, mantendo-se o montante de 316.065 Euros.



Em 2022 foi ainda reforçada a provisão, no montante de 1.064 Euros, face ao risco de a AICEP ter de pagar faturas reclamadas por uma empresa de um contrato supostamente celebrado com a AICEP.

- Conta bancária para caução às seguintes responsabilidades:

Processo judicial - Vanda Boavida	427.054
	<u>427.054</u>

AICEP Global Parques – Uma garantia bancária numa instituição financeira, no montante de 838.782 Euros.

17 Passivos Financeiros e outras contas a pagar

Fornecedores e outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras contas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	2022	2021
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Outras contas a pagar		
Gestão de incentivos ao investimento	117.558.519	116.066.896
Saldo extinção Ex-IPT	5.031.516	5.031.516
Outros Credores	9.597.070	10.390.943
	<u>132.187.105</u>	<u>131.489.355</u>
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores		
Fornecedores	542.630	337.826
	<u>542.630</u>	<u>337.826</u>
Fornecedores de investimento		
Fornecedores de investimento	272.107	136.072
	<u>272.107</u>	<u>136.072</u>
Outras contas a pagar		
Outras operações (Pessoal)	21.093	14.177
Credores por acréscimos de gastos	7.471.757	7.077.217
Outros Credores	3.476.601	2.843.493
	<u>10.969.451</u>	<u>9.934.886</u>
	<u>11.784.188</u>	<u>10.408.783</u>
Total de Fornecedores e outros passivos financeiros	<u>143.971.294</u>	<u>141.898.138</u>



As explicações para os saldos mais significativos na rubrica de “outras contas a pagar” são as seguintes:

a) Gestão de incentivos ao investimento – No âmbito da sua competência, enquanto entidade gestora e pagadora no programa Prime do passado QCA III, conforme é explicado na Nota introdutória ponto 19, os saldos referentes à gestão de verbas de incentivos registados no passivo da AICEP em 31 de dezembro de 2022, referem-se aos reembolsos e devoluções de incentivos entregues pelos Promotores à AICEP e ainda não devolvidos por esta à entidade gestora dos fundos comunitários.

O aumento do saldo em cerca de 1,5 milhões de Euros no decurso de 2022, resulta fundamentalmente, por um lado, do aumento dos reembolsos, devoluções e juros no âmbito do QCA III, relacionados com o SIME B (0,08 milhões de Euros), SIME C (1 milhão de Euros), SIME D (7 mil Euros), por outro, pelo decréscimo de reembolsos no montante de 1,4 milhões de Euros que foram utilizados para pagamento de incentivo no âmbito do Aviso 11, conforme mencionado na Nota introdutória ponto 19.

Também contribuiu para esta variação, os recebimentos de verbas relativas a projetos QREN/ PT2020, no montante de 1,8 milhões de Euros, em que a AICEP foi o organismo pagador, utilizando para tal verbas de reembolsos QCA III, pelo que os valores agora recebidos voltam a ficar na AICEP até a entidade gestora dos fundos comunitários decidir o seu destino.

De referir ainda que, durante o ano 2022, a AICEP foi recebendo dos promotores verbas no âmbito do QREN e também do PT2020, a título de reembolsos, devoluções e juros no valor de cerca de 16 milhões de Euros e 57 milhões de Euros, respetivamente. Estas verbas juntamente com as que tinham sido recebidas ainda em 2021, foram sendo mensalmente transferidas para o IAPMEI e AD&C, ficando apenas por transferir saldos residuais relativos ao PT2020, no montante de 1.348.839,58 Euros.

Durante o ano de 2022, no cumprimento da sua competência como entidade gestora e pagadora de verbas de incentivos comunitários dos programas QCA III e QREN, ocorreram os seguintes movimentos:

	FEDER/OE	FDE	FSE/OSS	Total
Saldo incentivos em 31/12/2021:	115.619.251,68	0,01	442.962,14	116.062.213,83
Movimentos em 2022:				
1. Recebimento de verbas de incentivos	-	-	-	-
2. Pagamento aos Promotores	-	-	-	-
3. Reembolsos de promotores	72.790.428,80	-	-	72.790.428,80
4. Devoluções de promotores	1.002.595,15	-	-	1.002.595,15
5. Transferências	-70.936.903,36	-	-	-70.936.903,36
6. Devoluções de verbas de incentivos	-	-	-	-
7. Pagamento aos Promotores - Aviso 11	-1.364.497,25	-	-	-1.364.497,25
Saldo incentivos em 31/12/2022	117.110.875,02	0,01	442.962,00	117.553.837,17

NOTA: O saldo de 117.553.837 euros inclui o saldo devedor de 4.682 euros correspondente a Juros de Mora devidos pelos promotores que estão incluídos na rubrica “Outras contas a receber” do Ativo Não Corrente.



b) Por outro lado, devido ao acordo assinado com o estado português acerca da cedência de créditos e participação relativos à empresa Nanium, foram também registados, em 2016, em contas de fundos comunitários o valor de 8,3 milhões de euros, respeitantes a essa entidade e recebidos pela Aicep em maio de 2017. No final de 2018 apenas existia um saldo de 478.684 euros respeitante ao valor da alienação da participação financeira na Nanium, cujo valor pertence ao estado português, que ainda se mantém em 2022.

c) Saldo extinção ex-IPT - este valor respeita ao montante apurado em sede de extinção do Instituto em agosto de 1992, que foi integrado nas contas do ICEP. De referir que, em setembro desse ano, foi nomeado um Administrador Liquidatário responsável pelo processo de extinção do IPT, processo esse não formalmente concluído. Os custos do processo de extinção foram suportados pelos ativos do extinto IPT. Em fevereiro de 2008 a Inspeção Geral de Finanças (IGF) fez uma auditoria às contas da extinção do IPT junto da AICEP (Procº n.º 2008/88/A5/31). No seu relatório final remetido à AICEP a 16 de junho de 2008, a IGF propôs que a conclusão do processo de liquidação fosse efetuada pela AICEP no prazo de 90 dias. Em resposta, a Agência informou não ter viabilidade económica e recursos para concluir este processo, entendendo que seja proposto o encerramento das contas do ex-IPT e a sua integração no balanço da AICEP.

d) Outros credores – os valores mais significativos são:

- Valores provenientes do Fundo para as Relações Internacionais, IP, em 2013, ao abrigo do Art.º 8º da Lei n.º 66-B/2012 do Orçamento de Estado para 2013, que inscreveu no mapa de alterações e transferências orçamentais, a dotação de 750.000 Euros a entregar à AICEP para que esta, no âmbito de um protocolo assinado com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, entregue às Embaixadas portuguesas prémios para utilização em ações de diplomacia económica de sua iniciativa. Foram aprovados superiormente um regulamento e uma comissão de avaliação para a definição das regras de atribuição e utilização do Prémio +DE (Diplomacia Económica). Em finais de 2022, o saldo remanescente é de 223.803 Euros;

- Passivo por imposto diferido relativo a subsídios ao investimento - aquando do registo dos subsídios ao investimento em capital próprio foi registado o valor imposto diferido que lhe estão associados, no montante de 578.370 Euros (cf. Nota 9).

- Valor a devolver ao Compete - Ao abrigo do Eixo III - Financiamento e Partilha do Risco da Inovação - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade. Este montante encontra-se na rubrica “Outros Credores”, dado que se trata de verba a devolver ao Compete.

- Valores a devolver de Projetos Próprios (ex-ICEP) - 136.891 Euros, valores a devolver de projetos próprios do ex-ICEP resultantes da análise em sede auditoria em que foram considerados indevidos.

- DGTF – 2.302.420 Euros de Fee à AICEP Global Parques, que se traduz numa percentagem sobre os rendimentos de direitos de superfície;

- Cauções relativas à AICEP Global Parques num total de 1.136.235 Euros.



e) No decurso do ano de 2022, a AICEP, no exercício da sua atividade de gestão e acompanhamento de projetos de investimento financiados por fundos comunitários do QREN/PT 2020, entregou ao IAPMEI as verbas QREN resultantes de reembolsos de incentivos efetuados pelos promotores, no montante de 14.359.796 Euros, de devoluções de subsídios recebidos, no valor de 998.016 Euros, e de juros (de mora e contratuais) no montante de 400.929 Euros. Relativamente às verbas PT2020, que resultaram de reembolsos de incentivos no valor de 56.526.434 Euros, de devoluções no montante de 567 Euros, a AICEP transferiu quase a globalidade destes montantes para a Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD&C), ficando apenas por transferir o valor de 1.348.840 Euros, correspondente a reembolsos creditados na conta bancária da AICEP no final de dez.22 e não contemplados na última transferência do ano para a AD&C.

f) Fornecedores – Ascende a 542.630 Euros, dos quais 62% são da AICEP, E.P.E e os restante 38% da AICEP Global Parques.

g) Fornecedores de investimento – Ascende a 212.107 Euros repartidos por seis fornecedores da AICEP E.P.E, e a nove fornecedores da AICEP Global Parques.

h) Credores por acréscimos de gastos – Inclui remunerações a liquidar no montante de 2.776.260 Euros e outros acréscimos de gastos, no montante de 40.098 euros, relativos à estimativa de IMI e a fornecimentos e serviços externos correntes a pagar em 2023.

Relativamente à AICEP Global Parques temos como principais valores:

- IAPMEI – 3.370.126 Euros relativos a rendas da AICEP Global Parques;

- Outros – 205.573 Euros (IMI), 685.382 Euros (Transferência Tecmaia), 228.739 Euros (remunerações a liquidar) e 165.153 Euros de outros acréscimos.

18 Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	3.204.499	144.567	1.518.159	78.649
Retenções de imposto sobre o rendimento	-	269.125	-	283.469
Imposto sobre o valor acrescentado	45.403	152.547	-	317.023
Contribuições para a Segurança Social e CGA	-	563.783	-	488.054
Outros Impostos/ FCT	-	46.364	-	60.924
	<u>3.249.903</u>	<u>1.176.386</u>	<u>1.518.159</u>	<u>1.228.119</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiam dívidas em mora ao Estado.

**19 Diferimentos Passivos**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas do passivo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2022	2021
Diferimentos passivos		
ARI - Autorização de Residência para Atividade de Investimento	400.000	400.000
Protocolo Turismo de Portugal	669.265	654.332
PT 2020 - Assistência Técnica	54.898	54.898
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência	82.474	-
Comissão de Gestão	250.000	250.000
FRI-Fundo para as Relações Internacionais	3.787.098	229.466
Direitos superfície	4.522.851	3.119.123
Comparticipações de Infra-estruturas	622.506	593.719
Outros	34.948	27.912
	<u>10.424.040</u>	<u>5.329.450</u>

No final de 2021 o Turismo de Portugal, IP transferiu para a AICEP a verba de 11 milhões de Euros, dos quais apenas 10.750.000 Euros a título de comissão de gestão, prevista no n.º 11 do mapa de alterações orçamentais, referido no Art.º 7.º da Lei n.º 75-B/2020 do Orçamento de Estado. Os restantes 250.000 Euros seria uma verba que a AICEP estaria devedora. Dado que a AICEP não reconhece qualquer dívida perante o Turismo de Portugal, estando esta verba em discussão, por uma questão de prudência, foi diferido este montante.

Em dezembro de 2013 o Ministério dos Negócios Estrangeiros transferiu o montante de 400.000 Euros para a AICEP - correspondente a uma parcela das receitas dos emolumentos cobrados no âmbito das autorizações de residência para atividade de investimento (ARI) - destinado a atividades de diplomacia económica envolvendo a rede externa. Neste sentido, este valor foi diferido para utilização em ações promocionais na rede externa a realizar futuramente, encontrando-se registado no passivo não corrente.

O montante de 669.265 Euros diz respeito a duas faturas emitidas para fazer face a gastos com vencimentos de janeiro e fevereiro de 2023 relativos a colaboradores afetos à promoção do turismo, conforme Protocolo de cooperação com o Turismo de Portugal de cedência de colaboradores e de pagamento de despesas de promoção do Turismo de Portugal.

Em junho de 2019 foi recebido do FRI – Fundo para as Relações Internacionais, o montante de 7 milhões de Euros para financiamento da Expo 2020 Dubai, conforme previsto no ponto 13 do Mapa de Alterações e Transferências Orçamentais, a que se refere o n.º 8, anexo à Lei do Orçamento do Estado para 2019. Nos anos seguintes, 2020, 2021 e 2022, foram igualmente recebidos do FRI, 753.181 Euros, 5.000.000 Euros e 7.611.067 Euros, respetivamente, para a Expo. Dado que a AICEP registou, em 2019, 2020, 2021 e 2022 respetivamente, 1.854.125, 4.845.419, 4.074.171 e 4.053.435 Euros de gastos com a Expo 2020 Dubai, foi registado em



diferimentos a diferença correspondente a 5.537.098 Euros. A este valor foram reduzidos, em 2021, 1,75 milhões de euros relativos à comissão de gestão, conforme Despacho Conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e da Economia e Transformação Digital, totalizando um diferimento no final de 2022 de 3.787.098 Euros.

O montante de 54.898 Euros diz respeito ao saldo dos projetos do Compete (2015/2018), nº 17532, que a AICEP terá de devolver à Autoridade de Gestão (na sequência de acertos resultante da contratação à ANI).

O montante inscrito na rubrica “Outros” diz respeito ao arrendamento de instalações no montante de 2.798 Euros e a adiantamentos por parte de colaboradores com o seguro de saúde dos familiares para 2023, num total de 6.888 Euros.

Os valores correspondentes a direitos de superfície e outras prestações de serviços, referem-se a verbas faturadas pela AICEP Global Parques em 2022 e que reportam a períodos futuros, no caso 2023.

20 Rédito

O rédito reconhecido pelo Grupo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhado conforme segue:

	2022	2021
Prestação de serviços	27.789.456	36.211.310
Venda de bens	84.270	49.707
	<u>27.873.726</u>	<u>36.261.017</u>

Conforme referido na Nota introdutória ponto 22, o montante mais significativo incluído na rubrica de prestação de serviços em 31 de dezembro de 2022 para a AICEP, ascende a 11.000.000 Euros, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do Turismo de Portugal, pela transferência prevista no n.º 13 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 12/2022 do Orçamento de Estado

No que diz respeito à AICEP Global Parques, as prestações de serviços são essencialmente relativas aos Direitos de superfície (12.740.540 Euros), Aluguer de instalações (2.299.909 Euros) e outras prestações (1.723.269 Euros).

De referir que a rubrica de Vendas está relacionada com o projeto piloto da Portugal Concept Store, que a AICEP inaugurou durante a Expo Dubai, projeto transacional de promoção de marcas portuguesas e Marca Portugal. Sob o conceito de Crafted Sophistication, que traduz a opção por produtos genuínos, que se sofisticaram ao longo do tempo, a Portugal Concept Store, em regime pop-up, inaugurou com um portfólio de 170 produtos representativos de 40 marcas nacionais escolhido por uma curadoria independente que procurou apresentar um país moderno e autêntico que reconhece o legado das suas gerações passadas e



tradições procurando valorizá-las. A Portugal Concept Store teve uma loja física no pavilhão de Portugal e uma loja online em www.portugalconceptstore.com.

A loja apresentou uma oferta diversificada, representativa do lifestyle português. Incluiu produtos agroalimentares como azeites, compotas e conservas; produtos de cuidado pessoal como colónias e perfumes; produtos para a casa como objetos de decoração, cerâmica utilitária, iluminação, cutelaria e difusores; produtos de moda como malas para senhora, chapéus, lenços ou leques; joalharia para a casa e para uso pessoal; brinquedos educativos e de diversão e ainda publicações dirigidas a diversos públicos.

A Portugal Concept Store Expo Dubai 2020 recebeu visitas de um diversificado leque de países como é natural numa exposição mundial. É possível identificar entre os seus clientes cidadãos dos Emirados Árabes Unidos, Kuwait, Egito, Rússia, Alemanha, Itália, Espanha, Reino Unido, Venezuela, Brasil, Estados Unidos da América, Coreia do Sul, China, Índia, Angola, África do Sul e também cidadãos portugueses que se dividem entre residentes nos Emirados Árabes Unidos e turistas nacionais em visita ao Dubai.

Durante o projeto do Dubai, foram vendidos mais de 8 mil produtos, efetuadas 4.511 vendas totalizando 133.454 Euros, dos quais 84.270 Euros durante o ano de 2022. Todas as marcas representadas efetuaram vendas.

Atualmente, a Portugal Concept Store serve os mercados de Espanha e França com uma loja online.

21 Transferências e subsídios concedidos

O montante de 15.000.000 Euros na rubrica de “Transferências e subsídios concedidos” no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 diz respeito exclusivamente a uma contribuição para o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Com efeito, o Conselho de Administração da Agência, ratificou a deliberação tomada por consulta escrita urgente em 26 de dezembro de 2022, através da qual autorizou, por instrução dos Gabinetes de Suas Excelências o Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Internacionalização, a transferência de 15 milhões de euros para o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (CICL), por contrapartida de saldos de gerência (Fonte de Financiamento 522) e com registo da despesa na rubrica 04.03 – Transferência para a Administração Central, conforme determinação do Governo, para efeitos de operacionalização do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 131-D/2022, de 22 de dezembro, que visava conceder um apoio ao Estado de São Tomé e Príncipe via CICL, o que implicava, de acordo com as instruções recebidas, a mobilização de saldos da AICEP para aquele instituto, autorizada nos termos do Despacho n.º 791/2022/SEO, de 22 de dezembro.

A transferência foi concretizada pela AICEP em 26 de dezembro de 2022, em execução da referida deliberação, o que de imediato se comunicou ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Internacionalização.



Nessa oportunidade, decidiu solicitar à tutela setorial e financeira da AICEP a ratificação ou homologação das instruções recebidas para o efeito em 26 de dezembro de 2022, por comunicações dos Gabinetes de Suas Excelências o Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Internacionalização por despacho a exarar por Suas Excelências os Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças sobre as referidas comunicações.

22 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhada conforme se segue:

	2022	2021
Trabalhos especializados	11.674.187	7.731.637
Publicidade e propaganda	901.746	738.035
Vigilância e segurança	305.897	281.861
Honorários	343.940	442.756
Comissões	-	4.352
Conservação e reparação	531.434	408.245
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6.274	14.975
Livros e documentação técnica	225.254	188.427
Material escritório	48.020	30.600
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	36.904	21.325
Electricidade	790.287	635.650
Combustíveis e lubrificantes	90.431	61.120
Água	18.978	24.300
Outros consumos	17.768	14.860
Deslocações e estadas	927.186	412.188
Transportes de pessoal	779.947	465.822
Outros associados à deslocação	8.643	3.555
Rendas e alugueres	3.244.420	2.397.880
Comunicações	296.915	243.621
Seguros	260.860	222.273
Royalties	10.613	3.457
Contencioso e notariado	79.029	44.478
Despesas de representação dos serviços	72.776	50.178
Limpeza, higiene e conforto	253.761	203.857
Outros fornecimentos e serviços	1.155.222	751.046
	<u>22.080.490</u>	<u>15.396.494</u>

No detalhe de Fornecimentos e Serviços Externos, temos a destacar a rubrica de Trabalhos Especializados com um peso significativo no total destes gastos, o que se explica pelas despesas com consultoria, construção e decoração de stand, trabalhos fotográficos e audiovisuais para a realização da Expo 2020, no Dubai (evento que terminou no final de março de 2022), bem como para a feira Hannover Messe, realizada na Alemanha. Para além desta, são de realçar ainda os gastos com Rendas e Alugueres das instalações da AICEP em Lisboa, bem como dos escritórios nos pontos da rede externa da Agência, distribuídos pelos diversos países. Também de assinalar os gastos com Alugueres de Espaços inerentes à realização de ações de promoção de comércio e



turismo, desenvolvidas pela AICEP em vários pontos de rede. bem como os contratos de locação operacional relacionados com oito viaturas ligeiras da AICEP Global Parques, conforme Nota 28. Destacar ainda a rubrica de Outros Serviços realizados no âmbito da Expo 2020, em particular os serviços de transportes e mudanças.

23 Gastos com o Pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhada conforme segue:

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	696.660	630.559
Remunerações do pessoal	22.905.785	21.755.296
Benefícios pós-emprego	8.998	9.276
Indemnizações	50.405	29.903
Encargos sobre remunerações	5.274.680	5.005.406
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	98.334	104.864
Outros gastos com o pessoal	75.634	77.315
Outros encargos sociais	674.175	714.550
	<u>29.784.670</u>	<u>28.327.168</u>

O montante relativo a benefícios pós-emprego diz respeito apenas a seguros médicos e de reforma pagos aos contratados locais no Japão e ainda a um PPR a uma colaboradora da sede.

24 Amortizações

A decomposição da rubrica de “Gastos /reversões de depreciação e amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é conforme segue:

	2022	2021
Ativos fixos tangíveis:		
Edifícios e outras construções	2.259.031	2.188.923
Equipamento Básico	13.142	21.589
Equipamento de Transporte	89.180	88.508
Equipamento Administrativo	246.825	167.428
Outros Ativos Fixos Tangíveis	31.547	49.004
Propriedades de investimento:		
Edifícios e outras construções	2.757	2.441
Ativos Intangíveis	<u>214.566</u>	<u>148.747</u>
	<u>2.857.048</u>	<u>2.666.641</u>

**25 Outros Rendimentos**

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é conforme segue:

	2022	2021
Rendimentos suplementares:		
Cedência do Pessoal	54.934	54.523
Protocolo com o Turismo de Portugal	5.590.932	4.981.644
Protocolo com o Turismo de Portugal - Programa Inov Contacto	33.200	-
FRI-Fundo para as Relações Internacionais	1.000.000	1.260.000
FRI-Fundo para as Relações Internacionais - EXPO2020DUBAI	4.053.435	5.824.172
Projetos Próprios - PT2020 - Programa Contacto	3.491.787	485.825
Projetos Próprios - PT2020 - SIAC	3.725.167	663.585
Projetos Próprios - PT2020 - Assistência Técnica	1.940.267	2.302.602
Projetos Próprios - PT2020 - SAMA	397.843	388.879
Projetos Próprios - PRR	194.873	49.065
Outros rendimentos suplementares	785.024	494.271
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	44.946	34.384
Outros	806.087	362.401
	22.118.493	16.901.349

26 Outros Gastos

A decomposição da rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é conforme segue:

	2022	2021
Impostos	136.086	180.776
Quotizações	33.581	54.360
Estágios - Programa Contacto	3.301.194	-
Outros Estágios	220.791	130.246
Diferenças de câmbio desfavoráveis	174.357	88.355
Outros	2.598.408	1.783.355
Juros Tributários e outros juros	1.813	703
	6.466.230	2.237.795



27 Juros e outros Rendimentos similares

Os juros e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são detalhados conforme segue:

	2022	2021
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	21.088	1.130
Dividendos obtidos		
Outras entidades - Banco Português de Fomento	316.785	-
	<u>337.873</u>	<u>1.130</u>

28 Juros e gastos similares suportados

Os juros e gastos similares ocorridos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são detalhados conforme segue:

	2022	2021
Juros de Mora	81.414	10.776
Outros juros	33.724	35.930
	<u>115.138</u>	<u>46.706</u>

Os montantes mais significativos incluídos na rubrica de Juros e Gastos similares suportados correspondem maioritariamente a juros de mora devidos por processos judiciais relacionados com gastos com pessoal que foram pagos durante o ano 2022 (81.414 Euros) e despesas bancárias que ocorreram devido às transferências e pagamentos em diversas moedas que a AICEP realiza nos seus vários pontos de rede (33.724 Euros).

29 Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2022, a AICEP Global Parques, S.A. é locatária em contratos de locação financeira com oito viaturas ligeiras, os quais se encontram denominados em euros. O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é conforme segue:

	2022	2021
Pagamentos contratualizados	64.769	64.769
	<u>64.769</u>	<u>64.769</u>



30 Divulgações exigidas por diplomas legais e outras

Outras informações

Ao abrigo do Eixo III – Financiamento e Partilha do Risco da Inovação – Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade. Por se tratar de uma operação circunscrita no âmbito referido e neutra do ponto de vista patrimonial, a AICEP não evidenciava até 2017 esta participação no seu balanço; contudo, aproveitando a passagem do normativo contabilístico SNC para SNC-AP, entendeu o Conselho de Administração passar a evidenciar a participação nas suas contas, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta de outros credores. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo. Apesar desta expressão no seu Balanço, a AICEP considera que não tem qualquer intervenção nesta participação, pois foi meramente um veículo para a aquisição da participação, por orientações do Compete.



30 Acontecimentos após a data do Balanço

Apesar do atual período em que vivemos refletir uma retração económica quer a nível nacional, quer a nível mundial, originado pelo início da guerra durante o ano de 2022, o Conselho de Administração da AICEP, tendo em consideração as questões relacionadas com a aplicação do pressuposto da continuidade das operações, nomeadamente pelo efeito adverso que pode ser suscitado pela atual conjuntura existente na Ucrânia, pelas sanções aplicáveis à Rússia e outros efeitos colaterais, como por exemplo, o preço e disponibilidade de matérias-primas, energia e/ou outros aspetos comerciais e tecnológicos, continuará a avaliar o potencial impacto a nível das importações e exportações de e para estes países, podendo ter natural impacto a nível da atividade promocional realizada pela AICEP, não sendo ainda possível quantificar neste momento.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Mónica Rita Matos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Madalena Oliveira e Silva

Rita Lindley Araújo

Luís Rebelo de Sousa



aicep Portugal Global

Contas consolidadas

Demonstrações Orçamentais



Contas Consolidadas

Demonstrações Orçamentais

1 Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Recebimentos

Rúbrica	RECEBIMENTOS	n	n-1
	Saldo de gerência anterior	72.102.770	182.939.403
	Operações orçamentais (1)	64.365.271	67.041.783
	Restituição do saldo oper. Orçamentais	-	-
	Operações de tesouraria (A)	7.737.499	115.897.620
	Receita corrente	28.814.253	36.926.998
R1	Receita fiscal	-	-
R11	Impostos diretos	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-
R2	Contribuições para sistema de proteção social e	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-
R4	Redimentos de propriedade	3.168.918	2.607.321
R5	Transferências e subsídios correntes	25.078.664	34.035.514
R51	Transferências Correntes	25.078.664	34.035.514
R511	Administrações Públicas	19.031.069	27.159.964
R5111	Administração Central - Estado	-	-
R5112	Administração Central - Outras entidades	19.031.069	27.159.964
R5113	Segurança Social	-	-
R5114	Administração Regional	-	-
R5115	Administração Local	-	-
R512	Exterior - EU	6.047.595	6.871.246
R513	Outras	-	4.305
R6	Venda de bens e serviços	115.940	51.732
R7	Outras receitas correntes	450.731	232.430
	Receita de capital	7.648.059	6.329.723
R8	Venda de bens de investimento	13.973	8.862
R9	Transferências e subsídios de Capital	7.611.067	6.260.000
R91	Transferências de capital	7.611.067	6.260.000
R911	Administrações Públicas	7.611.067	6.260.000
R9111	Administração Central - Estado	-	-
R9112	Administração Central - Outras entidades	7.611.067	6.260.000
R9113	Segurança Social	-	-
R9114	Administração Regional	-	-
R9115	Administração Local	-	-
R912	Exterior - EU	-	-
R913	Outras	-	-
R92	Subsídios de capital	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	23.020	60.860
	Receita efetiva (2)	36.485.332	43.256.720
	Receita não efetiva (3)	27.678.752	4.698.953
R12	Receita com ativos financeiros	16.178.752	4.698.953
R13	Receita com passivos financeiros	11.500.000	-
	Soma (4) = (1)+(2)+(3)	128.529.355	114.997.456
	Operações de tesouraria (B)	183.057.329	72.231.381

Pagamentos

Rúbrica	PAGAMENTOS	n	n-1
	Despesa corrente	64.583.438	39.660.184
D1	Despesa com o pessoal	29.413.260	27.085.520
D11	Remunerações certas e permanentes	22.740.445	20.954.465
D12	Abonos variáveis ou eventuais	581.272	441.277
D13	Segurança Social	6.091.543	5.689.778
D2	Aquisição de bens e serviços	15.491.896	12.116.690
D3	Juros e outros encargos	200.872	-
D4	Transferências e subsídios correntes	18.521.864	139.420
D41	Transferências Correntes	18.521.864	139.420
D411	Administrações Públicas	15.635.107	18.186
D4111	Administração Central - Estado	18	13
D4112	Administração Central - Outras entidades	15.000.000	-
D4113	Segurança Social	635.089	18.173
D4114	Administração Regional	-	-
D4115	Administração Local	-	-
D412	Entidades no setor não lucrativo	-	10.000
D413	Famílias	2.886.757	111.234
D414	Outras	-	-
D42	Subsídios Correntes	-	-
D5	Outras despesas correntes	955.546	318.555
	Despesa de capital	2.845.476	972.001
D6	Aquisição de bens de capital	1.480.979	972.001
D7	Transferências e subsídios de Capital	1.364.497	-
D71	Transferências de Capital	-	-
D711	Administrações Públicas	-	-
D7111	Administração Central - Estado	-	-
D7112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D7113	Segurança Social	-	-
D7114	Administração Regional	-	-
D7115	Administração Local	-	-
D712	Entidades no setor não lucrativo	-	-
D713	Famílias	-	-
D714	Outras	1.364.497	-
D72	Subsídios de Capital	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-
	Despesa efetiva (5)	67.428.914	40.632.185
	Despesa não efetiva (6)	40.000.000	10.000.000
D9	Despesa com ativos financeiros	40.000.000	10.000.000
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-
	Soma (7) = (5)+(6)	107.428.914	50.632.185
	Operações de tesouraria (C)	185.861.202	180.391.502
	Saldo para a gerência seguinte	26.034.067	72.102.770
	Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	21.100.441	64.365.271
	Operações de tesouraria (D)=(A)+(B)-(C)	4.933.626	7.737.499
	Saldo global (2)-(5)	(30.943.582)	2.624.535
	Despesa primária	67.428.914	40.632.185
	Saldo corrente	(35.769.185)	(2.733.187)
	Saldo de capital	4.802.583	5.296.861
	Saldo primário	(30.943.582)	2.624.535
	Receita total (1)+(2)+(3)	128.529.355	114.997.456
	Despesa total (5)+(6)	107.428.914	50.632.185

Nota: Esta demonstração corresponde exclusivamente à AICEP, EPE, uma vez que a AICEP GLOBAL PARQUES, SA utiliza o normativo SNC



2 Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Liquidações

Rúbrica	Liquidações	n	n-1
Receita corrente		28.175.866	37.969.290
R1 Receita fiscal		-	-
R1.1 Impostos diretos		-	-
R1.2 Impostos indiretos		-	-
R2 Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde		-	-
R3 Taxas, multas e outras penalidades		-	-
R4 Redimentos de propriedade		3.168.918	2.607.321
R5 Transferências e subsídios correntes		24.438.699	35.118.931
R5.1 Transferências Correntes		24.438.699	35.118.931
R5.1.1 Administrações Públicas		18.391.104	28.122.976
R5.1.1.1 Administração Central - Estado		-	-
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		18.391.104	28.122.976
R5.1.1.3 Segurança Social		-	-
R5.1.1.4 Administração Regional		-	-
R5.1.1.5 Administração Local		-	-
R5.1.2 Exterior - EU		6.047.595	6.991.651
R5.1.3 Outras		-	4.305
R5.2 Subsídios correntes		-	-
R6 Venda de bens e serviços		117.260	51.732
R7 Outras receitas correntes		450.989	191.305
Receita de capital		7.648.059	6.334.433
R8 Venda de bens de investimento		13.973	13.572
R9 Transferências e subsídios de Capital		7.611.067	6.260.000
R9.1 Transferências de Capital		7.611.067	6.260.000
R9.1.1 Administrações Públicas		7.611.067	6.260.000
R9.1.1.1 Administração Central - Estado		-	-
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		7.611.067	6.260.000
R9.1.1.3 Segurança Social		-	-
R9.1.1.4 Administração Regional		-	-
R9.1.1.5 Administração Local		-	-
R9.1.2 Exterior - EU		-	-
R9.1.3 Outras		-	-
R9.2 Subsídios de Capital		-	-
R10 Outras receitas de capital		-	-
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos		23.020	60.860
Receita efetiva (2)		35.823.926	44.303.723
Receita não efetiva (3)		27.678.752	4.698.953
R12 Receita com ativos financeiros		16.178.752	4.698.953
R13 Receita com passivos financeiros		11.500.000	-
Receita total (4) = (2)+(3)		63.502.678	49.002.676

Obrigações

Rúbrica	Obrigações	n	n-1
Despesa corrente		65.621.505	40.548.781
D1 Despesa com o pessoal		30.208.905	27.849.883
D1.1 Remunerações certas e permanentes		23.128.342	21.338.623
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		589.761	473.525
D1.3 Segurança Social		6.490.803	6.037.735
D2 Aquisição de bens e serviços		15.727.448	12.237.889
D3 Juros e outros encargos		200.872	-
D4 Transferências e subsídios correntes		18.528.671	141.974
D4.1 Transferências Correntes		18.528.671	141.974
D4.1.1 Administrações Públicas		15.639.058	19.599
D4.1.1.1 Administração Central - Estado		18	13
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		15.000.000	-
D4.1.1.3 Segurança Social		639.040	19.586
D4.1.1.4 Administração Regional		-	-
D4.1.1.5 Administração Local		-	-
D4.1.2 Entidades no setor não lucrativo		-	10.000
D4.1.3 Famílias		2.889.612	112.375
D4.1.4 Outras		-	-
D4.2 Subsídios Correntes		-	-
D5 Outras despesas correntes		955.610	319.035
Despesa de capital		2.941.269	972.001
D6 Aquisição de bens de capital		1.576.772	972.001
D7 Transferências e subsídios de Capital		1.364.497	-
D7.1 Transferências de capital		1.364.497	-
D7.1.1 Administrações Públicas		-	-
D7.1.1.1 Administração Central - Estado		-	-
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		-	-
D7.1.1.3 Segurança Social		-	-
D7.1.1.4 Administração Regional		-	-
D7.1.1.5 Administração Local		-	-
D7.1.2 Instituições sem fins lucrativos		-	-
D7.1.3 Famílias		-	-
D7.1.4 Outras		1.364.497	-
D7.2 Subsídios de capital		-	-
D8 Outras despesas de capital		-	-
Despesa efetiva (5)		68.562.774	41.520.782
Despesa não efetiva (6)		40.000.000	10.000.000
D9 Despesa com ativos financeiros		40.000.000	10.000.000
D10 Despesa com passivos financeiros		-	-
Despesa total (7) = (5)+(6)		108.562.774	51.520.782

Nota: Esta demonstração corresponde exclusivamente à AICEP, EPE, uma vez que a AICEP GLOBAL PARQUES, SA utiliza o normativo SNC